



ANO XLIII — Nº 28

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6^ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 101/88 (nº 128/88, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carteira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 10/88, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, que estabelece a obrigatoriedade da inscrição de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados nas embalagens ou rótulos de produtos fabricados com esse material, em qualquer proporção, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALBANO FRANCO — Pólo cloroquímico de Sergipe.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Regime parlamentarista de governo.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/5/88 (nº 166/88, na origem), do Prefeito de Manaus, Estado do Amazonas, solicitando a retificação da Resolução nº 70/81.

— Recebimento do relatório sucinto, do Governador do Distrito Federal, referente a sua viagem ao exterior, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro último.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. **Votação adiada** por falta de **quorum** após usarem da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, João Menezes e Leite Chaves.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Regime presidencialista de governo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pólo cloroquímico de Sergipe.

SENADOR IRAM SARAIVA — Homenagem póstuma à Srª Maria de Lourdes Estivalete Teixeira, esposa do Senador Mauro Borges.

SENADOR MAURO BENEVIDES — 1º aniversário da administração Tasso Jereissati, Governador do Ceará.

SENADOR NELSON WEDEKIN — A situação dos representantes da Previdência Social nos Estados.

SENADOR ODACIR SOARES — Desempenho da delegação brasileira à reunião ordinária da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica — AIEA, em Viena.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Sistema parlamentarista de governo.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a reizar-se dia 17, às 11:00 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES
PERMANETES

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 6^a Sessão, em 16 de março de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena,
Dirceu Carneiro e João Lobo.*

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendas Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Nº 101, de 1988
(nº 128/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Renato Prado Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de março de 1988. — **José Sarney.**

**INFORMAÇÃO
CURRÍCULUM VITAE**

Embaixador Renato Prado Guimarães.

Colina/SP, 5 de abril de 1938.

Filho de Mário Mazzei Guimarães e

Hilda Prado Guimarães.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IBr.

Professor de Promoção de Exportações, Curso de Prática Diplomática e Consular, IBr, 1975.

Professor dos Cursos de Comércio Exterior da Fundação Centro de Estudos Comércio Exterior. Professor, Curso de Treinamento para Encarregados de Promoção Comercial do Uruguai, Centro Internacional de Comércio, 1979.

Terceiro-Secretário, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 29 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1964/66.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966. Assistente do Chefe da Divisão de Programas para Promoção Comercial, 1973.

Encarregado da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1973/76.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1976/79.

Secretário Especial de Imprensa, 1985.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1987/88.

Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1966/67.

Bruxelas, Segundo-Secretário, 1967/69.

Bogotá, Segundo-Secretário, 1969/73.

Bogotá, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1970/73.

Nova Iorque, Cônsul-Geral-Adjunto e Chefe do Escritório Comercial do Governo brasileiro, 1979/83.

Nova Iorque, Encarregado do Consulado-Geral, 1980/81.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1983/85.

Washington, Encarregado de Negócios, 1983/84.

XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê de Nomenclatura do Conselho de Cooperação, Aduaneira, Bruxelas, 1966/67 (observador).

LV e LVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967 (observador).

XL, XLI, XLVI, XLVII, XLVIII e XLIX Sessões do Comitê de Valores do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966, 1968 e 1969 (observador).

XIX, XXX, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV e LXVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967, 1968 e 1969 (observador).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Estudos sobre Bananas, FAO, 1971 (representante).

XII Reunião da CECLA, 1972 (delegado).

Reunião de Peritos em Promoção de Exportação, CECOM-CIPE, 1972 (delegado).

Feira Internacional de Bogotá, 1972 (diretor do pavilhão brasileiro).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica, Bogotá, 1972 (assessor).

V Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, 1973 (observador).

Conselho Diretor do Centro Interamericano de Comercialização, 1973 (representante do governo brasileiro).

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1973 (coordenador).

Programa de Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial, 1975/79 (coordenador).

III, IV e V Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975 e 1976 (diretor).

Seminário sobre Exportação de Serviços, MRE-FINEP, 1976 (coordenador).

Encontro Brasil-Paraguai de Cooperação em Programa Comercial, 1977 (coordenador).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordre National du Mérit, Comendador, França.

Ordem da Corôa, Oficial, Bélgica.

Gran Cruz da Ordem da Águia Azteca, México.

Medalha do Mérito Tamandaré.

Medalha do Pacificador.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Medalha de Honra da Inconfidência.

O Embaixador Renato Prado Guimarães se encontra nesta data no exercício de suas funções

de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

À Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O expediente lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1988

Estabelece a obrigatoriedade da inscrição de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados nas embalagens ou rótulos de produtos fabricados com esse material, em qualquer proporção, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas produtoras de material de consumo e as entidades similares ficam obrigadas a declarar, nas embalagens ou rótulos, a presença, em qualquer proporção, de material reaproveitado em seus produtos ou impróprio para consumo em locais determinados.

Art. 2º As empresas produtoras de rótulos ou de embalagens e as entidades similares ficam obrigadas a explicitar a presença, em qualquer proporção, de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados na composição do produto a ser embalado ou rotulado.

Art. 3º A inscrição será visível e legível, sem codificação.

Art. 4º A inobservância do previsto nesta lei configurará infração de natureza sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente, verificou-se que toalhas de papel descartáveis, de cor mais escura, continham alta taxa de bactérias, já que tinham sido produzidas com papel reaproveitado. E sabe-se que o consumo de tais toalhas vem aumentando de forma acentuada, sendo vistas hoje em hospitais e outros estabelecimentos de saúde, lanchonetes e restaurantes, escolas, residências etc. O mesmo talvez ocorra com outros produtos de papel que não apresentem a cor branca.

Num país onde a estrutura nosológica mostra a primazia de doenças transmissíveis, tantas vezes

infecto-contagiosas, tal ocorrência deve ser imediatamente analisada na perspectiva da vigilância sanitária.

Observa-se que os rótulos e embalagens não trazem a composição do produto que contém ou rotulam, descumprindo o seu papel de instrumento de orientação do consumidor. A atual situação é prejudicial também ao setor industrial, uma vez que não privilegia a indústria preocupada em garantir boa qualidade a seus produtos e em informar adequadamente o mercado consumidor, resultando num estímulo à desinformação e baixa qualidade dos produtos.

A regulamentação de rótulos e embalagens se resume praticamente ao setor de alimentos e medicamentos, porém o problema não se extingue aí. É bem mais amplo, conforme se pode observar ante as recentes denúncias veiculadas pela imprensa. E não só a obrigatoriedade da informação é importante, mas também a maneira como é prestada:

— jogam com o tamanho das letras e cores, para dar realce a aspectos que não deveriam ser realçados, em detrimento de outros que precisam sé-los;

— inscrições feitas em língua estrangeira ou codificadas impedem a sua compreensão por uma grande parcela da população;

— utilização da rotulagem para os mais variados e impróprios fins publicitários, embora seja usual a alegação de falta de espaço para informações fundamentais.

Ninguém desconhece mais que os processos de **marketing** e publicidade introduzem novos valores, conceitos e necessidades na sociedade. Assim se explicaria a generalização recente do uso de toalhas de papel e produtos similares. Acentua-se a confusão dos consumidores quando, aliada à pressão para o consumo dos novos produtos, persiste a desinformação sobre os mesmos.

As "estratégias de motivação" valem-se do preconceito, por demais arraigado na população, do relacionamento da cor com a qualidade para promover o consumo de produtos que, apesar de aparentemente inofensivos, podem, em certas condições, comprometer a saúde humana.

Não se defende, é óbvio, a sua retirada pura e simples do mercado, mas tão-somente a difusão de informações claras e corretas, para que o consumidor brasileiro possa optar conscientemente por um ou outro produto.

Diante dos riscos a que está exposta a população, pelos mecanismos de propaganda, numa sociedade de consumo norteada pelo lucro, independentemente da preocupação com as interrelações sobre as condições de saúde, que assume maior importância a contrapropaganda, o controle mais rígido de anúncios, rótulos e embalagens, visando à criação de mecanismos institucionais de defesa do consumidor.

Então, exemplo de medida adequada poderia ser a interdição, nas dependências do sistema de saúde, de comercialização e promoção de produtos elaborados com material reaproveitado ou impróprio para consumo em estabelecimentos de saúde.

Por outro lado, a rotulagem deveria conter, obrigatoriamente, informações comprehensíveis pelos consumidores, limitando-se a elas.

A solução do problema só será alcançada se os esforços governamentais lograrem não apenas a co-responsabilidade social do fabricante, assumindo este o objetivo de cumprir, eticamente, as suas atribuições, mas também a participação direta da população, através de eficiente defesa do consumidor. E tudo isto fundamentado em legislação adequada e consciente.

Sala das Sessões, 16 de março de 1988.
Francisco Rollemburg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI N° 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneanentes e outros produtos, e dá outras providências.

LEI N° 6.480, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

Altera a Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneanentes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O projeto lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última quinta-feira, dia 10, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, assinou decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este evento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, revestiu-se de extraordinária importância para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil. Na verdade, ao criar este pólo, o Governo Federal não apenas comete um ato de racionalidade econômica, mas, sobretudo, propicia os meios institucionais necessários ao aproveitamento industrial integrado das imensas riquezas minerais sergipanas.

Todos sabemos ser o Estado de Sergipe possuidor de um subsolo riquíssimo em minérios estratégicos para o desenvolvimento econômico do País. Por outro lado, esses minérios tornam-se economicamente mais importantes por estarem privilegiadamente localizados em uma única área a 30 quilômetros de Aracaju e bem próximos ao futuro terminal portuário do Estado. Isto significa menor investimento para exploração e menores custos operacionais e de transportes das cargas a serem geradas.

Além do petróleo e do gás natural, que são matérias-primas fundamentais para a indústria petroquímica, o meu Estado vem contribuindo com o crescimento econômico do Brasil através da produção de fertilizantes nitrogenados e potássicos altamente necessários ao aumento da produtividade agrícola. Este ano serão produzidas cerca de 210 mil toneladas de uréia e 200 mil toneladas de potássio, devendo estas quantidades serem significativamente ampliadas nos próximos anos.

Quanto à uréia, convém ressaltar, que, atualmente, a produção nacional, em torno de 510 mil toneladas, é apenas suficiente para atender a demanda interna. Desta forma, mister se faz que, a curto prazo se eleve a produção desse fertilizante pois, caso contrário, o país terá que gastar divisas preciosas na importação de uma mercadoria que pode ser produzida internamente, através da ampliação da fábrica localizada em território sergipano.

O Sr. Leopoldo Perez — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Perez — Senador Albano Franco, diante de V. Exº comunico a esta Casa que o Senhor Presidente da República assinou decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Gostaria, em primeiro lugar, além de cumprimentar o Governo Federal, de transmitir a V. Exº ao povo de Sergipe a minha manifestação de alegria, sobretudo porque sou testemunha de que V. Exº, assim como o Senador Francisco Rollemburg e os demais integrantes da Bancada, há muito tempo vinha lutando para essa conquista do povo sergipano. Meus cumprimentos a V. Exº.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Leopoldo Peres, as palavras lúcidas e amigas de V. Exº vêm engrandecer o nosso pronunciamento. Continuo, Sr. Presidente.

Com relação ao potássio, a sua produção deverá atingir 500 mil toneladas nos próximos 2 ou 3 anos. Este fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, implicará no aumento compulsório da produção de cloreto de sódio, tendo em vista que este sal está associado ao potássio num único minério: a silvinita.

Por diversas vezes, desta tribuna, referi-me a esta produção compulsória de cloreto de sódio, e, daqui mesmo, denunciei o fato de o Brasil estar comprando no exterior este produto quando, em Sergipe, toneladas e mais toneladas estavam sendo lançadas ao mar, através de um salmourodotudo construído para este fim.

Por outro lado, desta mesma tribuna, venho defendendo o aproveitamento industrial desses

excedentes de cloreto de sódio na produção de barrilha e na fabricação de insumos derivados do cloro, tais como soda, soda-cloro e PVC.

Felizmente, para alegria nossa e do povo sergipano, na última quinta-feira, dia 10, mais um passo decisivo foi dado nesse sentido. A criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, a partir da montagem de sua infra-estrutura física e de serviços, bem como da definição de incentivos fiscais para as empresas que lá se instalarão, tornará mais próxima a concretização dos projetos de barrilha e aqueles voltados para a produção de clorados.

No tocante à barrilha, cabe aqui enfatizar que, nos próximos quatro anos, o País gastará mais de US\$ 100 milhões de dólares com a importação desse insumo. Esta soma representa aproximadamente 35% do investimento necessário à construção de uma fábrica com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano.

O Sr. João Menezes — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Líder João Menezes, com todo o prazer.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Albano Franco, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento de hoje, porque V. Exº tem feito seguidamente a defesa do seu Estado e dessa produção importante que vai beneficiar todo o Nordeste. Quero felicitá-lo também porque, pelo menos, V. Exº traz uma notícia boa, porque hoje só se traz notícia ruim, só se discutem coisas negativas, e V. Exº traz pra cá um ato eminentemente de interesse nacional, que foi esse do Senhor Presidente da República, no último dia 10, assinando a criação desse Pólo Petroquímico. Precisamos também dizer as coisas boas. Por exemplo, no Nordeste, temos esse problema de irrigação, que é hoje uma realidade e ninguém fala, só se fala em reclamação, coisa ruim, pessimismo. Felicito V. Exº, porque traz ao Plenário do Senado Federal, com o seu conhecimento, com a sua autoridade, esse fato importantíssimo para a vida do Nordeste e do seu Estado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador João Menezes, as suas palavras vêm valorizar o nosso pronunciamento, e, mais do que isso, V. Exº teve a capacidade de ressaltar a nossa preocupação diuturna aqui nesta Casa, com a exploração dos produtos minerais do meu Estado, como também procuro sempre ser justo e correto na minha vida pública. Não poderia deixar de registrar este fato auspicioso que foi assinatura, no último dia 10, do decreto da criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, pois todos sabemos e reconhecemos que nenhum País no Mundo hoje tem o potencial e as perspectivas do Brasil; que as dificuldades e os obstáculos que vivemos no dia de hoje serão todos superados através do nosso trabalho, do entendimento e da paz e harmonia que o povo brasileiro almeja e deseja.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no tocante à barrilha, a produção interna, atualmente, encontra-se estabilizada em torno de 200 mil toneladas, sem possibilidade de ser ampliada, vez que a Companhia Nacional de Álcalis, única fábrica existente no Brasil, já atingiu a sua plena capacidade.

Considerando que o consumo nacional de barrilha deverá atingir, neste ano, mais de 400 mil toneladas, deduz-se, portanto, que o país impor-

tará mais de 200 mil toneladas a fim de atender à demanda doméstica.

Por outro lado, sabendo-se que o crescimento médio anual do consumo de barrilha está ao redor dos 6%, observa-se, dessa forma, que, nessas condições, no ano 2.000, portanto daqui a 12 anos, o Brasil deverá dobrar as suas necessidades de barrilha, ou seja, estará consumindo 800 mil toneladas por ano. Se até lá não for tomada qualquer providência no sentido de elevar a produção, então estaremos, aos preços atuais, gastando, anualmente, US\$ 75 milhões de dólares com importações.

Urge, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que medidas rápidas sejam tomadas, visando o crescimento da produção. E o caminho mais racional a se percorrer seria a construção de uma fábrica em Sergipe. Esta fábrica, com capacidade inicial para produzir 200 mil toneladas por ano, mas com possibilidades de ampliação para chegar até 600 mil, seria extremamente econômica, tendo em vista que a sua principal matéria-prima, o sal, estará disponível em grandes quantidades e a um custo baixíssimo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Albano Franco?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O Senado é testemunha do empenho com que V. Ex^a tem oferecido, ao exame de seus Colegas, a solução dos problemas que afligem não só o Estado de Sergipe e como todo o País. É, portanto, com imensa satisfação que nós, seus companheiros de Partido e de Casa, nos congratulamos com o êxito agora obtido, com a criação desse Pólo Cloroquímico de Sergipe, que vem complementar a obra da construção do porto de Sergipe. São obras que marcam, realmente, com pedra branca o Governo José Sarney. Isso não impede que tenhamos outras divergências no campo político, mas é justo ressaltar que, em todas as iniciativas do Presidente José Sarney, não há esta Casa negado o seu apoio a todos aqueles que digam respeito ao interesse público. As divergências políticas são características da própria atividade partidária. Mas, ao intervir no discurso de V. Ex^a, faço-o para testemunhar, ainda uma vez, desde a legislatura passada, a fidelidade de V. Ex^a a todos os interesses de sua terra e de sua gente.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito honroso para mim e muito importante para o meu Estado, Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex^a e é mister destacar, nesta oportunidade, que V. Ex^a, através de outros apartes a pronunciamentos aqui feitos por mim, teve oportunidade de associar-se sempre aos interesses de Sergipe, acompanhado *pari passu* todas aquelas medidas iniciais antes da definição do terminal portuário, que era um sonho centenário de meu Estado. E V. Ex^a, com seu valor e o respeito que tem de toda esta Casa ao associar-se a essas manifestações, por mais uma definição favorável a Sergipe, que foi a assinatura do decreto pelo Presidente José Sarney, mostra mais uma vez a sua lucidez e, principalmente, a sua justezza ao analisar os fatos.

Sr. Presidente Srs. Senadores, quanto à produção de insumos derivados do cloro os chamados clorados, que têm no sal sua principal matéria-

prima, a Salgema, Indústrias Químicas S.A., grupo empresarial que congrega a Norquisa e a Petroquisa, encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, para análise e aprovação, projeto que objetiva a produção de soda-cloro, Diclore-tário, óxido de propeno e poliolis.

Prevê o referido projeto investimentos estimados em 270 milhões de dólares e será microlocalizado no recém-criado Pólo Cloroquímico de Sergipe.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Albano Franco, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Congratulo-me com V. Ex^a pela luta pertinaz que se transformou numa realidade, quando o Presidente José Sarney assinou o decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este Pólo naturalmente se integrará, não só por motivos de ordem técnica e geográfica, ao Pólo Cloroquímico de Alagoas, formando, na verdade, um só complexo industrial, fazendo com que Alagoas e Sergipe consigam transpor, dentro de curto prazo, a barreira do subdesenvolvimento. V. Ex^a inscreve o seu nome entre os grandes benfeiteiros do seu Estado, ao lado de outras lideranças, que tanto pugnaram e que tanto batalharam para que esse sonho se transformasse em realidade.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Divaldo Suruagy, meu vizinho e meu amigo, as suas palavras, sempre generosas e sempre presentes aos nossos pronunciamentos, nos servem sempre de incentivo e estímulo, principalmente porque V. Ex^a, como poucos, conhece todos esses problemas relacionados à implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe; porque V. Ex^a, através da sua atuação em Alagoas, V. Ex^a e o Senador Guilherme Palmeira foram, realmente, os homens responsáveis pela definição e decisão, não só do Projeto Salgema, como dos outros projetos da Norquisa no Estado de Alagoas. Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy, pela solidariedade de V. Ex^a aos interesses de Sergipe.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro Senador Albano Franco, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer e muita honra, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Albano Franco, faço minhas, também, as palavras dos colegas que me antecederam, aparteando V. Ex^a. Tenho acompanhado, com muito interesse, toda a evolução das políticas governamentais com relação ao Nordeste, de modo especial com relação a seu Estado, o Estado de Sergipe, que é, diga-se, um Estado que está em amplo e reconhecido processo de desenvolvimento. Não é uma afirmação pessoal, antes calcada em dados e informações, inclusive de publicações oficiais. Daí por que quero não somente me congratular com as palavras que V. Ex^a profere nesta manhã, como também fazer os meus melhores votos para que os empreendimentos que lá se desenvolvem, sobretudo aqueles vinculados ao exercício da vocação industrial do Estado, possam ter o crescimento que deles todos nós esperamos. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito agradeço, nobre Senador Marco Maciel, as suas palavras, porque V. Ex^a, como um dos nordestinos de maior valor aqui nesta Casa, vem-se associar aos interesses de Sergipe, porque os interesses de Sergipe se confundem com os interesses de Pernambuco, e com os interesses do País.

O Sr. José Agripino — Senador Albano Franco, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino — Desejo nesta hora homenagear, na pessoa de V. Ex^a, o Estado de Sergipe. Na verdade um dos menores Estados em extensão territorial da Federação, mas um Estado de amplas perspectivas, um Estado que vem galgando fundamentalmente posições de crescimento econômico no cenário nacional, fruto da continuidade administrativa que se processa no Estado. E aqui, para não ir muito longe, eu queria lembrar os três últimos Governos, que foram extremamente operativos: do ex-Governador Rollemburg, do Dr. Augusto Franco, pai de V. Ex^a, a quem rendo as minhas homenagens, e o de João Alves, atual Ministro do Interior. Três governos que seqüenciaram a ação administrativa e que levaram Sergipe para a frente, sem se perder em questiúnculas políticas ou em disputa de prestígio e fizeram com que Sergipe, hoje, que é um Estado de economia linearmente distribuída, sem proeminência de nenhum setor sobre o outro, pudesse chegar ao ponto que está chegando. Conquistou agora o Pólo Cloroquímico, que vai significar uma perspectiva de enormes proporções para o Estado. Lembraria apenas — voltando às minhas palavras, quando homenageio o Estado de Sergipe, e volto a desejar o melhor êxito para o Estado de V. Ex^a, que é um Estado irmão nordestino — que no Rio Grande do Norte, neste momento, se constrói a Alcanorte, uma empresa que no primeiro momento vai produzir 200 mil toneladas de barrilha; e se propõe, no segundo estágio, a alcançar a produção de 400 mil toneladas. Sergipe, que já está com irrigação, já tem laranja, fumo, uma boa agricultura e está hoje fundando uma boa indústria de base, libere para o Rio Grande do Norte pelo menos a barrilha, já que é um fato quase concreto. Dito isso, parabenizo V. Ex^a e desejo a Sergipe e aos sergipanos o melhor sucesso no futuro.

O SR. ALBANO FRANCO — Caro Senador José Agripino, V. Ex^a tem tido oportunidade de, na maioria dos meus pronunciamentos efetuados nesta Casa, acerca da solicitação por definições para exploração dos recursos minerais do meu Estado, ser sempre solidário conosco, mostrando também sua preocupação com a continuidade do projeto da Alcanorte, no Rio Grande do Norte.

O País, com a sua potencialidade e perspectivas, é capaz de possibilitar o término do seu projeto, como também iniciar o projeto da barrilha em Sergipe, porque é preciso destacar e ressaltar que estamos jogando este sal para, no mar, e como também em Sergipe aflora em todo lugar o calcário, sendo que estes são os dois produtos básicos para a barrilha. Como também V. Ex^a, nobre Senador José Agripino, teve oportunidade de se referir à continuidade administrativa dos governos em Sergipe. E, coincidentemente, essas

foram as palavras pronunciadas, no dia, pelo Presidente José Sarney, citando inclusive nominalmente esses três Governadores, como também V. Ex^a teve oportunidade de se referir que, quando estão em jogo os elevados interesses do meu Estado, as questões políticas, a questão das siglas partidárias são deixadas de lado.

O próprio Governador Antônio Carlos Valadares teve oportunidade em seu discurso, no último dia 10, no Planalto, de dizer do apoio, do incentivo e da solidariedade que S. Ex^a recebeu em todos os instantes acerca dessa luta pelo Pólo Cloroquímico de Sergipe, de toda a Bancada dos que fazem o PMDB, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, o discurso de V. Ex^a tem um aspecto muito interessante que é o otimismo nacional. Eu não diria nem o otimismo regionalizado, encravado no seu Estado, mas, acima de tudo, o discurso de V. Ex^a mostra que o Brasil é viável, sim, e que as riquezas naturais fazem deste País um verdadeiro milagre. É evidente que vivemos uma crise intensa, no momento em que V. Ex^a fala, uma crise extraordinária. Talvez, o caminho adequado para vencer esta crise seja a iniciativa bem tipificada, como esta que ocorre agora, no seu Estado. E fico imaginando a alegria que há no seu coração neste momento, Sr. Senador, quando V. Ex^a nos traz essa informação, fazendo a análise relativa ao dado que conduz ao Senado Federal e, primordialmente, a alegria de verificar que o seu Estado deixa de jogar fora, deixa de desperdiçar, passa a aproveitar. E Sergipe, que é pródigo em tudo, tem agora uma razão a mais para o seu desenvolvimento. Louvo V. Ex^a por trazer ao Senado essas boas notícias, porque aqui, ultimamente, temos apenas as coisas alarmantes, os fatos mais trágicos, os acontecimentos mais desmoronantes da nossa sensibilidade. Louvo V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho. As palavras de V. Ex^a vêm valorizar o nosso pronunciamento, como também V. Ex^a reconheceu que estamos propugnando para que as riquezas minerais de Sergipe não continuem inexploradas.

Com a definição do Pólo Cloroquímico de Sergipe, realmente, as perspectivas do nosso Estado e do Nordeste serão outras. Aproveitando as palavras de V. Ex^a é preciso destacar que o Brasil tem todas as condições para, através do entendimento e do trabalho, superarmos as dificuldades e os obstáculos que vivemos na era presente.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Quero interromper, ligeiramente, V. Ex^a para lembrar que, quando no Governo da Bahia, eu me bati muito para que houvesse um pôlo petroquímico na Bahia e em Sergipe, porque eram dois Estados que, pelas suas

condições naturais, pelas riquezas que possuíam, deviam formar um conjunto petroquímico para a segurança do Brasil. Isso está em desenvolvimento e, agora, congratulo-me com V. Ex^a por ver que isso se amplia de maneira considerável e oportuna com esse novo pôlo cloroquímico que, realmente, beneficiará Sergipe, a Bahia, enfim, o Brasil. Congratulo-me com V. Ex^a por essa realização que, naturalmente, é de todos, não é uma realização do Governo, mas uma decorrência do trabalho de Sergipe, do que vem sendo feito em Sergipe através de sucessivos governos, inclusive o do nosso colega e amigo, seu ilustre pai. Era o aparte que desejava dar a V. Ex^a

O SR. ALBANO FRANCO — Muito importante, Senador Luiz Viana, o paralelo que V. Ex^a traçou entre a implantação do pôlo petroquímico da Bahia, onde, todos reconhecemos, V. Ex^a, como Governador, teve a decisão maior no sentido do seu desenvolvimento industrial. E nós de Sergipe sempre lutamos, como o próprio Presidente José Sarney teve oportunidade de dizer no dia 10, desde os governos de Lourival Baptista, José Rollemberg Leite, Augusto Franco, João Alves e do Dr. Antônio Carlos Valadares, para a concretização deste sonho dos sergipanos. E, como tive oportunidade de me referir, tivemos o apoio de toda bancada federal, não só do PFL, mas de toda a bancada, aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, dos que compõem o PMDB.

V. Ex^a sabe que Sergipe estava apenas canalizando, até o ano passado, grande parte do seu gás para o pôlo de Camaçari, na Bahia. E, realmente, não era isso que desejávamos para Sergipe. Com a definição do pôlo cloroquímico e, principalmente, com as perspectivas das novas empresas industriais a serem implantadas nesse pôlo, Sergipe, realmente, vai utilizar aquilo que é seu, aquilo que realmente é de direito.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, congratulo-me com V. Ex^a, com os Deputados de Sergipe e com o Nordeste por esse empreendimento. Ontem, assistimos, na Constituinte, a um instante constrangedor para o País. Quando São Paulo pleiteava o aumento de Bancada, representantes de outras regiões do País se levantavam contrariamente, não porque fossem contra São Paulo, mas porque, nesse instante, tinham presentes as suas necessidades. Eles viam que, na medida em que aumentasse o poder político de São Paulo, aliado ao seu poder econômico já forte, eles mais se debilitariam. E vi o Nordeste unido nesse sentido. O bom senso prevaleceu. Aumentou-se aquele contingente, porque São Paulo também estava injustiçado. Vejo que é na concessão de situações como essa que faremos com que o Brasil seja uma unidade de geoeconômica harmônica e não diferenciada. Se, digamos, onde haja potencialidade no Nordeste se faça um incremento econômico, teremos diferenças menores. É o caso do Pólo Cloroquímico em Sergipe, em Alagoas, na Bahia, onde houve possibilidade; o turismo no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Trata-se, então, de explorar, digna e logicamente, essas potencia-

lidades. Veremos, assim, o Brasil como uma unidade fortalecida, e, não como um instrumento de explosão interna, em que regiões se vêem umas às outras de forma constrangedora e suspeitosa. O registro que V. Ex^a faz no Senado merece, assim, o nosso respeito e a alegria da Casa, mesmo porque, no campo das leis, somos um fator de unidade nacional. Aqui somos iguais: São Paulo, Sergipe, o Nordeste, o Sul e o Oeste. Parabéns a V. Ex^a

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Leite Chaves, agradeço as palavras de V. Ex^a. Que V. Ex^a tenha a oportunidade de se referir ao problema da unidade nacional. Nós temos consciência da necessidade cada vez maior da unidade nacional. Mas, também, temos que reconhecer que precisamos diminuir o mais urgente possível as desigualdades ainda existentes hoje entre as Regiões Norte, Nordeste e o Centro-Sul. Com a definição de instrumentos, como este do Pólo Cloroquímico, é que começaremos cada vez mais a chegar mais próximos dessa diminuição exagerada dos desniveis de vida entre as regiões Norte/Nordeste e o Centro-Sul.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Pompeu de Sousa, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Pompeu de Sousa — Eminentíssimo Senador Albano Franco, quero congratular-me com V. Ex^a e felicitá-lo pelo seu jubileu, merecido e justo, com a decisão que vai beneficiar o Estado que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa; e, como nordestino, pegar uma carona no seu jubileu, porque o meu Estado de origem, que é o Ceará — que eu não tenho a honra de representar neste Senado, mas costumo dizer que me considero o quarto Senador do Ceará — o Nordeste rejubila-se mas se rejubila, ainda, parcimoniosamente, porque o nosso Nordeste é pouco aquinhoadão e tão pouco cuidado no sentido de que se sirva ao seu desenvolvimento e não ao assistencialismo, por que nós nordestinos temos horror ao assistencialismo, pois ele tem sido a fonte da nossa miséria e a fonte da corrupção, inclusive, no Nordeste. Sabemos disso, V. Ex^a sabe disso, eu sei disso, todos nós nordestinos sabemos disso, do assistencialismo que vem desde a famosa frase de Dom Pedro II, dizendo que venderia a última jóia da Coroa para que nenhum cearense morresse de fome. S. M. nunca vendeu jóia nenhuma da Coroa, e o cearense continua a morrer de fome até hoje. Congratulo-me por esse princípio de providência na área do investimento, que é o que o Nordeste precisa: de investimento. Na verdade, o que precisamos é de investimentos, porque temos potencialidades enormes, potencialidades minerais, inclusive na área do petróleo somos auto-suficientes, poderíamos ser da OPEC, se fizéssemos uma nova Confederação do Equador. Aliás, ontem no plenário da Constituinte, quase que assistimos a uma Confederação do Equador. Os nordestinos estão se sentindo tão marginalizados, tão excluídos, tão espoliados que, ontem, havia um clima de guerra de secessão no plenário da Constituinte. Até procurei atuar no sentido de apaziguar os meus conterrâneos, e apaziguar os nossos nordestinos, para que não

fizéssemos uma guerra de secessão uma nova Confederação do Equador onde, aliás perdi; não é um ascendente, mas um parente remoto, o Padre Mororó, que era primo do Senador Pompeu no Império e foi um dos condenados à morte na Confederação do Equador. Não sou um novo confederado do Equador não, defendendo a unidade deste País, para que este país tenha, realmente, unidade; é preciso que o país seja tratado com equanimidade, é preciso que o Nordeste tenha a cobertura econômica para que ele tenha em investimentos aquilo de que precisa para se auto-desenvolver e desenvolver o Brasil.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Pompeu de Sousa, as palavras lúcidas de V. Ex^o, com seu valor intelectual respeitado e acatado por toda esta Casa, vêm engrandecer o nosso pronunciamento.

V. Ex^o também se associou às desigualdades em que vive, ainda hoje, o Nordeste em relação ao Centro-Sul, mas este fato, este acontecimento do último dia 10 no Palácio do Planalto, com a assinatura desse decreto pelo Presidente José Sarney, visa, realmente, com a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, diminuir essas desigualdades.

V. Ex^o teve a oportunidade de se referir à questão da Confederação do Equador e da OPEP. Realmente, posso até dizer a V. Ex^o, nobre Senador Pompeu de Sousa, que se o meu Estado, o Estado de Sergipe, fosse um país, nós éramos da OPEP, porque, hoje nós produzimos 56 mil barris de petróleo e consumimos apenas 20 mil barris — nós estariam na OPEP muito melhor do que o Equador e diversos outros países. O que nós precisamos ter, cada vez mais, é de um tratamento mais adequado por parte da União e do Governo Federal.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Nobre colega, será mais uma pergunta do que um aparte. Em princípio, os programas de descentralização econômica regional são coisas saudáveis. O Brasil sofre de uma excessiva centralização industrial, mas o que eu me perguntaria é se o Pólo Petroquímico ou Cloroquímico de Sergipe será desenvolvido pela iniciativa privada ou pela empresa pública? Se for pela iniciativa privada, teremos mais confiança porque se trata, realmente, de um projeto de economicidade comprovada, porque um empresário privado, geralmente, não corre riscos desnecessários. Se se tratar de iniciativa pública, a coisa é muito mais duvidosa e poderia até tornar-se ilegal e inconstitucional. Sê-lo-ia, certamente, dentro da Constituição vigente, cujo art. 163 só admite a intervenção econômica do Estado mediante lei especial, exigência de segurança nacional ou comprovação da impossibilidade de desenvolver o setor pela iniciativa privada. É importante, portanto, saber quem desenvolverá o Pólo Cloroquímico. Foi aqui citada a Companhia Nacional de Ácidos. Trata-se de um dos maiores desastres econômicos da História brasileira; levou 20 (vinte) anos para ser construída, sempre foi deficitária e só operou graças ao monopólio, ilegal, inconsti-

tucional de importação de barilhão. Um fenômeno estranho e singulariza-se num determinado produto: confere-se a uma agência um monopólio para viabilizar a indústria. Ela ou se viabilizaria pelo mercado sem o monopólio ou não deveria ter sido construída. Ignorar qual a situação precisa do Pólo Cloroquímico, mas agradeceria um esclarecimento de V. Ex^o.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Roberto Campos, sinto-me à vontade em responder a pergunta de V. Ex^o. É mister destacar e ressaltar que na definição do Pólo Cloroquímico, inclusive, com a participação do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério das Minas e Energia, principalmente com a Petrobrás, está sendo definido, está sendo efetivamente acertado que caberá à empresa privada a participação majoritária. Isto a própria Petrobrás, através de reuniões com grupos empresariais nacionais e internacionais, está encaminhando os projetos neste sentido.

Realmente, eu também concordo quando V. Ex^o diz que deverá caber à empresa privada. O Governo Federal e, principalmente, a atual administração da Petrobrás estão caminhando neste sentido. Não só as empresas nacionais terão condições, através de incentivos fiscais e creditícios como também empresas transnacionais estão participando desses entendimentos. A Petrobrás ficará sempre em participação minoritária nesses projetos que serão implantados no Pólo Cloroquímico.

E quanto à solicitação que Sergipe vem fazendo há muitos anos para a definição da fábrica, da unidade de barilhão em nosso Estado, é porque, conforme V. Ex^o teve a oportunidade de dizer, a fábrica da barilhão, a Companhia Nacional de Ácidos, instalada em Cabo Frio, somente sobrevive porque tem o monopólio da importação e vende realmente a barilhão internamente, a custos muito mais elevados do que o mercado internacional. E continuaremos a pleitear isso para Sergipe, porque aquele Estado tem condições de fabricar a barilhão a menos de 1/3 do custo que hoje é fabricado em Cabo Frio.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa avisa que o tempo de V. Ex^o já foi ultrapassado em vinte minutos, e solicitará o encerramento do seu discurso, pois há outros oradores inscritos.

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Presidente Senador João Lobo, o discurso é que foi honrado com a participação de diversos colegas, associando-se à definição do Pólo Cloroquímico para Sergipe.

Em poucos minutos, concluirá o meu discurso.

Convém ainda considerar que, do ponto de vista fiscal, a implantação dessas unidades ensejará significativo aumento da receita financeira do Governo Estadual, em vista da incidência do ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — na comercialização dos produtos oriundos dos citados projetos.

No tocante ao País, esses projetos, além de sustarem importações e elevarem a produção de insumos derivados do cloro e gases petroquímicos, irão propiciar a canalização de divisas para o Brasil através de exportações dos excedentes produzidos.

De outro ângulo, estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são os tipos de empreendimentos de que o Nordeste tanto necessita quando se objetiva a redução dos desequilíbrios regionais. Em primeiro lugar, porque busca a industrialização de matérias-primas de origem mineral existentes na região; e, em segundo lugar, pelo poder germinativo que tais investimentos possuem, ensejando o surgimento de novas unidades industriais.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, através de decreto do Poder Executivo, se configurou num ato de justiça ao Estado de Sergipe e ao Nordeste, pois com a sua concretização, através da construção da infra-estrutura básica e da definição de estímulos fiscais e financeiros, poder-se-á agilizar a implantação de projetos industriais indispensáveis ao desenvolvimento econômico do Brasil, segundo um planejamento físico adequado e dentro de elevados padrões de preservação ambiental.

Desejo, nesta oportunidade, levar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, aos seus Ministros da Indústria e das Minas e Energia, respectivamente Dr. José Hugo Castelo Branco e Dr. Aureliano Chaves, bem como ao Presidente da Petrobrás, Dr. Ozires Silva, minhas calorosas felicitações pelo cometimento de um ato que engrandece o Governo Federal.

Desejo também, mais uma vez, congratular-me com o Governador Antônio Carlos Valadares e sua competente equipe técnica, pelo importante e decisivo trabalho que vem executando em favor do desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das críticas mais constantes à implantação do parlamentarismo na atual Constituição é de que se trata de uma medida extemporânea de um casuismo. Muitos repetem esta afirmação sem estudar na História da República os anos que marcaram os tristes anos do presidencialismo.

Proponho-me a dar alguns esclarecimentos para mostrar que nestes 98 anos a idéia do parlamentarismo jamais morreu no pensamento e no Parlamento Nacional.

Na Comissão dos 5, nomeada para elaborar a Carta de 1891, e a integrava, por inspiração de Rui Barbosa, uma das maiores figuras do seu tempo, um dos vultos mais eminentes — Américo Brasiliense, se declarava, naquele momento, publicamente favorável ao parlamentarismo.

Na Constituinte de 1891, vários pronunciamentos foram feitos em favor do parlamentarismo. Permito-me recordar alguns deles. Rosa e Silva dizia o seguinte:

“Pela minha parte, continuo a considerar o regime parlamentar um sistema de liberdade, e o que melhor garante os direitos individuais e a fiscalização dos dinheiros públicos.”

César Zama:

"Pois, eu, Sr. Presidente, sou partidário tão ardente do parlamentarismo que chego a dizer, nesta Casa, que não comprehendo forma de governo livre sem ministros responsáveis e interpeláveis."

Frederico Borges, do Ceará, afirmou que o parlamentarismo não dava ao Congresso o direito de matar os ministros, e sim apenas tomar os ministros responsáveis perante a autoridade competente, para julgar o Presidente da República."

O paulista Almeida Nogueira dizia:

"O art. 39, que era o texto do projeto constitucional — consigna o princípio da eleitividade do Presidente da República e proclama esse funcionário não como Chefe do Poder Executivo, mas como depositário único e privativo deste Poder.

É esta uma das distinções fundamentais entre a organização democrática e o Governo parlamentar. No regime parlamentar, o Poder Executivo é exercido por um Ministério, que não é senão a Comissão do Parlamento, uma delegação virtual das Câmaras Legislativas, as quais, por uma votação, poderão derrubá-lo e substituí-lo por outro, pois o governo não pode coexistir com Câmaras que lhe recusem o voto de confiança, lhe neguem a decretação da lei orçamentária e da força pública.

Oliveira Pinto, fluminense, opinava:

"Penso, ou antes, estou profundamente convencido de que o parlamentarismo em nosso País há de ser sempre uma realidade, façam contra ele o que quiserem."

E o Senador Teodureto Souto concluía:

"Antes de concluir, porém, peço permissão para um voto e é que, se nós não pudermos um dia tirar da existência de um governo antiparlamentar ou presidencialista os elementos da consolidação da ordem e do desenvolvimento da liberdade, haveremos necessariamente de voltar ao antigo regime parlamentar."

E César Zama aparteava para dizer: "Escreva isto."

Sr. Presidente, em 1934, duas grandes figuras pontificaram naquela Casa, naquele Congresso, em favor do parlamentarismo: uma foi Raul Pilla, que, membro da Comissão Constitucional, sugeriu a famosa fórmula Pilla-Santos, com a colaboração do saudoso Jurista José Maria dos Santos; e a outra grande voz que se ergueu na Constituinte de 1934 foi Agamenon Magalhães, o eminentíssimo homem público de Pernambuco.

Em 1946 voltava Raul Pilla, mas já agora acompanhado por José Augusto, por Ferreira de Souza, por Matias Olímpio, por Nestor Duarte, por Luiz Viana Filho, a quem depois se ajuntaram Aliomar Baleeiro, Afonso Arinos e Hermes Lima.

No decorrer destes anos, várias emendas mantiveram viva a chama do parlamentarismo.

Em 1949, Raul Pilla apresentou a sua primeira emenda, com a assinatura de 110 Deputados, e que não chegou a ser votada. A segunda é de 1952. A terceira emenda é de julho de 1961,

tinha a assinatura de 265 Deputados e foi aproveitada para o Ato Adicional de 1961. Em 1964, apresentou a sua quarta emenda parlamentarista, com 2/3 de assinaturas dos Deputados, ao tempo. Em 1982, surgiu a Emenda nº 42, de Airton Sandoval. Em 1983, a Emenda nº 17, de Hebert Levy. Em 1983, as Subemendas: de Victor Faccioni, nº 1; de Fernando Bastos, nº 2; e de Victor Faccioni, nº 3. Em 1984, as Subemendas à Emenda Figueiredo: Victor Faccioni nº 6/84, Nelson Carneiro nº 81/84, Nelson Carneiro nº 82/84, Airton Sandoval nº 95/84. Em 1983, Jorge Viana presidiu a Comissão Mista que deu parecer às emendas, com palestras de César Saldanha, Cláudio Pacheco, Paulo Brossard, Manoel Gutierrez Mellado — ex-Primeiro Ministro da Espanha, Prof. André Gonçalves Pereira, Afonso Arinos e Victor Faccioni. Em 1983, ainda, o Senador Jorge Bornhausen ofereceu o parecer sobre as emendas apresentadas, apresentando um amplo e detalhado substitutivo.

Em 1983, foi criada a Frente Parlamentar Interaliada, que ainda vigora e preside os trabalhos neste momento. Após as Subemendas à Emenda Figueiredo em 1985, a Comissão Afonso Arinos ofereceu seu primoroso trabalho, incluindo o sistema parlamentar. Em 1987, já na Constituinte vigente, o Parecer José Fogaça, sobre o Poder Executivo, incluía o parlamentarismo; o Parecer José Jorge, sobre o Poder Legislativo, sustentava o parlamentarismo; o Parecer Egídio Ferreira Lima, Relator na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, opinava pelo o parlamentarismo. A emenda que tive a honra de coordenar, e aprovada pela Comissão de Sistematização, após parecer favorável de Bernardo Cabral, incluía o parlamentarismo. Em 1987 e 1988, aí então os Projetos Hércules e a Emenda Egídio Falcão. Em 1987, por fim, a Emenda Constitucional Leite Chaves, com dois terços do Congresso Nacional, subscrita por dois terços de Deputados e dois terços dos Senadores, depende de exame pelo Congresso em reunião que ainda não foi marcada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste interregno grandes figuras do pensamento nacional se manifestaram pelo parlamentarismo. Direi algumas: Sílvio Romero, naquelas memoráveis oito Cartas que escreveu a Rui Barbosa; Mata Machado, Presidente da Câmara dos Deputados; Medeiros de Albuquerque; Gilberto Amado, Joaquim Nabuco; Pedro Moacir; Saldanha da Gama; Prudente de Moraes Netto; Alberto Sales; Tavares de Lyra; Oliveira Viana; Muniz Freire; Elcídio Mesquita; Leão Veloso; João Camilo de Oliveira Torres; Paulo Bonavides; Fávila Ribeiro; Vamirech Chacom; Ali Ratacheski.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Exº é, na realidade, a grande encyclopédia da nossa História política nestes últimos anos. V. Exº faz um discurso de acordo com o brilho da sua inteligência, e nele citou um exemplo interessante, atribuindo-o a uma das pessoas citadas: Governo não pode negociar com Câmaras que não o apóiam. V. Exº cita todo este período — quase

100 anos — em que pessoas defenderam o parlamentarismo, e fica naquele velho refrão; água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esperamos contar com o voto de V. Exº, dada a nossa tenacidade.

O Sr. João Menezes — Emendas de 64 inclusive do nosso eminente Raul Pilla, com o apoio de dois terços do Congresso, não conseguiram passar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não conseguiram ser votadas.

O Sr. João Menezes — Não conseguiram ser votadas, o que é pior ainda.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Exº as dificuldades que existem.

O Sr. João Menezes — Então, veja V. Exº que, como digo sempre, hoje a maioria é presidencialista e a minoria, parlamentarista. Só que a minoria parlamentarista é bulusciosa, faz muita zoada, faz muito bem e tem ases como V. Exº

O SR. NELSON CARNEIRO — Porque os parlamentaristas não têm o que esconder.

O Sr. João Menezes — E têm ases como V. Exº

O SR. NELSON CARNEIRO — Por isso os presidencialistas ficam calados, porque têm muita coisa que não podem expor.

O Sr. João Menezes — O parlamentarismo tem ases como V. Exº, que o defendem e que até tornam o debate belo, interessante e instrutivo, sobretudo para a nova geração. Até hoje não me convenci dos argumentos parlamentaristas, por vários motivos. Entre eles, coloco, em primeiro lugar, o seguinte: o que é o governo parlamentarista? É o governo de gabinete, é o governo dos partidos. Sem partido e sem maioria não existe gabinete nem governo parlamentarista. Ele sómente se sustenta se houver partidos. No Brasil, hoje, na situação atual, eminente Senador Nelson Carneiro, que partido de base nós temos? Todos os nossos partidos são fissurados, de norte a sul, e não deixam uma brecha para pensarmos em estabilidade. Em segundo lugar, temos hoje, uma legislação toda presidencialista. Como, de uma hora para outra, vamos transformá-la em uma legislação parlamentarista? Em que tempo? De imediato? Sem prazo? Sem coisa nenhuma? Em terceiro lugar, o Brasil é um país que sempre se manifestou pela sua unidade. Apesar da nossa imensa extensão territorial, não temos nenhum dialeto; a nossa língua é a mesma em todos os sentidos. Como é que queremos fazer, agora, um parlamentarismo, colocando-o dentro da órbita federal, deixando os Estados de fora e os municípios mais ainda? Veja V. Exº a bagunça que vai ocorrer com tudo isso, se não tivermos algum tempo para preparar, realmente, uma transformação, uma mudança que vá atender aos interesses nacionais, aos interesses do País e, sobretudo, aos interesses do povo brasileiro. Nestas condições, congratulo-me com V. Exº e sinto-me muito feliz por ouvir o discurso de V. Exº que, realmente, traz todos esses conhecimentos para o Senado Federal. No entanto, até o momento, os argumentos não conseguiram fazer com que eu dei-

xasse de ser um presidencialista e deixasse de defender o regime presidencialista. Peço perdão por ter interrompido o brilhante discurso de V. Ex.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^o, porque é preciso sempre alguém ser contra para que as idéias triunfem. Se todos fôssemos a favor, já não havia nenhum interesse de ocupar a tribuna para falar a respeito do parlamentarismo.

V. Ex^o repete um refrão dito e redito e todas as vezes contestado e recontestado. V. Ex^o está naquela dificuldade de saber quem nasceu primeiro, se o ovo ou a galinha, se primeiro os partidos políticos ou se primeiro o sistema parlamentar.

Ora, Sr. Senador, vivemos num sistema presidencial. Assim, esse quadro que V. Ex^o está criando, que está fixando com realidade, a fissura, a destruição dos partidos políticos, reside exatamente porque estamos num sistema presidencialista. Se estivéssemos num sistema parlamentar, os partidos seriam fortes exatamente para poder assegurar as maiores nos Parlamentos. O parlamentarismo é que cria os partidos fortes e, em cem anos de estrutura presidencialista, não há partidos. V. Ex^o é testemunha V. Ex^o próprio, está afirmando que não há partidos. Quem é o culpado disto? É o parlamentarismo? Não. O culpado é o presidencialismo, que aí está vigendo.

Ainda quanto à legislação, V. Ex^o quer primeiro fazer a legislação parlamentarista para depois instituir o parlamentarismo? Como V. Ex^o pode, num sistema presidencialista, criar uma legislação parlamentarista, para depois criar o parlamentarismo?

Ora, veja V. Ex^o que esta é outra afirmação falsa. Falsa e repetida. Lembre-se V. Ex^o de que a Constituição de 1946 já mandava que os atos do Poder Executivo fossem fiscalizados pelo Poder Legislativo. Pois só regulamentamos esse dispositivo, graças à tenacidade do Senador Mauro Benevides, em 1984. No entanto, não se deixou de aplicar o sistema presidencialista, porque não tinha sido regulamentado esse dispositivo. Esses dispositivos serão regulamentados depois, uns, com mais urgência; outros, com menor urgência.

Finalmente, o problema dos Estados é outra arguição destruída pelo próprio texto das Disposições Transitórias do Projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. Os Estados não são obrigados a instituir o parlamentarismo, como em vários países do Mundo. V. Ex^o acabou de ouvir isto, ainda recentemente, numa reunião do nobre e ilustre Professor Hélio Jaguaribe. Está escrito que os Governadores terão os seus mandatos respeitados, que as Assembléias adaptarão o sistema parlamentar na forma e no prazo que entenderem. E esse prazo nunca será inferior ao termo do mandato dos atuais Governadores.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa adverte ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu vou concluir, dizendo apenas, antes das palavras finais, ao nobre Senador João Menezes: espero, um dia, que S. Ex^o se converta ao parlamentarismo, e se converta com urgência, porque precisamos do seu voto, dentro de poucos dias, na Assembléia

Constituinte, que nós continuaremos a clamar. Está na Escritura: "clama ne cesses". Não cessaremos de clamar, e clamar até que V. Ex^o ouça a voz do bom senso, a voz do interesse nacional.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador Nelson Carneiro, V. Ex^o tem provado que é um homem de fôlego para as longas caminhadas. E caminhadas vitoriosas. Desde que V. Ex^o chegou aqui, ao Congresso, marcou sua vida pelo empenho a determinadas causas. Se V. Ex^o não obtém sucesso da primeira vez, tenta a segunda, até que a vitória final seja proclamada. Assim foi no Estatuto da Mulher Casada, na elaboração da Lei nº 883, que defende os filhos adulterinos, uma lei de tanta justiça, na Emenda do Divórcio e em centenas de projetos que se tornaram leis. Essas leis tiveram a participação de V. Ex^o, a participação política alta, a participação política sábia de um jurista. V. Ex^o é, assim, um ponto em que se encontram dois homens fundamentais: o político e o jurista. V. Ex^o é um homem extremamente respeitado nesta Casa e, com mais percussão ainda, na Comissão de Constituição e Justiça, onde assume uma posição venerável pelo seu trabalho sério. E, Senador Nelson Carneiro, eu estou certo mesmo de que o parlamentarismo é vitorioso, porque a Nação está-se conscientizando disso, homens, os patriotas, os mais clarividentes, e porque V. Ex^o está nessa causa. Os argumentos hoje contrários ao parlamentarismo são falaciosos. Assisti ao início de um debate entre o ex-Governador Franco Montoro e o ex-Governador Leonel Brizola, o instante inicial, mas não assisti ao final. Vi quando o Governador Brizola, com ênfase, dizia o seguinte: o parlamentarismo foi o responsável pela manutenção, pela permanência e o alongamento da escravatura no País. Não fora o parlamentarismo e não teria havido a escravatura. Veja V. Ex^o que falaciosidade! E o Governador Montoro poderia ter respondido naquele momento, poderia ter lembrado o exemplo americano, em que havia presidencialismo e havia escravatura. E mais do que isto, os EUA promulgaram uma Constituição sob o juramento da liberdade e mantiveram, ainda assim, a escravatura. Então, são argumentos que não resistem, e V. Ex^o faz bem em trazer essas razões, porque os próprios homens que defendem o passado defendem as suas posições; com medo de se perderem em situações novas, eles não têm argumentos, ninguém aparece aqui para defender o presidencialismo, e sim para combater o parlamentarismo. Eu gostaria que as cabeças mais lúcidas e mais experientes assombrassem a esta tribuna ou fizessem, como V. Ex^o, como o Senador Afonso Arinos, como recentemente o Senador Luiz Viana e o Senador José Fogça viessem claramente defender as suas teses perante o País. Mas não têm condições, são os velhos argumentos, empobrecidos e incompatíveis com os altos interesses da Pátria que vêm agora, no parlamentarismo, e de forma definitiva, a sua grande saída política e econômica. Meus cumprimentos a V. Ex^o e à causa que V. Ex^o abraça, vitoriosa, como será esta, porque já o é, pois, segundo os nossos números, já existem quase 290 Parlamentares que votarão pelo parlamentarismo desta vez.

O SR. NELSON CARNEIRO — Dirijo-me, neste momento, aos raros presidencialistas aqui presentes: dirijo-me ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo nesta Casa, e um dos raros presidencialistas convictos, citando o que dizia Rui Barbosa, em 1917:

"Chegará o dia em que se vai tornar uma pretensão da atualidade a mudança do sistema de governo."

Para ir antes de Rui Barbosa, à Constituinte de 1891, recorde a palavra de Nilo Peçanha na Assembléia Nacional Constituinte:

"O Brasil vai desterrá-lo — ao sistema parlamentar — mas não vai aboli-lo."

Srs. Senadores, chegou o momento de tirar o parlamentarismo do desterro, de retornar à grandiosidade e ao engrandecimento do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência recebeu do prefeito de Manaus, estado do Amazonas, o ofício nº 5/5, de 1988 (nº 166/88, na origem), solicitando a retificação da resolução nº 70, de 1981, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.950.370.000,00 (três bilhões, novecentos e cinqüenta milhões, trezentos e setenta mil cruzados).

Nos termos da resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, relatório sucinto das atividades realizadas por S. Ex^o em viagem ao exterior, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro último.

A presidência tomará as providências necessárias para que os Srs. Senadores recebam cópia do referido relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Relações Exteriores.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão extraordinária anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^o falará pelo PMDB, porque intervirá um de cada Partido.

O Sr. Chagas Rodrigues — Vou falar em meu nome, Sr. Presidente. Pertenco ao Partido

e, se não há outra inscrição, tendo em vista que sou do PMDB, e que pedi a palavra antes de outro, Sr. Senador, falarei, mas em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência informa a V. Ex^e que a votação é em regime de urgência. Compete apenas a um orador de cada Partido. Portanto, se V. Ex^e fala pelo PMDB...

O Sr. Chagas Rodrigues — Falo em meu nome pessoal, Presidente. Se isto impedir que outro companheiro do Partido fale, pergunto a V. Ex^e se há algum Senador do PMDB inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nenhum Senador do PMDB manifestou a intenção de falar. Estou apenas advertindo que, se V. Ex^e falar, ninguém mais do PMDB poderá falar sobre o projeto.

O Sr. Chagas Rodrigues — Agradeço a V. Ex^e o esclarecimento e, como nenhum outro colega se inscreveu, não irei, assim, prejudicar nenhuma inscrição. Peço a V. Ex^e me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^e, Senador Chagas Rodrigues, tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, quero dizer à Casa que não falo por delegação da Liderança nem de companheiros. Falo como Senador no desempenho do meu mandato e tendo em vista discurso por mim proferido, no ano passado, quando se discutia matéria da mesma natureza.

Sr. Presidente, saiba V. Ex^e que tenho a honra de integrar esta Casa, tendo chegado aqui recentemente. Fui eleito no último pleito, em 1986. Quando, no ano passado, tomei conhecimento de uma mensagem idêntica, deixei nos Anais a minha surpresa. Nunca pude entender, Sr. Presidente, em face do que determina o art. 80 da Carta vigente, que o Congresso Nacional desse autorização em branco para que durante um longo período qualquer Presidente da República pudesse se ausentar do País.

O art. 80 da Constituição diz o seguinte:

"Art. 80. O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ausentarse do País sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo."

Então é da competência do Congresso Nacional conceder ou não licença ao Senhor Presidente da República para ausentarse do País.

Por sua vez, o art. 44, item III, diz:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
III — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País;"

Ora, Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988, tem a seguinte ementa:

"Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989."

E no art. 2º, lemos o seguinte:

"O Senhor Presidente da República comunicará previamente ao Congresso Nacional os países que irá visitar, assim como a data de sua partida e duração da viagem."

Isto já é uma inovação. No último projeto de decreto legislativo não havia esse artigo. Mas cabe ao Congresso e a cada Casa concordar ou não com a ausência do País, autorizá-la ou não.

Veja V. Ex^e que, além de ser longo o período de autorização, não constam do corpo do projeto de decreto legislativo os países que Sua Exceléncia pretende visitar. Lemos, na Mensagem, que Sua Exceléncia pretende realizar viagens a Angola, Índia, China, Bolívia e União Soviética.

Tive o cuidado de verificar que o Presidente da República visitou outros países além daqueles mencionados na última Mensagem que Sua Exceléncia enviou à Casa. E como a relação de países não consta do corpo do projeto de decreto legislativo, na realidade, se aprovado, o Presidente da República poderá visitar qualquer país no período de 1º de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1989.

Sr. Presidente, esta Casa, para ter conhecimento do assunto, para decidir com pleno conhecimento de causa, precisa saber qual o país que o Presidente vai visitar, e quais os dias em que o Presidente vai realizar a sua viagem. Então, Sr. Presidente, eu entendo que este pedido referente a um prazo tão longo, sem que conste do decreto legislativo os países a serem visitados, é um desrespeito às Casas do Congresso, é um desrespeito ao Poder Legislativo e é uma violação do texto constitucional. Em algumas Constituições não há exigência de autorização, noutras a exigência é mais pormenorizada. Então, eu disse aqui, no passado — e não quero saber se o Presidente é do meu Partido ou não — nós precisamos respeitar a Carta Constitucional, e com mais razão a próxima Constituição a ser promulgada.

Eu, Sr. Presidente, confesso a V. Ex^e, para mim é uma questão de entendimento, é uma questão de princípio: não autorizo nenhum Presidente da República a ausentarse do País, não dou o meu voto, a não ser que chegue aqui um pedido para que o Presidente da República vá a determinado país na data "X". Cada viagem deve ser previamente autorizada. Mesmo porque, Sr. Presidente, nós não podemos assumir a responsabilidade de autorizar o Senhor Presidente da República para visitar certos países situados em áreas confligadas e eu não daria também autorização ao Senhor Presidente da República para visitar, por exemplo, um país como a África do Sul...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Chagas Rodrigues, **data venia**, gostaria que V. Ex^e encerrasse, pois seu tempo já está ultrapassado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou encerrar. De modo que, a meu ver, é uma questão de respeito ao texto constitucional e apelo para os Srs. Senadores: que venha o Presidente da República com uma nova mensagem mencionando o país a ser visitado e estabelecendo a data. E não é época de o Senhor Presidente ausentarse do País, quando a Nação vive a pior crise de sua História. O Presidente da República precisa estar aqui, a não ser que o Senhor Presi-

dente da República queira ser homenageado lá fora, já que em todos os Estados que visita é recebido com desagrado e manifestações de aborrecimento e de protesto por parte da população local.

Então, não é por uma questão política, é por uma questão de respeito ao texto constitucional, à letra e ao espírito dos dispositivos constitucionais por mim mencionados, que sou contrário ao projeto.

Penso que deve vir uma nova mensagem e daremos ou não o nosso voto, tendo em vista a situação interna do nosso País e levando em conta o país que o Senhor Presidente da República pretende visitar, e a época da visita.

Logo, o meu voto será contrário, Sr. Presidente, se houver necessidade de dar esse voto.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. João Lobo deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, pelo PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA) Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal, deixa aqui expressa a nossa aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988, que concede licença ao Senhor Presidente da República para ausentarse do País.

O projeto está bem justificado, indicando, inclusive, os países que o Presidente visitará: Angola, Índia, China, Bolívia e União Soviética, com o intuito de dar andamento aos entendimentos já anteriormente feitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves, pela ordem.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) Pela ordem.) — Sr. Presidente, não posso falar como Líder, apenas para encaminhar a votação.

Sr. Presidente, não sei se o Senado está se comportando à altura da suas responsabilidades diante desta Mensagem do Presidente da República. Sua Exceléncia encaminhou a Mensagem com fulcro nos arts. 44, inciso III, e 80, da Constituição, pedindo para ausentarse, a fim de tratar de elevados interesses do País, em visita a Angola, país que, também, teve a nossa mesma origem portuguesa, além da Índia, China, Bolívia e União Soviética. Recentemente, inclusive, esteve aqui no Brasil, a convite, o Sr. Eduard Shevardnadze. Essa viagem, também, se estenderia à China, com a qual nós temos grandes interesses não só efetivos como em perspectivas.

Sr. Presidente, qualquer que seja a reação ao Presidente da República, devido a razões pessoais ou políticas, essas razões não são relevantes para que se frustrre ou se protele a votação de uma

mensagem como esta. Situações regionais, assuntos menores, não podem, Sr. Presidente, obstruir um pedido vindo a níveis constitucionais, como veio este. A Nação está acompanhando isto. Porque Minas Gerais não obtém financiamento, ou obtém demais, e Pernambuco não, ou não sai para Minas Gerais ou se o de Alagoas deseja ser Presidente, isto não! Outra coisa: quando a lei diz que um Senador, para vir para cá, tem que ter qualificativos, entre os quais 35 anos, é para que ciancices como esta não permaneçam.

Sr. Presidente, em nome da Nação brasileira e dos interesses nacionais, eu estarei aqui para denunciar quem queira obstruir. Que outras razões existam, mas não esta. Que o Senhor Presidente vá ou não vá, que ele se frustra ou não, mas os compromissos nacionais têm que ser cumpridos. Sua Excelência assumiu esta responsabilidade. Ningém pode negar que ele seja, formalmente, o Presidente da República. Ele o é. Como poderemos, por questiúnculas menores, frustrar uma mensagem formal desta natureza?

Esta, Sr. Presidente, é a minha questão de ordem. Eu espero, inclusive, que o Líder do meu partido tome posição, traga a Bancada para cá, ou diga que ela deve ausentar-se. Mas, esta frustração é prejudicial ao País. Outros casos podem ser pontos de interesses, de acertos, mas, este não, este envolve altos interesses nacionais e envolve, até mesmo, a soberania nacional.

De forma, Sr. Presidente, que espero que haja serenidade neste ponto, que aprovemos isto e que não venha a haver aqui aquela divergência, que eu já dizia na minha Bancada, entre Líder de Governo e Líder do PMDB, e nós façamos desta não a Alta Casa do Parlamento, mas um instante de tertúlias estudantis. Não tenho tido relacionamento com o Presidente da República, não o vejo desde quando ele não aceitou a minha emenda parlamentarista, mas, aqui, não estou vendo a figura do Senhor Presidente José Sarney, eu vejo a figura do Presidente da República, investido de suas responsabilidades, de seus deveres de representar a Nação fora e, sobretudo, quando vai tratar de interesses de alta relevância nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, requeiro verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

JOÃO MENEZES (PFL — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PMB?

O SR. ANTÔNIO FARIAS (PMDB — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.) (Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos
Alexandre Costa
Álvaro Pacheco
Antônio Farias
Aureo Mello
Carlos Chiarelli
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemburg
Fernando Cardoso
Jarbas Passarinho
João Lobo
João Menezes
Jorge Bornhausen
Leite Chaves
Leopoldo Perez
Lourival Baptista
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Mauricio Corrêa
Mauro Benevides
Meira Filho
Nabor Junior
Nelson Carneiro
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi
Wilson Martini.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Mansueto de Lavor
Ruy Bacelar

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Irapuan Costa Júnior

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a apuração.

Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 33 votos.

Não houve **quorum**.

Cumprindo o Regimento, a Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar a campainha, para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 23 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à nova verificação, de acordo com o Regimento.

Solicito aos Srs. Senadores ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. A votação será nominal. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Álvaro Pacheco — Antônio Farias — Áureo Mello — Carlos Chiarelli — Cid Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Edison Lobão — F. Rollemburg — Fernando Cardoso — Irapuan Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lobo — João Menezes — Jorge Bornhausen — Leite Chaves — Leopoldo Perez — Lourival Baptista — Luiz Viana — Marco Maciel — Marcondes Gadelha — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Pompeu de Sousa — Rachid Derzi — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Não houve abstenção.

Total: 35 votos.

Não houve **quorum**. Em consequência, ficam adiadas as demais matérias constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O plenário da Constituinte iniciou esta semana o debate sobre o título relativo à Organização dos Poderes e ao Sistema de Governo.

Trata-se, Sr. Presidente, de ponto central, de toda a elaboração constitucional, posto que versa sobre matéria que é o cerne da própria *Carta Magna*.

Refleti muito, ao longo dos últimos meses, a respeito do tema e devo dizer a V. Ex^a Sr. Presidente, aos demais integrantes desta Casa que continuo presidencialista. Não do presidencialismo que hoje temos e praticamos, hegemonicou — para usar o rótulo de Arthur Schelesinger — “imperial”, mas um moderno, um novo presidencialismo, caracterizado por um sistema de — permitam-me a expressão — equipotência de Poderes.

Ao assim me exprimir, devo também, como o fez certa feita Bento Munhoz da Rocha, cujo perfil parlamentar acaba de ser editado pela Câmara dos Deputados, expressar que desejei minha conversão ao parlamentarismo: “estudei-o como último desejo de adotar todas as idéias, mas infelizmente, não fui tocado pela graça da conversão e continuo hoje, apesar de todas as concessões que lhe faço, continuo hoje, como era ontem, um presidencialista moderado.

Este é, não preciso dizer, um assunto de inquestionável caráter institucional, qualquer que seja o conceito sob o qual se defina o que é uma Constituição. Presume-se que os partidos, tal como os Constituintes, devam manifestar-se sobre a melhor forma de gerir os poderes do Estado: e opção entre Parlamentarismo e Presidencialismo sem dúvida faz parte de nossa obrigação e de nossos deveres. Parece-me, no entanto, que não podemos nos ater apenas à forma de gerir ou dividir tais poderes. Mais relevante do que simplesmente dividi-los é acordarmos em como equilibrá-los em prerrogativas, faculdades e responsabilidades. A suposição de que nossos problemas residem na circunstância de termos apenas um titular para o Poder do Estado e o Poder do Governo constitui, no meu entender, uma falsa premissa. Dividir a titularidade de dois Poderes, Sr. Presidente, pode ser uma tentação atraente; mas não será nunca uma solução! Buscar fórmulas mistas, sejam calcadas em precedentes de outros países, sejam rigorosamente singulares, pode ser uma solução imaginativa para nossas divergências partidárias ou pessoais, mas não significa que estejamos contribuindo para aumentar a estabilidade política ou institucional do País.

A opção, portanto, terá de ser: ou pelo aprimoramento do presidencialismo, ou pela tentativa de uma volta às experiências parlamentaristas; nunca pela adoção de que já se convencionou chamar de sistema híbrido, que tanto poderia ser um “presidencialismo mitigado” ou um “parlamentarismo misto”.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — É apenas para aplaudir V. Ex^a, neste momento em que se

insurge contra qualquer solução híbrida, em que não só o presidencialismo seria prejudicado, como também o parlamentarismo. Melhor será um sistema; se não for possível instituir o parlamentarismo é melhor que se institua o presidencialismo puro, para que ele continue, infelizmente, a fazer mal ao Brasil. Mas, certamente, V. Ex^a vai examinar a emenda presidencialista — que vai ter a preferência do exame da Constituinte, pelo número de assinaturas. Então, V. Ex^a vai certamente, no seu brilhante discurso, mostrar as incongruências que ali existem e demonstrar que a fórmula híbrida, ali existente, é mais prejudicial ao presidencialismo, seja ao parlamentarismo. Espero, até o fim, o discurso de V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro e nobre Senador Nelson Carneiro, ouvi, com muita satisfação, o aparte com que me honrou V. Ex^a, e devo dizer que, já ao iniciar minhas palavras, descubro um ponto — e um ponto extremamente importante — a respeito do qual estamos rigorosamente de acordo: é na condenação dos modelos híbridos ou mistos. E vou mais além, Sr. Senador: como V. Ex^a certamente poderá depreender das palavras que, a seguir, vou proferir, entendo ser possível entender-nos também sobre essa momentosa questão relativa ao sistema de governo. E considero que se isso ocorrer, poderemos dar um passo extremamente importante, não apenas para analisarmos essa questão de forma tanto quanto possível consensual, mas também para assegurar ao País aquilo de que ele mais necessita, qual seja a desejada estabilidade política.

Prossigo, Sr. Presidente.

Temo mais pela indefinição das formas, Sr. Presidente, do que pela opção que seria a mais desejada: entre o sistema de gabinete e o presidencialismo — que, com muita propriedade, o Presidente Wilson chamou de “Governo Congressual”, para definir a forma de governo aprimorada nos Estados Unidos, depois de 200 anos de fecunda história.

Aliás, devo, meu caro Senador Nelson Carneiro, lembrar, por oportunidade, que V. Ex^a, em trabalho realizado há cerca de uma dezena de anos, sob “Práticas Parlamentares no Congresso Nacional”, teceu considerações demoradas sobre o livro de Wilson, ao qual acabo de me reportar, definindo em grandes linhas o papel de um moderno presidencialismo.

Mas, Sr. Presidente, estava dizendo que, como adepto do Sistema Presidencial, reconheço que a tese parlamentarista encontra forte apoio e larga aceitação no plenário da Constituinte. Creio, no entanto, que tanto esse apoio quanto essa aceitação se devem mais à autoridade e à generalizada admiração que despertam em todos nós alguns de seus ilustres defensores, do que propriamente às virtudes do modelo institucional que, sem êxito, e com dramáticas repercussões, já experimentamos.

Tenho, Sr. Presidente, particularmente, a convicção de que a adoção do sistema parlamentar, entre nós, em vez de resolver a crise política vai — permitam-me dizer-lhe — apenas agravá-la. O parlamentarismo pode ser, em circunstâncias normais na nossa vida institucional, um remédio heróico para o País. Adotado como solução circunstancial para o grave e desafiador momento que vivemos, porém, tende a se tornar um ele-

mento perturbador a mais, num país cuja tradição política dos últimos 50 anos tem sido a de uma sucessão de crises e conflitos que dependem menos da forma de governo, do modelo institucional e das formulações teóricas em relação ao Estado e ao Governo, do que da dramática distância que separa as demandas da sociedade das soluções do Estado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, gostaria de lembrar, sobre este assunto, opiniões extremamente oportunas que, na outra Casa do Congresso, proferiu, certa feita, Gilberto Amado. Num discurso pronunciado há cerca de 70 anos, Gilberto Amado, com a leveza de estilo que o caracterizava, chamou a atenção para o fato de que a grande crise brasileira é a crise marcada pela distonia entre instituições políticas e o meio social. Com isso, eu quero avançar num ponto, que reputo importante; é de que o problema institucional brasileiro não reside apenas, como muitos infelizmente pensam, nessa opção entre parlamentarismo e presidencialismo.

Ouço, com prazer, V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É evidente, Senador Marcos Maciel, que sua observação, neste ponto, é da maior valia, e não poderia deixar que o seu discurso prosseguisse sem que destacasse o valor de sua informação. Na verdade, o aspecto econômico valoriza todo e qualquer regime, como, também, desvaloriza todo e qualquer regime. Um país que esteja bem economicamente, estará bem no seu regime de governo; um país que esteja mal economicamente, todos os governos que se instalarem com o seu sistema terão mais que administrar a crise do que propriamente administrar o crescimento nacional. Isso é evidente. Mas lembro a V. Ex^a que o seu argumento vem somar em favor do parlamentarismo pela seguinte hipótese e pelo seguinte fato: é evidente que hoje o grande exemplo de presidencialismo se baseia no que ocorre institucionalmente nos Estados Unidos da América do Norte onde é evidente, o presidencialismo triunfa, funciona bem. Exatamente porque ali se localiza uma das maiores economias do Mundo. E se ali estivesse o parlamentarismo, melhormente funcionaria ainda por certo. Na verdade, a situação econômica dos Estados Unidos, dá todo um colorido e uma força especial ao sistema de governo ali adotado. O presidencialismo no Brasil, no entanto, não se pode distanciar da crise econômica, e eu explico isso a V. Ex^a. É evidente que num país onde a pobreza se instala, como é o caso do Brasil, o valor econômico reside necessariamente no Estado, mesmo não sendo uma república socialista, mesmo não sendo um Estado socialista. Mas o capital, via de regra, está com o governo, e governar é administrar o capital, é dirigir o capital. O maior potencial é o poder, porque o poder tem necessariamente o dinheiro, as verbas, e já que não podemos falar nas grandes verbas privadas, no Brasil falamos nas grandes verbas oficiais. O presidencialismo no Brasil confunde-se e até obtém uma valorização econômica, porque o mundo passa a ter uma conotação econômica; enquanto que nos Estados Unidos da

América do Norte há a economia do país como um todo, há o aspecto financeiro nacional, mas há a rede privada de iniciativa das mais potentes, que permite raciocinar-se longe dos favores do governo. Mas no Brasil, quem terá grande progresso, quem terá solução negocial distante do Governo? Quem pode ficar distante das obras oficiais, dos órgãos oficiais, do favorecimento oficial? Daí é que nasce essa corrupção, que hoje uma Comissão aqui procura apurar, verificar quem foi o favorecido pelo sistema presidencialista, que permite, na verdade, preferências que terminam com aspectos, se não irregulares, pelo menos antiéticos, é evidente, Ex^o. Por isso, destaco esta observação do discurso de V.Ex^o — desculpe-me o alongamento — mas há essa parte econômica pela qual um sistema de governo há de se encaixar dentro de uma realidade social. Quando essa realidade social não está enferma, não é patológica, todo o sistema triunfa, mas quando é patológico temos que descobrir qual o regime que contém remédios, e não agravantes. Esse regime, ao que me parece, é o parlamentarista, porque o mecanismo corresponde, evidentemente, a um combate aos aspectos dotios de uma sociedade que se tornou enfermeira ao longo de um sistema desadequado.

Peço desculpas pela interferência no discurso de V. Ex^o

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, ouvi, com muita atenção, as palavras que V. Ex^o proferiu, enriquecendo com o seu aparte o meu discurso.

Mas devo fazer duas observações, que acho que se impõem. Em primeiro lugar, quando me refiro ao modelo presidencialista, não estou necessariamente reportando-me ao modelo americano, se bem reconheça ser ele talvez o modelo mais bem sucedido dentre os países que exercitam a forma presidencialista de governo.

De outra parte, devo dizer também que quando se concebeu o presidencialismo nos Estados Unidos, os Estados Unidos não eram uma nação desenvolvida como o são hoje. Sob este aspecto, então o argumento de que se apóia V. Ex^o para inquinar de inviável nos países em desenvolvimento, o presidencialismo, a meu ver, não procede. Na realidade, a concepção dos constituintes americanos há 200 anos foi uma concepção tão reconhecidamente feliz que até hoje ela prospera. E, se não estou equivocado, é de Madison a afirmativa no **Federalista** — os ilustres Senadores que aqui estão, conhecedores desse notável livro poderão confirmar — de que o êxito do modelo constitucional americano reside na concepção sob a forma de governo; com isso pretendia dizer que a concepção da forma de Governo foi tão feliz, por parte dos Constituintes americanos, que isso assegurou não somente o desenvolvimento americano mas, sobretudo, a sua perenidade democrática.

Um dos mais fortes e generalizados argumentos em favor do parlamentarismo, lamentavelmente de largo curso nas duas Casas do Congresso Nacional, tem sido o de que a adoção desse sistema representaria apenas a volta à experiência vivida no Império, que nos teria propiciado, durante os 65 anos de vigência da Carta Imperial de 1824, mais de meio século de estabilidade política e institucional. Segundo essa tese, entre

as virtudes desse sistema de governo, estaria a de ter propiciado o respeito às liberdades públicas, à continuidade do processo político sem traumas e sem interrupções, e, por fim, teria operado o milagre de ter enfrentado, sem violência, as crises que agitaram a vida pública brasileira no século XIX.

A República, ao contrário, seria a única responsável por quase 100 anos de crise, em que se alinhariam insurreições de toda ordem, revoltas, rebeliões e rupturas dramáticas no tecido político brasileiro, com renúncias, deposições, suicídios e golpes de toda sorte. Enfim, um quadro de precariedade institucional, em contraste com a paz e a tranquilidade do Império!

A simples mudança da forma de Governo, portanto, teria o condão admirável de mudar todo esse longo e conturbado processo histórico de raízes profundas e causas tão diversas que, segundo entendo, não pode ser debitado apenas à forma de Governo. Se tivesse convencido de que o parlamentarismo seria capaz de operar esse milagre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso que também eu seria o primeiro e o mais devotado dos parlamentaristas!

Essa tese, contudo, a meu ver nem encontra apoio na realidade brasileira; nem resiste à prova histórica e incontestável — que, por sinal, aponta, na minha opinião, exatamente na direção inversa...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, o discurso de V. Ex^o, além de brilhante, como são todos os seus pronunciamentos nesta Casa...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^o

O Sr. João Lobo — ...vem ao encontro do desejo expressado pelo Senador Nelson Carreiro: até que enfim apareceu um Parlamentar nesta Casa que está defendendo o presidencialismo, que vem falar sobre o presidencialismo, e ainda mais um homem que fala com a autoridade intelectual de V. Ex^o. Mais a título de ajuda ao discurso de V. Ex^o — sei que V. Ex^o não precisa dis...

O SR. MARCO MACIEL — Não apoiado. Agradeço muito a V. Ex^o a contribuição.

O Sr. João Lobo — ...e de contribuição ao significante e brilhante discurso de V. Ex^o, devo dizer que esse argumento de partidos fortes no parlamentarismo não convence muito, porque temos visto países parlamentaristas em que os partidos não são fortes, tais como Holanda, Dinamarca, Itália, que não têm partidos fortes. O partido forte, hoje em dia, pela definição moderna, só existe na Inglaterra, porque cada um tem 400 anos de idade. A noção moderna de partido faz com que eles não sejam fortes. Os partidos deixaram de ser o meio de comunicação único, de divulgação do político para com seus eleitores. Hoje, com a divulgação dos meios de comunicação — televisão, rádio, computadores — o político se comunica diretamente com todas as casas e eleitores, prescindindo da ajuda do partido. Essa questão de partido forte não procede. Não há

mais possibilidade de se criarem partidos fortes à semelhança dos partidos ingleses. Mesmo na América, com o presidencialismo, os partidos também não são fortes, não existe mais essa noção de partido forte. O presidencialismo dos Estados Unidos é um regime em que a força do Poder Executivo é muito limitada e fiscalizada. Esse país montou um sistema de mecanismos de fiscalização do Poder Executivo, para deixá-lo limitado aos seus procedimentos. Isto, sim, a meu ver, constitui o grande problema da escolha do sistema de governo. É de se montarem mecanismos capazes de fiscalizar o governo. Dizer que o nosso sistema presidencialista propicia ditadores, faz com que surjam caudilhos, também não é uma afirmação verdadeira. Esse sistema hipertrofiado, onde o Poder Executivo é dono de tudo, como no Brasil, onde tem a burocracia, tem o céu, tem a terra, tem o subsolo, aí é muito fácil aparecer ditadores e caudilhos com esse enorme enfeitamento de poderes nas mãos. Cumpria-nos, simplesmente, tentar encaminhar o nosso sistema de governo para o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, porque a corrupção também não é resultante disso. Países pobres..., os países do Terceiro Mundo são geralmente propícios ao aparecimento da corrupção, não porque o PIB seja baixo, porque a renda per capita seja baixa. O subdesenvolvimento é caracterizado, na maior parte das vezes, pela facilidade com que a corrupção se infiltra na vida política e administrativa dos países. Então, o nosso problema não é um problema, a meu ver, de forma, de sistema de governo que devamos implantar. Precisamos é aprimorar os mecanismos de controle e de fiscalização da burocracia. O grande dragão da administração moderna, do governo moderno é exatamente a burocracia. E essa burocracia deve ser controlada, fiscalizada pelo governo, seja parlamentarista ou presidencialista. Parabenizo V. Ex^o pelo discurso que faz, que chegou em boa hora a esta Casa.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado meu caro amigo e ilustre Senador João Lobo por suas palavras. Concordo com as afirmações que V. Ex^o fez no seu aparte, de modo especial, àquelas que dizem respeito à necessidade de ampliarmos o poder de fiscalização do Congresso.

Tenho dito sempre, e aproveito a ocasião para repetir, que na minha opinião, no Brasil, não é o Poder Executivo que é forte, os outros Poderes é que são fracos. O que precisamos fazer, e agora, é exatamente isto. Por isso tenho defendido — e neste sentido até tive oportunidade de oferecer à Constituinte uma proposta — a necessidade de concebermos uma forma de Governo, ou como se está chamando agora, um sistema de governo, que conte com a adequada "equipotência de poderes". Fazendo isso, acredito que estaremos corrigindo os erros, os vícios do presidencialismo que praticamos, e teremos condições, assim, de prosperar na busca da desejada estabilidade institucional e da consolidação de nossas práticas democráticas.

Gostaria apenas, para concluir essa parte, de dizer a V. Ex^o, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que julgo oportuno agora me valer de um depoimento de quem viveu o regime, na época do Império, o então Deputado Afonso Celso, filho do Visconde de Ouro Preto, o grande chefe liberal do último

Gabinete do Império, em seu livro "Oito Anos de Parlamento".

O Sr. Luiz Viana — Vossa Excelência quer se referir ao Regime Republicano...

O SR. MARCO MACIEL — Dizia Afonso Celso, com muita propriedade a respeito do sistema parlamentar em seu livro "Oito Anos de Parlamento" o que se segue:

"Regime parlamentar é aquele em que a Câmara, representante imediata da Nação, exerce preponderante influência sobre a marcha dos negócios políticos. Nesse regime, o Ministério não passa de uma delegação da Maioria da Câmara Popular. Sem o apoio da Maioria, não pode o Ministério conservar-se no poder. Entre os Membros da Maioria, deve o Chefe de Estado escolher os Ministros. (...) Posto em minoria na Câmara, o Gabinete, ou se exonera, ou dissolve a Câmara, no intuito de consultar a Nação."

Vejam V. Ex^e que este é um requisito básico do sistema parlamentar: o Gabinete é, sempre, uma delegação, não da Câmara, mas da maioria parlamentar que a acompanha. Mais do que isso — e eu recorro a outro depoimento que acho extremamente importante, que é de um notável comentarista da Constituição Britânica, Sir Ivor Jennings, em seu tão citado livro **Governo de Gabinete**, que, batizou com esse nome os sistemas parlamentares e diz, nessa obra clássica que é uma das três peças admiráveis de sua trilogia sobre o governo inglês:

"O traço marcante dessa forma de governo, tal como concebido e praticado na Grã-Bretanha, e em todos os demais sistemas dele derivados, é que o Chefe de Estado não tem função de Governo, ou seja, não exerce, por si mesmo, o poder discricionário de sua vontade, ao nomear ou demitir os membros de Gabinete."

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com muita satisfação, o eminentíssimo Senador e Mestre Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Inicialmente, desejo congratular-me com V. Ex^e, não apenas, pela brilhante oração que está fazendo, mas, pela maneira como se situa, isto é, em favor de um regime presidencial puro. Seria ou será um mal, se nós, ao invés de escolhermos entre um presidencialismo puro ou parlamentarismo puro, quisermos fazer um sistema híbrido, que adota os defeitos de todos, sem ter as qualidades de nenhum. Ou vamos ser presidencialistas ou vamos ser parlamentaristas. Mas esse híbrido, essa mistura, essa conta de chegar, para mim, infelizmente, não dá certo. Mas confesso a V. Ex^e, também, que estou um pouco surpreso com o seu discurso, porque costumámos aqui dizer — tem-se dito muito — que o Brasil está "com calças curtas" e, por isso, não pode ser parlamentarista. Então, "o povo é assim, o Governo é assado"; enfim, aquelas condições que são necessárias à constituição de um Governo parlamentar o Brasil não tem, embora os que procuram o regime presidencial reconheçam — quase todos eles — que o regime parlamentar

é melhor. É melhor, mas só poderemos fazer isso, quando chegarmos a dois mil anos, como está a Europa, quatro mil anos, como está a Grécia, e, para nós, ainda é muito cedo, porque estamos de "calças curtas" politicamente. V. Ex^e, num livro que teve a grande gentileza de enviar-me — e que é um belo estudo sobre liberalismo — diz: "Como os Estados não têm sido capazes de acompanhar as vertiginosas mudanças do meio social e da realidade econômica, atendendo às suas justas, múltiplas demandas, a crise tem-se tornado permanente".

Esse fato coloca-nos em confronto com as responsabilidades políticas que estamos assumindo ao convocarmos uma nova Assembléia Nacional Constituinte... O que temos de fazer, portanto, diz V. Ex^e: "Além de simplesmente auscultar as manifestações das urnas, é ouvir, permanentemente, as manifestações da opinião pública a cada ano, a cada mês e a cada dia". Ora, Sr. Senador, só com o parlamentarismo é que poderemos fazer isto. É aquele velho pensamento, divulgado por Joaquim Nabuco, do livro do Bergert, que diz que entre o presidencialismo americano e o governo parlamentar da Inglaterra, a diferença é que o governo americano marcava os anos da opinião e o parlamentarismo britânico marcava os minutos da opinião. Ora, se ficarmos no regime presidencialista, não vamos acompanhar as evoluções, porque, eleito um presidente, ele fica 4, 5, 6 anos, quanto for, fica intocável. Pode vir o mundo abaixo, pode haver a maior mudança de opinião, o presidente continua o mesmo. É justamente isso que V. Ex^e prega aqui e que contesta aí. De modo que estou embaraçado. Ou V. Ex^e deseja realmente que acompanhemos a evolução da opinião pública, hora a hora, dia a dia, mês a mês, ou então, deseja fazer realmente aquele presidencialismo estático, imutável e diante do qual a Nação nada pode fazer. Perdoe V. Ex^e essa diversão e renovo a minha congratulação por V. Ex^e se fixar num presidencialismo puro.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a manifestação do ilustre Senador Luiz Viana, grande mestre e excelente político que honra este Senado.

Mas quero, de plano, mais uma vez dizer que o fato de defender que a opinião pública seja auscultada permanentemente, isso não quer dizer que esteja defendendo uma prática exclusivamente parlamentar. Não nego que no modelo parlamentarista essas consultas, a audiência da sociedade e da opinião pública, não sejam feitas. Mas acho, também, que ela é possível, e a experiência de muitos países bem o demonstra, nas modernas práticas presidencialistas que são aquelas que importam em fortalecer o Congresso, em dar-lhe, inclusive, não apenas o papel de órgão legiferante, mas dar-lhe um papel saliente no plano do acompanhamento, fiscalização e controle da Administração Pública e dar-lhe, também, o papel privilegiado, de grande fórum de debates das grandes questões nacionais.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, meu caro Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Eu me inscrevo logo depois do Senador Divaldo Suruagy.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Acrescento as minhas congratulações às que foram formuladas pelos Senadores Nelson Carneiro e Luiz Viana a respeito da defesa da tese do presidencialismo e do parlamentarismo puro para o nosso País. Gostaria de reforçar alguns argumentos apresentados por V. Ex^e, quando da origem do nosso País. O processo de Independência do Brasil, como todos sabemos, foi oriundo do Poder Central; foi uma iniciativa, foi um gesto do filho do Imperador do Rei, que se transformava em Imperador do Brasil. Não foi fruto de uma aglutinação de forças das províncias que levariam a um processo de independência, como aconteceu nos Estados Unidos, quando as Colônias se uniram e formaram, então, o Poder Central. Ou como aconteceu na Inglaterra, dois grandes modelos aqui apresentados, quando a figura do Rei surgiu como consequência da luta entre os barões na Inglaterra, que ensejaram que o mais forte se transformasse em rei, com apoio da burguesia que começava a surgir no cenário mundial como estrutura de poder. Ao longo da História do Brasil, nos acostumamos a buscar a autoridade forte: na figura do Imperador D. Pedro I, do Imperador D. Pedro II, com todo misticismo emprestado a Monarquia, e na Primeira República, que foi profundamente elitizante; e, na Segunda República, as distorções que surgiram levaram a que apenas um Presidente civil concluisse o seu mandato, que foi o Presidente Juscelino Kubitscheck. Mas, na minha opinião, talvez fruto — e quero logo confessar — de uma deformação profissional, como a de economista, quem melhor interpretou essas angústias, foi o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^es, que são meus mestres, aqui nesta Casa, qual o país subdesenvolvido que tem um regime estável? Quer seja presidencialista ou parlamentarista. A causa econômica determina a estabilidade do governo. E poderia dar vários exemplos, inclusive, aí já contrariando o Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando apresenta o parlamentarismo como a forma ideal de superar essas crises econômicas, fazendo como que uma crítica ao processo de corrupção inerente à atividade presidencialista, quando na verdade a corrupção não é causa, é consequência, é efeito. A corrupção é efeito das distorções econômicas, do subdesenvolvimento, do salve-se quem puder. Ela não é geradora da crise, é apenas uma consequência da crise, é uma deformação da crise. E nós poderíamos apontar o seguinte: a França, que é a quarta economia do mundo ocidental, um dos países mais ricos do mundo já teve quinze repúblicas parlamentaristas? Está na quinta ou na sexta, e, inclusive, foi buscar um homem forte num determinado momento da História, para evitar que o caos se implantasse na França: foi buscar a figura do General De Gaulle, que conseguiu estabilizar estabilizar e criou uma república lá à moda dele, para poder estabilizar o país. Então, são exemplos que eu gostaria de acrescentar aos brilhantes argumentos aqui colocados por V. Ex^e Ousaria, quando apartei o Senador Luiz Viana, no magnífico pronunciamento, igual ao que V. Ex^e presenteia todos nós neste instante, eu me coloquei na posição de discípulo diante do mestre. Nesta mesma

posição eu me coloco ainda hoje diante dele, de S. Ex^o o Senador Luiz Viana, do Mestre de todos nós, o Professor Afonso Arinos. Coloco estas dúvidas no discurso de V. Ex^o, que são minhas, que naturalmente serão dirimidas em aparte pelo Professor Afonso Arinos, e gostaria que ele, aparentando V. Ex^o, dirimisse todas estas dúvidas e abrillantasse, naturalmente, com a cultura que lhe é peculiar, o magnífico discurso do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Meu nobre Senador Divaldo Surugay, ao agradecer o aparte de V. Ex^o gostaria de salientar que V. Ex^o trouxe a debate uma questão que coincide com o ponto de vista que defendo aqui em meu pronunciamento, de que o problema institucional brasileiro não reside tão-só, exclusivamente, na forma de governo que adotamos ou que viermos a adotar, que ela extrapola de muito essa questão, e a prova do que afirmo é o fato de vivermos, podemos dizer, infelizmente, mas permanentemente em crise. Crises que estão muito mais evidentes nos últimos cinqüenta anos. Se olharmos o País de 1930 aos nossos dias vamos verificar que a estabilidade foi a marca desses anos e que a Nação oscilou entre autoritarismo e populismo. O resultado é o fato de termos conhecido, um pouco mais de cinqüenta anos, cinco Cartas Constitucionais: 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e estarmos nos aprestando para concluir mais uma, sem contar se não estou equivocado, a ocorrência de quase duzentas emendas constitucionais que foram discutidas e votadas ou promulgadas, algumas delas, de 1930 aos nossos dias. Mas, isso nos faz refletir, meu caro Senador Divaldo Surugay, sobre algo que extrapola em muito essa discussão sobre a forma de governo ou, agora, como consagra o Projeto da Comissão de Sistematização sobre o sistema de Governo. Daí por que, neste momento da elaboração constitucional, ainda é tempo de pensarmos além dessas questões, para que possamos, ao final, oferecer ao País e à Nação uma Constituição que seja capaz de assegurar não apenas uma adequada forma de Governo, mas também, e sobretudo, um processo que assegure — permita-me a insistência — a desejada estabilidade institucional e a consolidação de uma verdadeira democracia em nossa Pátria.

Antes de ouvir o Senador Rachid Saldanha Derzi, ilustre Líder do Governo nesta Casa, gostaria apenas, para concluir o raciocínio que desenvolvi anteriormente, fazer mais uma consideração.

O que havia, portanto, Sr. Presidente, de comum, entre a forma de Governo prescrita na Constituição do Império e o parlamentarismo tal como é concebido e executado em inúmeros países? A rigor, o sistema político do Império era, como tem sido até hoje na República, o exercício do "poder pessoal", com a diferença que o Presidente tem mandato certo e o monarca reinava em caráter vitalício.

O que havia de comum, portanto, entre a forma de Governo prescrita na Constituição do Império e o parlamentarismo tal como é concebido e executado em inúmeros países? A rigor, nada, absolutamente nada. Valho-me ainda do testemunho de Afonso Celso, quando diz que "semelhante regime não se acha estatuído na Constituição de 25 de março de 1824, nem no Ato Adicional de 1834. "O Art. 9º, da Constituição imperial — frisa

o autor — estabelecia a harmonia e a divisão dos poderes, todos os quais eram delegados da Nação (Art. 12)". O Art. 98 insistia sobre a independência dos Poderes e o Art. 101, inciso VI — como aliás já assinalei — determinava, expressamente, que o Imperador exercia o poder moderador, nomeando e demitindo livremente os seus ministros. Claro é, concluiu o autor — "a vista destes e outros textos, a Constituição de 1824 não autorizava o parlamentarismo".

A prática parlamentarista, portanto, só ocorreu, se assim podemos dizer, no fim do Império. Mais precisamente, nos últimos dez anos do reinado de D. Pedro II. Essa prática, porém, exercida antes por condescendência de D. Pedro II, nem por isso chegou a caracterizar, em minha opinião, a existência do parlamentarismo no Império.

Eu poderia no máximo, Sr. Presidente, Srs. Senadores dizer que podíamos ter tido no fim do Reinado, práticas parlamentares, nunca, nunca um verdadeiro parlamentarismo.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com satisfação o ilustre Líder do Governo, meu prezado amigo Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Caríssimo Senador Marco Maciel, estou vendo que o nobre Senador Nelson Carneiro não tem razão em dizer que eu era o único presidencialista aqui, na Casa. Estamos ouvindo o brilhante discurso, uma verdadeira aula, digno da inteligência de V. Ex^o, com que o nobre colega brinda esta Casa, neste momento. Mas V. Ex^o tem razão em pregar o presidencialismo puro, como acho que deveria ser pregado, também, pelos parlamentaristas, o parlamentarismo puro. Não há fantasias que se possam fazer, nem no presidencialismo nem no parlamentarismo. O parlamentarismo puro, que vários países exercem, como a Inglaterra, por exemplo, é extraordinário, assim como o presidencialismo, por exemplo, dos Estados Unidos. Não há melhor regime que este, onde há um Congresso e um Judiciário fortes, que exercem uma fiscalização permanente junto ao Governo, vivendo numa democracia amplamente liberal. Este é um exemplo das benesses do presidencialismo. Um dos líderes falava, na televisão, que a maioria do povo brasileiro quer o presidencialismo. Ora, isto não é verdade! Não recebi delegação, nessas últimas eleições, para vir aqui votar a mudança de regime. Não discutimos em nenhum palanque do Brasil o parlamentarismo, o presidencialismo e que os candidatos se propusessem a defender um ou outro. Talvez, muitos de nós não estivéssemos aqui, tanto os presidencialistas como os parlamentaristas. Mas não é verdade que a maioria do povo brasileiro é parlamentarista, porque temos um exemplo, pelo qual me guio e cuja orientação devemos seguir, que é o plebiscito que

se fez neste País para o presidencialismo ou para o parlamentarismo, em que o presidencialismo teve uma vitória de mais de 90%, embora, é verdade, que aquele parlamentarismo era um arremedo de parlamentarismo. Como digo, o Senhor Presidente da República não é infenso a examinar nenhuma das fórmulas que se lhe apresente. Convocado, eu disse: "Senhor Presidente, Vossa Excelência aceitou a fórmula que estão falando aí, de

parlamentarismo com cinco anos de Governo?" Sua Excelência falou que absolutamente não foi consultado e "até o presente momento ninguém veio a mim dar uma fórmula." O que estamos vendo é mais de duzentas sugestões ou emendas na Constituinte, cada um querendo aprovar a sua e as lideranças não têm um ponto de vista, um consenso. Pelo menos a maioria das lideranças deveria ter um consenso e viesse com uma proposta, uma emenda. E se vierem, o Senhor Presidente da República está disposto e está aberto a estudar. Felicito V. Ex^o e, mais uma vez, V. Ex^o me convence que estou no caminho certo, votando pelo presidencialismo.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Saldanha Derzi, muito grato pelo aparte de V. Ex^o e que, a meu ver, traz achegas muito importantes ao meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, se não tivermos sistema parlamentar como se apregoa, nos alegados 50 anos de tranquilidade que o regime monárquico nos teria propiciado, creio de meu dever provar também que é discutível afirmar ter havido estabilidade política no Império, constantemente invocada, como a maior virtude de um sistema que não existiu senão incidentalmente.

Mesmo que admitissemos, para argumentar, que as práticas parlamentares desse período, — do período imperial — tivesse caracterizado um parlamentarismo mesmo que singular. Seríamos forçados a concluir que a estabilidade política, e governamental não foi um traço característico desse peculiar parlamentarismo monárquico.

Nos nove anos que vão de 16 de janeiro de 1822 a 5 de abril de 1831, fase que se encerra com virtual deposição do Imperador, tivemos dez gabinetes, o que dá a duração média de 11 meses para cada ministério. Durante os nove anos da regência, que se encerra com o golpe parlamentar da maioria, tivemos 12 gabinetes, o que diminui o tempo médio de duração para nove meses. Finalmente, durante os 49 anos do segundo reinado, que terminou com a deposição do Imperador e a queda da monarquia, tivemos nada menos do que 36 gabinetes, o que dá a duração média de 16 meses, por gabinete.

Convém, a propósito, lembrar o episódio conhecido como "incidente do Gabinete Zacarias", quando o ministério se demitiu, mesmo contando com a maioria da Câmara. Episódio, por sinal, de que resultou a famosa "moção de José Bonifácio, o moço", que provocou a dissolução da Câmara, para que pudesse ser escolhido um ministro conservador, que sucedeu aos liberais, decaído em julho de 1868.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^o me concede um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Luiz Viana — O contrário, o que mostra que houve trinta gabinetes e a ordem constitucional foi mantida, não foi traumática, não houve suicídios, não houve deposições, não houve renúncias, não houve nada. A ordem constitucional funcionou no Império. Como aconteceu na Inglaterra, lá a Constituição é mais praticada do que escrita. O importante não é a Constituição que se escreve, mas a que se pratica. Na Inglaterra é assim e no Brasil, também, foi assim.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Luiz Viana, não posso nem ouso contestar o eminent Amigo...

O Sr. Luiz Viana — Perdoe V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — ... e ilustre Historiador. Mas eu gostaria de lembrar que Dom Pedro I teve que abdicar. Abdicação, que poderia ser um eufemismo, para não usarmos a expressão que seria própria. O período da Regência resultou, como sabe V. Ex^a, na renúncia de Feijó, em conflito permanente com a Câmara, impotente ante os avanços dos chamados "maioristas". Além disso — sem querer ficar neste exemplo — eu poderia lembrar que, se o Imperador D. Pedro I não teve outro caminho senão a abdicação, se as Regências foram períodos tão drásticos, como todos sabemos, não foi diferente a sorte de D. Pedro II. Se tivéssemos tido a estabilidade, o correto seria dissolver o Ministério Ouro Preto, mas, ao final, D. Pedro II terminou deposto, num movimento a que o povo assistiu — como diz Aristides Lobo — atônito, bestificado, sem saber o que se passava.

Então, quero dizer a V. Ex^a que eu, também, não posso comungar, como gostaria, com a idéia daqueles que defendem ou que dizem ter sido o Império um período de estabilidade político-institucional.

O Sr. Luiz Viana — Estabilidade teve. Só em Pernambuco houve duas revoluções gloriosas, de 17 e 24. Houve a Cabanada, a Balaïada e a Sabina. As instituições se sobrepuzaram a tudo isso. Tivemos a Guerra do Paraguai, a Abolição da Escravatura. Tudo isso foi feito sem que se quebrasse a ordem constitucional.

O SR. MARCO MACIEL — Perdoe-me, meu caro Senador Luiz Viana, divergir deste ponto de vista. Nada, por exemplo, determinava na Constituição que o Imperador D. Pedro I tivesse que abdicar...

O Sr. Divaldo Suruagy — E o outro assumisse aos 15 anos.

O SR. MARCO MACIEL — Exatamente. O que resultou no chamado "golpe da maioridade", como assim foi definido por ilustres historiadores. Na Constituição nada estava escrito que importasse tampouco na deposição de D. Pedro II.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sei se essas práticas parlamentares do Império nos podem levar a afirmar que tenham sido bem sucedidas, em termos de estabilidade institucional para o País.

O que houve na realidade, no Império, foram, no máximo, praxes parlamentaristas toleradas pelo Imperador, já no fim da monarquia, fato conhecido a partir da demissão de Rodrigues Júnior do Ministério da Guerra, em 1883. Essa opinião não é apenas partilhada pelos maiores historiadores, como Oliveira Lima, Joaquim Nabuco e Pimenta Bueno. Foi calcado exatamente na letra e no espírito da Constituição que o Regente Feijó sempre se recusou a formar o Gabinete, em consonância com a maioria da Câmara, chegando a afirmar, em discurso no Senado, "que a Constituição não só previa, como também não admitia o governo das maiorias".

Como falar em estabilidade com essa freqüência na duração dos ministérios, que se sucediam a cada crise e a cada ameaça de crise?

Temos que nos lembrar que a continuidade da política do Estado, em face dessa interminável sucessão de mudanças ministeriais, era garantida pela presença do monarca, chefe de estado, e, cumulativamente, chefe do poder executivo.

Os conflitos entre a Câmara e o Executivo foram muito mais freqüentes, muito mais graves e muito mais intensos do que possa parecer à primeira vista. Na verdade, em vez da decantada paz da história oficial, os três diferentes períodos de governo que tivemos — o primeiro reinado, a regência e o segundo reinado — foram marcados pelo inconformismo, pelo conflito, pelo confronto, pela sublevação e pela crise.

É fácil verificar o que ocorreu com esses chefes de Estado e chefes de Governo: D. Pedro I foi levado à renúncia e à abdicação, em 1831, em seu confronto com a representação política do País. Os dois regentes que se sucederam no poder não tiveram fim diferente. Feijó, em permanente dissídio com a Câmara, renunciou ao cargo para o qual foi eleito em pleito direto, e Araújo Lima, impotente ante os avanços dos chamados maioristas, convocou Bernardo Vasconcelos ao Ministério da Justiça e, em plena sessão legislativa, adiou a sessão da Câmara, já que lhe era vedado dissolvê-la, terminando deposto pelo chamado "Golpe Parlamentar da Maioridade". Não foi diferente, Sr. Presidente, o fim de D. Pedro II, igualmente deposto, exilado e banido em 1889.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Vou ouvir V. Ex^a, mas apenas para concluir esta parte indagaria:

Que plasticidade é essa em que todos os governantes terminaram depostos ou vítimas da renúncia, da abdicação e do golpe! Se o sistema parlamentarista, que se alega nos ter propiciado paz e normalidade institucional, é dotado de tantas virtudes, todas as crises teriam sido resolvidas pela simples mudança de gabinete. Por que D. Pedro II não evitou o 15 de novembro, simplesmente substituindo o gabinete liberal do Visconde de Ouro Preto?

Parlamentarismo, sim, tivemos em 1961, tal como se pretende hoje, um parlamentarismo de ocasião, como se a simples mudança formal do sistema de governo pudesse evitar a crise. O resultado é o que conhecemos: Na primeira e única vez que o povo brasileiro teve a oportunidade de se manifestar em plebiscito — não sei se houve manifestação plebiscitária antes no Brasil — o fez exatamente para restaurar os poderes do Presidente da República e repudiar um sistema de governo em que a Nação jamais confiou.

Seguramente dirão que esse parlamentarismo não vingou porque o próprio presidente o reputava e o entendia como limitação inadmissível aos poderes de que tinha sido investido nas urnas. Quem dirá, Srs. Senadores, que o presidente eleito pelo voto direto, e ainda mais agora, como se cogita, com maioria absoluta, não entenderá assim também se o adotarmos e, alicerçados na legitimidade indiscutível da maioria que o eleger, não usarão os mesmos poderes que o ex-Presidente João Goulart para mudar a Constituição, tão logo promulgada?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite...

O SR. MARCO MACIEL — Ao contrário do que aconteceu no Império, quando todos os chefes de Estado e chefes de Governo renunciaram, abdicaram ou foram depostos, nos primeiros 40 anos da República; ainda que vivendo sob vícios que marcam a nossa insípida vida política republicana.

Há apenas um exemplo de renúncia, que é o de Deodoro. Todos os demais presidentes, salvo por motivo de falecimento, cumpriram seus mandatos integralmente. Como no Império, mantiveram a ordem, resistiram à sublevação armada e impuseram o respeito à lei, inclusive um nome caro ao País e, de modo especial, à família do Senador Afonso Arinos, que foi Rodrigues Alves. Rodrigues Alves, além de ter sido — quem sabe — o melhor Presidente da República na chamada República Velha, teve a oportunidade de, mais uma vez, com a manifestação popular, ser eleito Presidente da República. Só não tomou posse por motivos do nosso conhecimento que o impediram de levá-lo, por uma segunda vez, à Presidência da República.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Afonso Arinos — Agradeço a referência que faz ao Presidente Rodrigues Alves, avô da minha esposa, e de quem meu pai foi uma espécie de regente. No segundo Governo, o falecimento de Rodrigues Alves levou meu pai à Chefia, praticamente, do Governo, por causa das condições deficientes de saúde do Vice-Presidente Delfim Moreira. João Mangabeira me dizia que, nos círculos parlamentares, aquela fase charnou-se Regência Melo Franco. Mas eu queria lembrar a V. Ex^a — e o faço com muita admiração respeito e amizade por V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado. É recíproco.

O Sr. Afonso Arinos — ... que, no seu brilhante discurso, que será incorporado aos Anais da Casa, há certas partes vulneráveis. Por exemplo, no caso americano, esse **Congressional Government** é uma tese acadêmica apresentada, se não estou enganado, entre 1880 a 1890.

O SR. MARCO MACIEL — Se não me engano, professor na Universidade de Princeton.

O Sr. Afonso Arinos — Exatamente. É uma tese antiga, muito antes de o Presidente Wilson chegar à Presidência da República.

O SR. MARCO MACIEL — Sem querer interromper V. Ex^a, ele foi Presidente da República, nos fins da segunda década deste século, durante a Primeira Guerra Mundial, sendo o autor daquela famosa mensagem dos "Quatorze Pontos".

O Sr. Afonso Arinos — Exatamente. Ia falar sobre isso. Quando ele chegou com os "Quatorze Pontos", na Europa, tinha tomado uma atitude tão forte de autoritarismo, que o velho Clemenceau disse: *Le bon Dieu n'en avait que dix*, quer dizer, Deus só tinha dez princípios; o Presidente americano tem quatorze. Isso faz parte do anedóntário da Conferência da Paz. Clemenceau, o grande líder francês, disse que Wilson chegava com

quatorze pontos, enquanto Deus tinha dez mandamentos. Gostaria de juntar, também, uma pequena reflexão sobre o caráter do presidencialismo americano, globalmente considerado. O presidencialismo americano é uma evolução histórica parecida com o parlamentarismo inglês. Washington, quando foi designado Presidente, veio no sentido de conseguir uma fusão da Confederação que se tinha instituído com a independência. A independência não formou a Federação, formou uma Confederação. O Presidente Washington tinha o comandante daquelas forças vitoriosas. Presidente, a meu ver, uma palavra que não tem precedentes na história política. **Preceder** quer dizer sentar em primeiro lugar; ele vinha como aquele que senta em primeiro lugar. O Presidente era o que sentava antes. Washington não tinha, no primeiro esboço aplicado da Constituição americana, nem sequer o mandato limitado. Tanto assim que foi ele quem renunciou à eleição para um terceiro mandato. Ele vinha como um grande líder militar e um grande patriarca social; era um dos homens mais ricos dos Estados Unidos, e isso, naquele País, sempre foi importante. Era um homem bem sucedido financeiramente e era uma figura social de uma emergência enorme. Foi eleito para governar a vida inteira; ele é que não quis aceitar o terceiro mandato. Daí veio a tradição americana de não se aceitar o terceiro mandato. Não estava escrito na Constituição e só veio a ser escrito quando Roosevelt exerceu o terceiro mandato, por causa da guerra. Resolveram então limitar. De maneira que a formação do presidencialismo americano se assemelha muito mais ao parlamentarismo inglês, porque introduziu a Suprema Corte como árbitro de todas as questões políticas relevantes. A Suprema Corte americana é uma criação típica da história do mundo. Não existe nenhum país que tenha um Poder Judiciário concentrado numa Corte de Justiça que estabelece um poder arbitral entre todos os Poderes. Isso é tipicamente americano, nunca se repetiu. Aliás, para mostrar como isso é algo espontâneo da tradição inglesa dos Estados Unidos, ninguém menos do que Sir Hamilton, comentando as instituições estabelecidas na Carta de 87, ao dizer: "Criamos o mais fraco dos Poderes", referindo-se à Suprema Corte. Ele chamava a Suprema Corte de o mais fraco dos Poderes e ela se transformou no mais forte dos Poderes daquela Federação. Então, queria apenas agradecer muito a V. Ex^a a oportunidade tão honrosa que me dá de fazer esta pequena intervenção...

O SR. MARCO MACIEL — Quem agradece sou eu.

O Sr. Afonso Arinos — ...e dizer que no Império — e o Senador Nelson Carneiro aqui está como fonte de inspiração para se falar sobre o Império — não havia lei dos partidos, não havia partidos. Eles começaram a aparecer na Europa, no fim do século XVIII. Aparecem os **tories** — tinham em suas cabeças uma espécie de cartola em forma de barrica; daí o nome — e os whigs. Os Partidos brasileiros se formaram tão espontaneamente quanto os Partidos ingleses. Já citei aqui o discurso que o primeiro Antônio Carlos fez na Câmara dos Deputados, no dia da Regência, e que está publicado no livro do velho Barão de Jaguaribe — **Partidos e Programas do Im-**

pério. Ele diz: "Nós temos a maioria e, portanto, vamos governar. Se perdermos a maioria, nós nos retiramos do Governo." Esse discurso foi feito no dia da declaração da maioridade. Mas, antes disso, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que era deputado geral, pedia as providências indispensáveis num sistema parlamentar. Ele fazia a interpelação dos Ministros, dizia que os Ministros deviam ser interpelados e queria que respondessem às interpelações feitas por ele. Então, esse costume parlamentar foi-se criando no Império desde cedo sobre Bernardo de Vasconcelos, um livro muito importante. Depois, Antônio Carlos, em 1940, fez "A Regência", dizendo — repito — "nós temos a maioria, portanto governamos. Quando perdemos a maioria, nós nos retiramos." É a instalação do sistema. Uma observação final — e peço perdão por ter interrompido V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — É com muito prazer que ouço V. Ex^a e acredito que todo o Plenário.

O Sr. Afonso Arinos — É melhor mudar muito, como aconteceu no Império, do que não mudar muito, como aconteceu na República. Na República, Getúlio ficou 15 anos, os militares ficaram 20. Em base de que forma? De instituição presidencialista. Então, o que houve no presidencialismo brasileiro foi o excesso de poder que veio desde Floriano. Floriano sucedeu a Deodoro através de um golpe. É aí que ia ficar. Prudente de Moraes, para tomar posse, teve que ir de Tilbury para o Itamaraty. O Itamaraty era a sede do Governo naquele tempo. Quem veio a comprar o Palácio do Catete foi, depois, o Vice-Presidente da República no tempo de Prudente, Manuel Vitorino, baiano; foi esse que comprou. O Palácio do Itamaraty era o Palácio do Governo. Prudente teve que ir para o Palácio do Governo de Tilbury porque Floriano se recusou a assistir à posse do seu sucessor. Ele só não ficou porque ele não teve condições materiais de ficar; ele não tinha força no Exército para ficar. Então essa sombra do poder militar aparece com Floriano. E continua... peço perdão a V. Ex^a, estou interrompendo...

O SR. MARCO MACIEL — Com o maior prazer estou ouvindo e acredito que toda a Casa ouve V. Ex^a.

O Sr. Afonso Arinos — Era só para dizer isso, dizer que admiro muito V. Ex^a...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a. Há, como V. Ex^a sabe, a recíproca, que é muito anterior.

O Sr. Afonso Arinos — ...admiro profundamente o jovem Senador, Presidente do meu Partido, meu Líder, do meu Partido. Mas acho que nós devemos ponderar muito esse problema. Nós não podemos nos orientar apenas nem mesmo pelas convicções. Nós temos que nos orientar pelos sentimentos. E os sentimentos no Brasil, hoje impõem uma mudança nessa situação que aqui se encontra instalada e ninguém sabe para onde vai. Eu sou partidário, meu caro colega, que se nós ganharmos, como acho que nós vamos ganhar a emenda parlamentar, de nós, no mesmo dia, a hora do resultado anunciado, alegarmos para todos aqueles que estivessem contra nós para que se juntam a nós, desde o Presidente José Sarney até o mais jovem dos deputados

que forem favoráveis ao presidencialismo, porque precisaremos de todos para arrancar o País da situação em que ele está e a que eu, o Senador Luiz Viana e outros que fomos modestos professores de História nunca vimos igual.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro eminente Mestre e decano, posso dizer do Senado e do nosso Partido, Senador Afonso Arinos, gostaria de começar a comentar o aparte de V. Ex^a, um aparte sempre, como são suas intervenções, tão suculento, concordando com V. Ex^a quando diz que, depois de definido o problema relativo à forma de governo, precisaremos, em qualquer hipótese, nos entender. Penso que essa é também a disposição daqueles que, como eu, sendo presidencialista, vêem a crise brasileira como extremamente complexa.

Gostaria só, meu caro Senador Afonso Arinos, de fazer algumas observações que me pareceram pertinentes em função das judiciosas palavras que V. Ex^a proferiu.

Em primeiro lugar, quando citei o livro de Woodrow Wilson, que podemos traduzir como "Governo Congressual" ou "Governo Congressional", eu naturalmente o fiz com o objetivo de mostrar como ele, já naquela ocasião, no fim do século passado, via como deveria ser uma verdadeira prática presidencialista moderna.

Em segundo lugar, quero também dizer a V. Ex^a que, quando me reportei ao problema do parlamentarismo no Império, fiz uma análise com base mais no funcionamento real das instituições do que nas manifestações que foram produzidas na época. Aqui mesmo, tenho em mãos, por exemplo, um depoimento de Oliveira Lima — perdoem-me V. Ex^a pois trouxe até uma xerox do trabalho de Oliveira Lima, **O Império Brasileiro** — no qual ele diz — lerei apenas uma pequena parte:

"O regime parlamentar era, aliás, tão imprecisamente aplicado que o Governo recusava à Câmara os elementos de que esta carecia para preparar o orçamento e os Ministros não-somente não se julgavam responsáveis para com ela como mesmo se esquivavam mandar-lhe relatórios da gestão dos seus departamentos ou dar-lhe conta de suas deliberações."

O terceiro e último ponto a que gostaria de me reportar, e que foi muito bem referido por V. Ex^a, diz respeito ao papel do Judiciário. Eu concordo com a afirmação de João Mangabeira — de que teria sido "o Judiciário o Poder que falhou no Brasil". Até certo ponto, acho que, de fato, isto é procedente, se bem que nós não possamos e nem devamos debitar aos integrantes das Cortes do Poder Judiciário a responsabilidade pelo fato. Isto, talvez, se deva, antes, à forma como distribuímos os Poderes no Brasil, e daí por que defendo, inclusive na emenda que tive a oportunidade de oferecer à consideração da Casa, mecanismos que venham fortalecer o Judiciário.

Enfim, o que defendo — volto a insistir — não é o Presidencialismo que nós temos, mas um moderno e novo Presidencialismo, caracterizado por um sistema de equipotência de Poderes, no qual não apenas tenhamos um Executivo ágil, dinâmico, apetrechado, mas tenhamos, também, um Legislativo capaz de fiscalizar e acompanhar a administração pública e um Judiciário que pos-

sa, efetivamente, não somente mediar os conflitos entre os Poderes, mas dispor da necessária liberdade de movimento, que lhe permita agir independentemente da provocação das partes, para que possa, inclusive, integrando esta tríplice de poderes, ter um papel saliente na vida pública brasileira.

Recordo-me, já que V. Ex^a falou no papel do Judiciário nos Estados Unidos, que foi graças ao Judiciário americano que grandes questões deste século lá foram elucidadas e resolvidas. Por exemplo, a integração racial só foi possível graças à força do Judiciário, que chegou, inclusive, naqueles episódios de Salt Lake City — se não me engano em 1958 — a requisitar tropa federal, num país que tem muito mais do que nós outros, os brasileiros, consciência da autonomia dos Estados. Como lembrou, com propriedade, o Senador Afonso Arinos, os Estados Unidos, antes de serem uma Federação, foram uma Confederação. Eu partilho da opinião, de Charles Rousseau, Professor da Universidade de Paris, que o verdadeiro Estado Federal é aquele que provém de um Estado Confederal. O Professor Rousseau, no seu livro clássico sobre o assunto, esboça aquilo que ele denominou de "Lei Sociológica da Evolução do Estado Federal". Ele parte do pressuposto de que toda verdadeira Federação é aquela que surge de uma Confederação, e exemplifica com a Suíça, com a chamada Confederação Helvética; exemplifica, de alguma forma, com a Alemanha Confederação em 1815, que se converteu em Estado Federal só em 1919; e exemplifica, finalmente, com a experiência americana.

Pois bem, mas nos Estados Unidos, voltando ao problema da Suprema Corte, apesar de ser uma nação, um país, que tem muita consciência da autonomia dos estados-membros, à Suprema Corte não faltou poder para promover a utilização de tropas federais quando se tornou necessário promover a integração racial. E não foi diferente, por exemplo, o papel da Suprema Corte no episódio Nixon, ou seja, ela foi, praticamente, que promoveu o **impeachment** do Presidente, que, por motivos óbvios e conhecidos, antecipou-se à sua decretação formal e apresentou a sua renúncia. Mas foi a Suprema Corte que, agindo — aí há um ponto importante — independentemente da provocação da parte, ou das partes, foi capaz de apurar a conduta ilegal do Presidente e mediar o conflito entre os Poderes e garantir não somente a estabilidade institucional, mas a continuidade de uma prática democrática.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De-sejo lembrar ao ilustre orador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Quero até aproveitar, Sr. Presidente, para agradecer a generosidade de V. Ex^a, permitindo um tempo mais dilatado para meu pronunciamento. Eu gostaria de saber se era possível contar um pouco mais com a generosidade de V. Ex^a, para que pudesse ouvir mais alguns companheiros, inclusive o Senador Leite Chaves, a quem muito gostaria de ouvir, para que pudesse ter o meu discurso enriquecido com as considerações de S. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves — Muito Obrigado, Senador Marco Maciel. Congratulo-me com V. Ex^a,

e vejo que a Casa também, por esse discurso. V. Ex^a é um dos mais eminentes presidencialistas e, ao invés de ficar apenas dando entrevista, V. Ex^a vem a esta Casa defender, com um discurso elaborado, as suas teses. Isso é muito importante em face de ser feito a partir do Senado. Dou testemunho — V. Ex^a também viu isso não estava no Senado — que foi a partir dos debates aqui que conseguimos, democraticamente, a abertura de 74. Se não foi na totalidade, o Senado foi, em grande parte, responsável por isso. V. Ex^a, há poucos instantes disse que, a exemplo de um político do Paraná, parece-me que Bento Munhoz da Rocha, V. Ex^a refletira e lera bastante a respeito de parlamentarismo, sem que o aceitasse, uma vez que, logicamente V. Ex^a não chegou a compreender essa forma de regime.

O SR. MARCO MACIEL — Para esclarecer, o que consegui extrair de discursos do ilustre paranaense Bento Munhoz da Rocha é que ele, em que pesem todas as reflexões que fez ao longo da sua vida, permaneceu presidencialista, por entender que era a forma de governo que mais convinha ao País.

O Sr. Leite Chaves — Acho que se reproduz com V. Ex^a a mesma coisa. Eu me indentifico com o Senador Afonso Arinos, quando diz que a política é mais questão de intuição. Nós nos posicionamos em fatos políticos pela intuição, pelo sentimento, do que pela lógica e por isso que acho que as nossas posições políticas são mais explicadas por Adler, por Jung, por Freud, por Kretschmer, do que por Aristóteles. A política não é lógica. Quando alguém é muito lógico, não é um grande político, como é o caso do Prestes. O Prestes nem foi revolucionário, foi político porque é diferente, ela entra pela intuição. Daí as grandes visualizações, os grandes instantes de inspiração.

O SR. MARCO MACIEL — Como disse o Senador Afonso Arinos — perdoe-me interrompê-lo — ela é, sobretudo, sentimento.

O Sr. Leite Chaves — Exatamente. Então, no caso aqui, V. Ex^a poderá ser uma figura extremamente importante, nessa passagem, nessa mudança de governo. O Parlamentarismo se explica hoje não pelo que ocorreu no passado e sim pelas necessidades e pelas imposições atuais e do futuro. Tanto é que, ao voltarmos a falar nesse novo parlamentarismo, prova que o presidencialismo não tem mais raízes de sustentação. V. Ex^a é uma personalidade singular, é um grande político e muito hábil. Uns são presidencialistas porque se deslumbram com a figura do poder absoluto. Eles se apegam à imagem de infância. Outros só porque tem a expectativa de exercê-lo e não querem exercê-lo em menor, ainda que apenas em sonhos. V. Ex^a é uma figura extremamente singular porque V. Ex^a se situa na política nacional com características próprias, mas

V. Ex^a é um homem que é capaz de se ajustar a outros instantes da vida, harmonicamente, sem que perca essas suas características. Eu me lembro que V. Ex^a manteve amizade, identificação política com as personalidades mais fortes dos últimos tempos. V. Ex^a, parece-me, foi Secretário-Geral da ARENA quando era Presidente Jânio Müller, e ligou-se a ele de forma íntima; ao Petrólio Portella, nosso grande amigo e que deixou

saudades nesta Casa, e também ao ex-Presidente Ernesto Geisel; personalidades extremamente fortes, e V. Ex^a com elas não chegou a chocar-se.

O SR. MARCO MACIEL — E sou deles amigo.

O Sr. Leite Chaves — O fato de o Presidente Sarney ser muito democrático talvez não lhe permitisse esse mesmo ajustamento quando dele foi V. Ex^a Ministro. Por isso, eu acho que V. Ex^a vai ser um grande intermediário, quando vitorioso o parlamentarismo. Disto estamos convencidos, e o Senador Afonso Arinos tocou em um ponto alto: vitória nós não comemoraremos; nós faremos apelos em favor da Nação, da unidade nacional, em torno do novo sistema de governo. V. Ex^a está, com esse discurso, com esse posicionamento, trazendo à baila as suas idéias. Mas V. Ex^a não defende o presidencialismo. Se V. Ex^a não é o homem brilhante que eu já vi no passado, porque ninguém é grande advogado quando a causa é ruim, V. Ex^a ataca o parlamentarismo, e o ataca quando ele vigia de uma forma caricata no País; quando o País tinha outros suportes econômicos e sociais. Hoje, vivemos outra realidade. Veja V. Ex^a, Professor de Direito, conhecendo o Direito Constitucional, que nada impedi que normas da CLT viessem para a Constituição. É a presença das massas. Nunca se viu neste País uma Deputada doméstica defendendo os seus direitos, como agora; a presença de operários e mulheres, todos empenhados na defesa de pretensões sociais, humanas. De forma, Senador Marco Maciel, aguardamos fatos mais consistentes. O discurso de V. Ex^a é bem elaborado, clássico, de um professor digno de nota, mas as minhas preocupações no parlamentarismo são outras, são as preocupações da realidade. Há grande diferença entre o político e o cientista. Este para avançar firma-se em verdades provadas; aquele, em necessidades sociais de mudança. A nossa História tem que se explicar pela necessidade do futuro e não pelo que passou. Meus respeitos, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL — Meu nobre Senador Leite Chaves, ouvi com muito interesse e atenção as considerações de V. Ex^a e quero dizer, de fato, como disse, antes de V. Ex^a me apartear, eles trouxeram contribuições importantes ao tema que estamos aqui discutindo. De toda maneira, quero dizer a V. Ex^a que as minhas convicções presidencialistas, assim como as convicções de Bento Munhoz da Rocha, que era representante do Estado que V. Ex^a com tanto brilho agora aqui representa, o Paraná, são resultados de uma reflexão interior profunda. Elas não oscilaram em função de circunstâncias. Tenho sido, ao longo de minha vida, presidencialista, mas fazendo sempre questão de ressaltar que o presidencialismo a que me refiro não é o presidencialismo que temos, nem o presidencialismo que praticamos.

Acredito que, com relação a essa questão, há quase um consenso nacional de que é necessário fazermos um novo presidencialismo.

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Eu apenas gostaria, Sr. Presidente, tendo em vista o avançado da hora, e sem querer torturar mais os ilustres colegas...

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a não o faz.

O SR. MARCO MACIEL — ... muito obrigado.

O Sr. Alfredo Campos — Prezado Senador Marco Maciel, há mais ou menos um ano, ou um pouco mais, fiz um pronunciamento nesta Casa dizendo por que era presidencialista. Acho que o momento me dispensa de dizer, novamente, por que votarei no regime presidencialista. No entanto, Senador Marco Maciel acho que, neste momento, estou sendo muito corajoso ao interferir no bem elaborado discurso de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, falar após os apartes de Senadores extremamente cultos, como é o caso de Luiz Viana, Nelson Carneiro e, principalmente, por que não dizer, o Senador Afonso Arinos. No entanto, todos sabemos que a gravíssima crise por que passa o País é a responsável, em primeiro plano, por essa discussão entre parlamentarismo e presidencialismo. É bem verdade que o momento oportuno poderia parecer ser este o da Assembléia Nacional Constituinte, para discutir a forma de governo. No entanto, nobre Senador, há poucos dias, fazendo uma sondagem na Bancada do meu Estado junto à Assembléia Nacional Constituinte, após ter sido anunciado pelos jornais que a preferência da minha Bancada era a favor do sistema parlamentarista, pude constatar que isso não era verdade; qualquer das formas a ser implantada terá um voto a menos, e tão-somente um voto a menos que a outra. A Bancada mineira na Assembléia Nacional Constituinte irá votar por 19 a 18 qualquer das formas. É importante também notar aqui, nobre Senador Marco Maciel, que a discussão entre presidencialismo e parlamentarismo, acredito eu, se bem que menos importante do que debelar a grave crise nacional, nenhuma das formas encontradas pela Assembléia Nacional Constituinte irá inviabilizar este País. Dizer que o presidencialismo está inviabilizando este País, e dizer que o parlamentarismo irá inviabilizá-lo, entendo que isso é mais um plataforma de campanha para se querer que esta ou aquela tese encontre a vontade da maioria do eleitorado Constituinte. Dizer que não fui eleito para escolher a nova forma de Governo a ser implantada no País, entendo que não é bem colocada. Como constituinte posso tudo, só que não devo me arvorar em defensor deste ou daquele sistema de governo, quando, por nenhuma vez, disse, do alto dos palanques da campanha em Minas Gerais, que iria defender esta ou aquela forma. Quando lutei neste plenário, para que o Congresso Nacional, através do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, funcionasse durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, fui, nobre Senador Marco Maciel, com a intenção e sabedor de que o Congresso Nacional e as suas duas Casas é que podem resolver problemas de inflação, de custo de vida, dos juros altos, enfim os problemas conjunturais que o Brasil vive. A Assembléia Nacional Constituinte poderia ser e, talvez fosse melhor, que ela tivesse sido exclusiva e não congressual, como queria a Ordem dos Advogados.

No entanto, temos uma Assembléia Nacional Constituinte e Congressual e não a Assembléia exclusiva, e temos que conviver com esta realidade que nós mesmos escolhemos. A grande maioria parlamentarista, nobre Senador, é evidente que existem honrosas exceções, como o

caso da Bancada do Rio Grande do Sul, parlamentarista por convicção e, historicamente parlamentarista, os parlamentaristas notórios, como é o caso do Senador Nelson Carneiro, do Senador Luiz Viana e do Senador Afonso Arinos, mas, o que eu posso notar, é que a grande maioria dos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte também são a favor dos quatro anos. E o que eu quero dizer com isto agora, que talvez seja, oxalá não tenha eu razão, neste instante de dizer que a grande maioria dos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte o são também adversários do Presidente José Sarney, e tão-só por isso, querem a modificação do nosso regime de presidencialista para parlamentarista. No entanto, quero não ter razão neste instante, porque no momento em que o País passa por essa gravíssima crise institucional, por assim dizer, precisamos de ter o bom senso para resolver esta questão com o máximo de calma, para que não possamos enveredar por uma crise institucional permanente, finda após a promulgação da nova Constituição. E por que digo isto, nobre Senador Marco Maciel? Porque é muito fácil, nesta Casa — e neste instante saúdo V. Ex^a — ser oposição, no nosso País e, talvez, certamente, no resto do mundo. Os oposicionistas são mais vibrantes, corajosos e reverberam aquilo que o povo quer escutar. E defender um governo ou uma forma de governo, num momento em que todo mundo quer mudar, pelo desespero da constante inflação que a estamos a ver, a cada momento, sufocando milhões e milhões de brasileiros, é muito difícil. Por isso, nobre Senador Marco Maciel, trago, aqui, a minha palavra de solidariedade ao discurso de V. Ex^a. Um discurso que, infelizmente — me perdoe esta franqueza — é muito alto, quase que estratosférico, e eu quis baixar o seu nível, para trazê-lo ao terra-a-terra, para dizer que a luta pelo parlamentarismo e pelo presidencialismo, não digo que seja inglória, mas, não é somente ela que irá salvar o País. Parlamentarismo ou presidencialismo, obrigatoriamente, não irão infelicitar esta Nação.

O SR. MARCO MACIEL — Obrigado. Agradeço a V. Ex^a por seu aparte, tão rico de subsídios e tão fértil de exemplos.

Caro Senador Alfredo Campos, incorpo o seu depoimento como uma peça que, certamente, vai enriquecer os Anais desta Casa.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer, meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Realmente, prometo ser rigorosamente sumário na manifestação, não porque queira economizar os adjetivos meritórios que V. Ex^a, como cidadão e como político merece, e o seu pronunciamento, também, exigiria, mas, evidentemente, estamos aqui numa situação atípica em termos de prazo regimental. Em primeiro lugar, queria registrar a minha reiterada manifestação de apreço pela figura admirável de político, de doutrinador e de cidadão que V. Ex^a encarna e honra, por isso mesmo, a vida pública brasileira, e, sobretudo, esta Casa.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sei, de sobjeito das suas convicções, que não são nem de hoje, muito menos conjunturais, nem sequer circunstanciais. Há convicção por detrás de toda essa manifestação de V. Ex^a e, de tal maneira V. Ex^a é convicto e admirável em seu empenho, que V. Ex^a nos vem dizer, com uma série de sucintas citações de ontem, de hoje, dentro de nossas fronteiras, e, além delas de França, dos Estados Unidos, etc., que V. Ex^a, de certa forma tenta lançar algumas confusões racionais — se assim pode ser. Primeiro, V. Ex^a tenta mostrar-nos que, praticamente, não houve parlamentarismo no período do Império, e o faz, não há por que não dizer e reconhecer, com raro brilho, invocando depoimentos e citações. Logo depois, tenta tirar-nos essa convicção histórica de que não só teria havido, como continuo pensando que houve, um sistema parlamentar, um regime parlamentar, como, de resto, que tivemos naquele período estabilidade política. V. Ex^a também põe em dúvida esse momento raro no brilho da História do País dentro da sua linha de argumentação. Terceiro lugar, senti num determinado momento, que V. Ex^a, à luz desse raciocínio, na defesa da permanência ou da conquista do presidencialismo, levanta dúvidas se tivemos ou temos presidencialismo na República, que seria a terceira alternativa, realmente, interessante e criativa de parte de V. Ex^a. Em quarto lugar, V. Ex^a levanta uma estatística sobre a duração dos gabinetes imperiais, que me levaram a permitir fazer uma média das diferentes V. Ex^a apresenta, que, em linhas gerais, os gabinetes duraram treze meses, entre os que duraram dez, onze e dezenas meses. O que me parece, perfeitamente, razoável. V. Ex^a mostra isso como um quadro de instabilidade, talvez de intraquiadade, não chega a falar em segurança. É mais ou menos a média do sistema italiano de hoje, e a média do sistema que levou a Itália à posição, não sei de quinta ou sexta potência econômica do mundo. V. Ex^a, inclusive, com o brilho da sua argumentação, vincula ou tenta vincular a característica de um sistema ou de outro a outras razões, que dá a entender de maneira muito sutil, de maneira muito inteligente, como, aliás, é peculiar a V. Ex^a, das vinculações dos desniveis ou das causas econômicas dentro do contexto de sistema de Governo. Praticamente no período imperial todos os governantes terminaram vítimas de renúncia ou golpe, o que, na verdade, parece um fato um pouco estranho, considerando que os governantes eram os primeiros-ministros. E não me aflarei à memória fato histórico dessa natureza, é verdade que vou voltar a uma consulta histórica detalhada, e preocupa-me, sobretudo, entre as manifestações de V. Ex^a e do ilustre Senador Alfredo Campos. V. Ex^a, o que não lhe é muito peculiar e muito costumeiro, trouxe, como um dos argumentos, o fato de que a única manifestação popular, no Brasil, a respeito de sistema de governo foi o plebiscito. V. Ex^a sabe que não é um bom argumento, porque não foi um fato dos mais tranquilos, em matéria de análise, sobre consulta de opinião pública, naquela circunstância e com aqueles elementos. E o Senador Alfredo Campos, ao contrário, acaba de dizer que defender o presidencialismo seria uma coisa pouco popular, não seria, no momento, algo que estivesse contabilizando, em termos de opinião pública. Então, eu não fico bem sabendo se dou, digamos, credibi-

lidade, a sua manifestação de que, realmente, se ouvirmos a opinião pública, teremos resultado igual ao do plebiscito e, portanto, presidencialista é altamente popular, ou se vale o argumento do Senador Alfredo Campos que, de resto, lhe dá solidariedade, de que o que é simpático e popular, neste momento, é ser parlamentarista. Há necessidade de haver coesão e harmonia nos grupos presidencialistas. De qualquer maneira, meu ilustre Presidente, meu Líder partidário, político da maior expressão, uma coisa que eu gostaria de dizer, em termos pessoais: admiro sua manifestação, reconheço sua convicção, declaro, alto e bom som, mais uma vez, a qualidade do seu pronunciamento, a inteligência da sua postura, a seriedade com que assume essa linha presidencialista, mas eu fico tentado a lhe fazer um derradeiro apelo. V. Ex^o é a figura típica, é homem com todas as características para contribuir, de forma decisiva, neste momento que se aproxima, extremamente radioso para o País, na linha do seu aperfeiçoamento democrático, de um parlamentarismo definido e definitivo. Nada de emergencial, nada de solução ambulatorial. Não é isto que estamos defendendo. É alguma coisa para vir e para durar. E V. Ex^o é uma figura típica do grande 1-5er do movimento parlamentarista. V. Ex^o é um estranho no ninho do presidencialismo. V. Ex^o é uma figura parlamentar por natureza, que circula com rara habilidade e competência dentro de um Parlamento fortalecido e que vem a exercer, na plenitude, esta representação que a sociedade lhe pode e lhe há de dar. Por isso, reconhecendo os seus méritos, agradecendo pelo enriquecimento intelectual que V. Ex^o nos trouxe a todos nós, e pelo brilho que deu a esta sessão no Congresso e no Senado...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — ...fica o apelo de possibilidade de uma revisão de postura, para, efetivamente incorporar-se a este esforço comum no sentido de implantar o parlamentarismo, no qual V. Ex^o haveria de estar numa posição de inequívoca liderança, como está no presidencialismo, só que no caso muito mais adequado à sua própria maneira de atuar e às suas próprias características predominantes como político.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Líder, ilustre amigo Senador Carlos Chiarelli, quero antes de mais nada, agradecer entre desvanecido e sensibilizado, a sua manifestação, tão generosa a respeito do meu pronunciamento. Certamente ela é, antes de tudo, produto da amizade que nos liga e, até por que não dizê-lo, da solidariedade partidária.

Mas, quero também, por oportuno, fazer algumas considerações, ainda que extremamente breves e rápidas, Sr. Presidente, sobre alguns comentários feitos por V. Ex^o. Efetivamente, não considero que tenhamos tido no Império, um sistema parlamentarista. No máximo eu poderia conceder, arrinado em historiadores, a idéia de que pudemos ter tido praxes parlamentares.

Em segundo lugar, eu volto a reiterar, que o presidencialismo que praticamos no nosso País, não é um verdadeiro e — sobretudo moderno — presidencialismo, ou não é o presidencialismo que desejamos, que queremos neste instante grave da vida nacional.

Por fim, gostaria de dizer a V. Ex^o que concordo com a opinião de outros eminentes colegas que aqui se manifestaram, no sentido de que acima das nossas divergências, com relação à forma de governo, organização dos poderes, precisamos estar unidos para que possamos, ao desenhar essa nova Constituição, produzir um texto que não somente esteja conforme nossos valores, mas esteja adequado aos ditames da sociedade brasileira que deseja intensamente democracia e desenvolvimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Ouço V. Ex^o com muito prazer, meu caro colega e amigo, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não poderia abdicar desta honra de intervir no pronunciamento de V. Ex^o...

O SR. MARCO MACIEL — A honra é toda minha.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — ...porque fui forçado a uma ausência, porque tinha um compromisso com a **Rádio Jornal do Brasil** para fazer um debate sobre parlamentarismo e presidencialismo. Mas pude acompanhar, eventualmente, brevemente, pelo alto-falante, uma parte do pronunciamento de V. Ex^o, onde dissecava o parlamentarismo, ou o sistema parlamentar que tivemos no Império. Já sou conhecedor do pensamento de V. Ex^o porque tive oportunidade de ouvi-lo na Subcomissão do Poder Executivo, a qual integrou, onde V. Ex^o foi o primeiro depoente a fazer um relato dessas questões e expor sua posição.

O SR. MARCO MACIEL — Foi um excelente trabalho que a Subcomissão realizou, presidida por V. Ex^o, devemos reconhecer e confessar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — A contribuição de V. Ex^o foi riquíssima, foi inestimável para os nossos trabalhos.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas, estou bem lembrado das colocações feitas por V. Ex^o. Quero dizer que concordo com V. Ex^o, quando faz uma crítica ao nosso sistema parlamentar do Império. Mas o que é preciso dizer, é que no Império esse período, o essencial de tudo, é que não havia democracia. A partir daí, se não havia democracia e se não havia uma verdadeira e legítima representação popular, evidentemente, que isto condicionava e deformava todo o sistema. Houve eleições em que, segundo o historiador Hélio Silva, apenas 1,2% do eleitorado participou. O parlamento, no período do Império, era representativo de 1,2% da população. O voto censitário, que exija do cidadão determinada quantidade de bens para poder exercer o direito de votar, limitava extremamente a representação. Portanto, creio que é um grande equívoco, de quem quer que seja, invocar tanto positiva — e aí me perdoe V. Ex^o — quanto negativamente, o exemplo do parlamentarismo que se

estão procedendo agora. Acredito que o parlamentarismo do Império não pode ser invocado como exemplo. Sequer pode ser invocado como exemplo, também, aquele parlamentarismo emergencial, casuístico que foi implantado em setembro de 1961. Gostaria de ressaltar a V. Ex^o e também, repetir aquilo que disse aqui o Líder do PFL, Senador Carlos Chiarelli: V. Ex^o devia estar na linha de frente da defesa do parlamentarismo, porque tem o **physique du rôle** e tem toda a competência pessoal para ser um eminentíssimo membro de um gabinete da mais alta qualidade.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador José Fogaça, é sempre com muita alegria que ouço V. Ex^o. Quero, mais uma vez, aproveitar a oportunidade para manifestar a V. Ex^o o nosso reconhecimento pelo trabalho que V. Ex^o desenvolve, na tramitação do projeto constitucional e, de modo especial, pelo trabalho que realizou em sucessivas partes da fase preliminar da tramitação constitucional, quer na Subcomissão, quer mesmo audiindo, com subsídios sempre muito valiosos, o Relator-Geral, Deputado Bernardo Cabral.

Devo dizer que as considerações que V. Ex^o faz sobre o parlamentarismo no Império, de alguma forma, vem mostrar que, efetivamente, não podemos ter nem poderemos dizer que tivemos um sistema parlamentar no Império.

Isso nos faz, mais uma vez lembrar aquilo que disse em oportunidade anterior, nesta manhã-tarde, no Senado, sobre a questão da forma de Governo. Digo sempre que a forma de Governo talvez seja o cerne do projeto constitucional, mas nela não está contida a solução do problema institucional brasileiro. Acho que há problemas muito graves cuja solução não encontraremos apenas concebendo um bom sistema de Governo.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Marco Maciel, eu ousaria solicitar mais um aparte, além do que sua bondade já me concedeu...

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, nobre Senador.

O SR. DIVALDO SURUAGY — ...porque, durante os debates, surgiu uma afirmação que poderá ser deformada para aqueles que venham ler o discurso de V. Ex^o. Exemplo da observação lúcida do Senador José Fogaça, quando afirmou que, positiva ou negativamente, ninguém pode avocar o exemplo do parlamentarismo no período imperial brasileiro, porque, a rigor, na prática, V. Ex^o está coberto de razão, quando explica que ele não existiu na sua plenitude; também, nos debates, alguém colocou que o presidencialismo era um regime formador de caudilhos. Isso é tão absurdo quanto responsabilizar o parlamentarismo pela ditadura mais sangrenta da História da Humanidade que foi a ditadura nazista de Hitler, que foi primeiro-ministro de um país milenar, de um país que é um exemplo de modelo de civilização para a humanidade como um todo. E não dou o exemplo de Mussolini, que também foi primeiro-ministro, porque este é um ditador menor, quero me fixar apenas em Hitler. E não poderíamos nunca responsabilizar o parlamentarismo por duas distorções absurdas, dois primeiros-ministros que se transformaram nos maiores ditadores, e sempre de quê? De concentração absurda de poder, como foi o nazismo e o fascismo.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, nobre Senador Divaldo Surugay, as considerações de V. Ex.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que a sucessão de crises que têm abalado a vida institucional brasileira, nos últimos 50 anos, portanto, nada têm a ver com a forma de governo, nem particularmente com o presidencialismo, é uma simplificação, a meu ver incabível, atribuir-se ao parlamentarismo do Império que não existiu, todas as virtudes, e ao presidencialismo da república todos os vícios! Se não for uma impropriedade, é, pelo menos, um reducionismo simplificador que nada explica, nada justifica e nada esclarece.

Não podemos esquecer o que foi o Império, em termos de estagnação social, em termos de lento crescimento econômico e em termos de retrocesso político. O chamado parlamentarismo do Império conviveu com a escravidão, com a monocultura e com a fragilidade da economia.

Se pecado existe no presidencialismo brasileiro, ele se funda no mesmo erro que descharacterizou o Império: o exercício do "poder pessoal". Reconheço que estamos longe na prática do governo congressual, que é a principal marca do sistema vigente dos Estados Unidos, onde os ministros de estado só podem ser nomeados depois de terem sua indicação aprovada pelo Senado, por exemplo. O que há de se fazer não é voltar às práticas que se revelaram incompatíveis com as condições brasileiras, como o parlamentarismo de ocasião de 1961. A oportunidade que a Assembleia Constituinte nos oferece é a de corrigirmos os erros do presidencialismo, para torná-lo o exercício de um governo democrático a que todos aspiramos.

Uma análise ponderada e racional sobre as vantagens ou a natureza das diversas formas de governo deve, necessariamente, partir de uma conveniente avaliação das alternativas de que dispomos, não só em face de nossa experiência, mas, igualmente, da experiência alheia.

A primeira e mais clara distinção que conhecemos das duas formas de governo preponderantes do mundo há pelo menos dois séculos é a que foi formulada por Walter Bagehot, no seu famoso estudo sobre a constituição inglesa, publicado entre 1865 e 1867. No seu texto põe em contraste o sistema predominante na Grã-Bretanha, por ele denominado de "Governo de Gabinete", com a forma existente dos Estados Unidos, por ele também definida como "Governo Presidencial". Uma definição que, embora válida e ainda não superada, tornou-se pelo menos inadequada, desde o momento em que Wilson, o então Presidente dos Estados Unidos, em livro publicado em 1865, chamou, com mais propriedade e mais adequadamente, de "Governo Congresual".

Muito embora a maioria das formas de governo hoje preponderantes no mundo contemporâneo remonte ao modelo original inglês ou americano, com duas únicas exceções, como as do governo presidencial da República Francesa e a de Portugal, as marcantes diferenças que existem entre o parlamentarismo clássico inglês e os vários tipos continentais são, fundamentalmente, devidas às distinções que se verificam entre os diversos sistemas partidários. A forma de governo parlamentar

é caracterizada pelo fato das articulações políticas para a formação do governo se desenvolverem nos parlamentos e de serem os gabinetes responsáveis perante a maioria parlamentar — que, em caso extremo, podem decretar suas quedas. Em contrapartida, segundo os cânones do parlamentarismo clássico, o gabinete tem o poder de dissolver o parlamento ou de pedir a sua dissolução ao chefe de estado, quando não obtiver o seu voto de confiança ou, em certos casos, como no modelo inglês, para convocar novas eleições.

Como assinalam os especialistas o elemento diferenciador de maior relevo entre os vários tipos de governo parlamentar reside na natureza do sistema partidário. De fato, onde existem só dois partidos, ou então, um só partido obtém a maioria absoluta das cadeiras, a forma de governo parlamentar apresenta características de solidez e de estabilidade maiores do que quando o governo é formado por coalizões de vários partidos. Esta constatação deriva do modelo teórico de análises políticas, segundo o qual a forma de governo é apenas um dos subsistemas do sistema mais amplo de representação política de cada país. Ajustar cada um desses subsistemas ao sistema geral, que dá sintonia e viabilidade ao processo político, parece ter sido a chave da estabilidade institucional dos países que, como a Grã-Bretanha, as monarquias escandinavas, a maioria das nações da Europa Ocidental e asiáticas, como o Japão, adotaram e seguem, invariavelmente, até hoje. Em todos esses países, à exceção da Itália, prepondera um sistema de voto majoritário ou, no máximo, voto majoritário e proporcional, simultaneamente, que de forma imprópria, denominação desse modelo, ou através de outras limitações de ordem legal, como ocorre na República Federal da Alemanha, predomina no âmbito partidário um sistema de partido que, mesmo não atingindo a maioria absoluta, como ocorreu nas últimas eleições na Inglaterra, permite a apenas um, ou no máximo a dois partidos, a formação de um gabinete homogêneo e com forte sustentação parlamentar.

Nos países em que não há esse ajustamento entre o subsistema eleitoral e partidário, para compor com o subsistema parlamentar o grande sistema representativo, a norma tem sido, a da instabilidade política e institucional. Refiro-me, em especial, e como no eloquente contraste com os anteriores, aos casos da Itália, da França da IV República, e, em especial, da República de Weimar, na Alemanha. Foram tão profundas e inquietantes as experiências históricas da França e da Alemanha, que os regimes instalados nesses países no pós-guerra, não apenas adotaram sistemas representativos calcados no voto majoritário, como — no caso da República Federal da Alemanha — se estabeleceu, na lei fundamental, que um voto de desconfiança contra o chanceler federal só pode ser aprovado através de um voto de desconfiança constitutivo, através do qual se escolhe e se elege, ao mesmo tempo, um novo gabinete.

Sr. Presidente, o sistema parlamentar no Brasil, portanto, seria sem dúvida viável, e, em certo sentido, faz até a concessão de dizer que poderia ser aceitável. Mas, para que não fosse um regime de crise permanente, teriam que ser ajustadas algumas condicionantes básicas, que, no meu entender, ferem as tendências, as aspirações e as

tradições da política brasileira. O primeiro desses condicionamentos seria a adoção do voto majoritário pelo sistema distrital, que implicaria varrer do mapa partidário o pluripartidarismo, já que, à exceção da Itália, nenhum outro parlamentarismo de expressão política e de significação histórica, conseguiu ainda conciliar sistema parlamentar de governo com sistema eleitoral proporcional, de que decorre, o pluripartidarismo. Entendo mais que há um outro condicionamento de igual importância e significação: em nenhum sistema parlamentar do mundo contemporâneo o Presidente da República — nem na Itália! — É eleito pelo voto direto da Nação. Como poder neutro, em face de sua função arbitral, ele é sempre produto da escolha da representação política do País.

Aliás, Sr. Presidente, é preciso compreender que a separação da titularidade do poder do governo não se deu apenas em razão de fundamentos históricos, através dos quais, paulatinamente, se operou a transferência das principais prerrogativas do monarca, para o Gabinete do Primeiro-Ministro. Essa separação é vital à mecânica do próprio sistema, na medida em que, entre a autoridade do parlamento e a autoridade do Gabinete, se interpõe a autoridade neutra do monarca ou do chefe de estado, que arbitra os conflitos do poder, decidindo ou pela destituição do gabinete, ou pela destituição do parlamento. E exatamente porque é um poder "neutro", em sua função arbitral, o chefe de estado, como monarca, não tem, nem pode ter, função executiva. As duas únicas exceções a essa regra não se referem, nem a países de longa tradição parlamentarista, nem provaram sua utilidade em face das realidades políticas que viveram nos últimos anos, e em que ainda estão vivendo Portugal e França. Ressalte-se a respeito da última que era uma situação de tal modo previsível que Maurice Duverger escreveu, com dois anos de sua ocorrência, ou seu famoso "breviário da coabitória"...

Estas particularidades mostram, que definir a forma de governo, sem ajustá-la, paralelamente, ao modelo eleitoral e ao modelo partidário, implica ocorrer o risco deliberado de instabilidade política e institucional. Invocar o exemplo francês como modelo de sistema parlamentar misto é, no mínimo, uma indiscutível distorção. O evento francês é, na unanimidade avaliação dos mais conceituados nomes do estado e da política, a "mais importante e conhecida das variantes do sistema presidencial". As diferenças formais e materiais em relação ao presidencialismo norte-americano, sem dúvida, são muitas. Mas as semelhanças também são inúmeras. Destas, a mais importante é a da escolha do presidente da República por eleição direta e majoritária, só que para um mandato renovável de 7 anos — inovação, como se sabe, introduzida pela Emenda Constitucional de 1962, como parte fundamental da legitimação da presidência imposta por De Gaulle. A outra semelhança diz respeito ao processo de escolha da representação política através do voto distrital, portanto majoritário. A terceira e mais importante decorre da circunstância de que, possuindo efetiva maioria parlamentar, e mesmo estando obrigado a nomear um primeiro-ministro, o Presidente da República, além de Chefe de Estado, tem o poder efetivo sobre a administração e o primeiro-ministro por ele escolhido. Quando ele

não tem maioria, como ocorreu a partir das eleições parlamentares de 86, só lhe restam duas alternativas: ou renúncia a seu mandato e se submete a novo sufrágio, ou aceita a chamada "coabitacão" ou "convivência". Só a partir desse momento, como registrou o professor Jean Luc Paradi, no seminário há pouco realizado em Brasília, "o chefe do Governo, isto é, o primeiro-ministro, torna-se um líder do Poder Executivo".

Ressalte-se que neste caso, tal como previu com antecedência de mais de 2 anos, o Professor Duverger, para poder preservar alguns de seus poderes de chefe de estado, em relação à política externa, o Presidente da República foi obrigado a firmar um acordo extra-constitucional com seu próprio primeiro-ministro. Não foi sem razão que, antes mesmo que esta solução extraconstitucional ocorresse, para se evitar uma grave crise, o cientista político italiano Jean Franco Pasquino escreveu que "as virtudes do sistema presidencial francês — estabilidade e eficiência do Executivo — eram apenas aparentes", concluindo que era uma experiência que, conforme se comprovou, "apresenta inconvenientes potencialmente bastante sérios" e que, "enquanto não for experimentado com êxito em situação de crise continuará a não inspirar confiança".

O que se conclui de propostas desta natureza é que, na medida em que visam apenas dividir os poderes do Estado dos poderes do governo, os sistemas mistos terminam por induzir tanto à instabilidade, quanto à ineficiência do poder político da Nação.

Do confronto das experiências parlamentares existentes no mundo contemporâneo, facilmente se conclui que os modelos ajustados ao sistema clássico inglês, que combina a existência de um poder neutro para o exercício da função arbitral, escolhido de forma indireta, com uma legislação eleitoral majoritária e uma legislação partidária restritiva, e que, além disso, permite o livre exercício da opção entre o parlamento e o gabinete, nos casos de crise ou conflito, efetivamente instituíram regimes políticos estáveis e eficientes. Servem de exemplo: o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia, entre os países de emigração branca de língua inglesa, a Grã-Bretanha, os países Nôrdicos, as democracias da Europa Ocidental e, na Ásia, fundamentalmente, o Japão.

As exceções desse modelo clássico correspondem exatamente aos países que não lograram nem eficiácia nem estabilidade política. E entre eles, devem se alinhar países como a Itália, a França da 4ª República, a Alemanha de Weimar e Portugal.

O paradoxo que se estabelece, em face dos que entre nós defendem a divisão dos poderes, é exatamente a circunstância de pretendermos fazê-lo por via da adoção do parlamentarismo — um sistema que se caracteriza, jurídica e politicamente, pela inexistência do princípio da separação de poderes, como, aliás, frisou o Relator da Constituição francesa em vigor, ao assinalar:

"Temos sustentado que o regime parlamentar, em sua forma moderna, repudiava o dogma da separação dos poderes e se fundava sobre a distinção e a colaboração das três funções do Estado."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o substantivo de toda questão, a meu ver, não é o sistema de

governo tal como nós o concebemos, mas a forma como nós o praticamos. O sistema que defendemos — e creio que nisso há amplas e generalizadas possibilidades de entendimento — é o que eu chamaria, como Wilson, de Governo Congresual, representado pelo princípio de uma eqüitativa distribuição de faculdades e prerrogativas entre os poderes do Estado, sem que isso implique dividi-los ou enfraquecê-los. Num país como o Brasil, em que a presença do Estado ainda é preponderante para o processo de modernização econômica e social, não carecemos de dividir os poderes, mas ao contrário, de fortalecê-los, para que possam, com eficiência e estabilidade, cumprir suas finalidades de promover a justiça, assegurar o desenvolvimento e fortalecer os instrumentos democráticos de controle do Estado pela sociedade. O de que precisamos não é só estabelecer um sistema facilmente operacionalizado de controle de um poder sobre outro, mas, sobretudo, de institucionalizar mecanismos igualmente operantes de legitimação dos poderes para que eles possam refletir os desejos e as aspirações da sociedade.

Se nós verificarmos a tendência histórica na evolução do estado moderno e do estado contemporâneo, vamos concluir fatalmente que o rumo seguido como resultado da massificação da sociedade caminha, inevitavelmente, no sentido do fortalecimento e da centralização do poder, e nunca no da sua descentralização e, sobretudo, do seu enfraquecimento. "O elemento central de tal diversificação" — diz um dos mais notórios especialistas do campo do direito público — "consiste, sem dúvida, na progressiva centralização do poder, segundo instância sempre mais ampla, que termina por compreender o âmbito completo das relações políticas. Desse processo, fundado, por sua vez, sob a concomitante afirmação do princípio da territorialidade da obrigação política e sob a progressiva aquisição da impensoalidade do comando político, através da evolução do conceito de **officium**, nascem os traços essenciais de uma nova forma de organização política, precisamente o Estado Moderno".

Parece-me falso supor, Sr. Presidente, que a adoção do parlamentarismo possa aumentar a legitimidade do poder, dar a transparência ao governo ou democratizar os instrumentos políticos de controle do parlamento sobre o Executivo. O que a realidade contemporânea tem demonstrado é exatamente o contrário! Os longos predominios do Partido Conservador da Senhora Margaret Thatcher, na Inglaterra, durante três legislaturas consecutivas, do Partido Social Democrata do ex-primeiro ministro Olaf Palme na Suécia, que supera 20 anos, do Partido Liberal do ex-ministro Pierre Trudeau no Canadá, superior a 12 anos, do Partido Conservador na Alemanha e no Japão, mostram exatamente que os parlamentarismos mais bem-sucedidos no mundo, não têm conseguido acelerar a mudança da classe política e dos chamados **ministrables** justamente por não conseguir fazer circular o pessoal político.

Os riscos implícitos na adoção de um sistema parlamentar desfigurado pelo voto proporcional, pela eleição direta do Presidente da República, e pela total liberdade de organização partidária, constitui, sem dúvida, como se pode facilmente prever, a institucionalização da crise. E, em nenhu-

ma hipótese, assegura, quer o fortalecimento da representação política com assento no parlamento, quer o reavivamento das prerrogativas do Congresso e da classe política. Caminhando no sentido contrário ao que tem sido a tendência histórica na evolução do estado contemporâneo, estariamos condenando a futura Constituição a um processo revisionista, que vai se fortalecer e se tornar inevitável ao simples sinal da primeira crise de gabinete.

Sr. Presidente, não podemos esquecer que foi a República presidencialista que diversificou a produção nacional, colocando-nos, hoje, na condição de oitava ou nona economia mundial. Foi o presidencialismo que alargou o direito de voto, universalizando-o e dando autenticidade à representação política. Foi a República que criou a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, as leis de proteção social e expandiu o ensino, reduzindo a taxa de analfabetismo — que, no Império, era de 75%, para os 25% de hoje. Foi a República que industrializou o País, expandiu a agricultura, diversificou a economia. Foi a República, com o seu presidencialismo ainda que canhestro, que melhorou as condições sociais e avançou rapidamente no sentido de estabelecer um sistema democrático e igualitário que todos nós agora estamos tentando aperfeiçoar.

Por isso, Sr. Presidente, na minha opinião, não é necessário mudar a forma de governo.

Para corrigir os males do presidencialismo pessoal, que se estabeleceu no País a partir do exercício do poder discricionário dos Presidentes da República, basta corrigir os seus excessos, fortalecer os poderes do Legislativo e do Judiciário, equilibrar, enfim, os poderes assimétricos desta República.

Um regime que, mal estruturado e pessimamente exercido, foi capaz de tantos avanços, por que, depois de aperfeiçoado, não será capaz de propiciar progresso, desenvolvimento, igualdade, democracia e participação? As críticas que hoje se fazem ao presidencialismo muito mais contundentemente foram feitas ao chamado parlamentarismo do Império. Basta ler os terríveis libelos contra um sistema político fechado e impermeável à opinião pública e a qualquer outra influência. Basta a objurgatória inesquecível do grande estadista do Império que foi Nabuco de Araújo pai do grande Joaquim Nabuco: "Vede esse sorites fatal, esse sorites que acaba com a existência do sistema representativo: o Poder Moderador pode chamar quem quiser para organizar ministérios. Esta pessoa faz eleições porque há de fazê-las; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo de nosso País!".

O Imperador podia, como podem os Presidentes de nossa precária República, segundo denunciava Nabuco de Araújo, "despachar ministros como despacha empregados". Mas isto não pode ser feito num verdadeiro presidencialismo, como propugno em emenda que apresentei, que estabelece entre outros mecanismos, que os Ministros só se tornam delegados da confiança do Presidente da República, se ao mesmo tempo se tornam dignos da confiança do Congresso. Nada impede — nem desvirtua um moderno presidencialismo — que outras praxes ditas típicas de sistemas parlamentares de governo sejam incluídas entre as prerrogativas do Congresso como forma

de fortalecer o seu poder de controle sobre a administração e o Executivo. Refiro-me, particularmente, à ratificação das escolhas ministeriais, por exemplo, que não são, privativas dos sistemas parlamentares, na medida em que previstas na Constituição dos Estados Unidos. Mas refiro-me também ao poder de censura sobre os titulares e agentes do Poder Executivo, que não são incompatíveis com as práticas tradicionais do presidencialismo. Assim igualmente o poder de sustar ou suspender os atos regulamentares do Executivo que exorbitam o seu poder de baixar normas administrativas para o cumprimento das leis, a criação do Instituto de Investigação Parlamentar Permanente, atribuído às Comissões Técnicas do Congresso, como forma de estabelecer o controle dos atos da administração, e não como tem sido a praxe republicana, da investigação posterior, depois dos fatos consumados, já submetidos pela apreciação do Supremo Tribunal Federal dos vetos por inconstitucionalidade. Este é o presidencialismo que advoco, defendo e pleiteio. Um governo que não seja apenas congressional, pelo fortalecimento das prerrogativas do Legislativo. Mas que seja igualmente um governo judicial, pelo aumento dos poderes do Judiciário.

O nosso desafio não consiste em dividir ou enfraquecer os poderes do Estado, mas, sim, conciliar o estado de direito, que representa a limitação do poder intervencionista do Estado na esfera dos direitos e garantias individuais, com o estado social, que pressupõe o fortalecimento e a intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento e na justa distribuição da riqueza produzida. Estado e governo não são realidades conflitantes nem poderes concorrentes. Para a estabilidade institucional do País devem ser realidades convergentes e poderes conciliados.

Vale, por fim, Sr. Presidente, lembrar lições do grande publicista italiano Roberto Bobbio: "Os sistemas políticos e as formas de governo não são intrinsecamente bons ou intrinsecamente maus. Tomam-se eficazes ou ineficazes, pelo bom ou mau uso que se faz de suas instituições".

O presidencialismo é uma forma de Governo que, como qualquer outra, pode ser boa ou pode ser má, dependendo do bom ou do mau uso que dela se faça. Dividir os poderes nacionais pode ser uma tentação a mais, em face da crise que vivemos. O risco que corremos, porém, é o de, premidos por alguns equivocados exemplos, do mau uso do poder, criarmos falsas esperanças, como se o rótulo constitucional que dessemos ao novo sistema que buscamos definir na Constituinte tivesse o condão de resolver todos os males. Devemos, portanto, evitar, a pretexto de superar todas as nossas contradições internas, de sermos conduzidos a criação de um sistema paradisiaco, desprovido no entanto de meios de sobreviver às crises por cujo agravamento podemos ser todos responsáveis.

O aumento das prerrogativas do Congresso — vale dizer, da representação política da opinião pública nacional — é uma decorrência do aumento do controle político sobre todos os poderes do Estado. Esta tem sido, historicamente, a razão do êxito daquilo que Wilson chamou de Governo Congressional, quando se referiu ao mais forte e ao mais poderoso parlamento do mundo contemporâneo.

Sr. Presidente, cabe, por fim, lembrar que a questão da forma de governo, na realidade, é apenas um dos vários aspectos do sistema jurídico do estado de direito que, compreende ainda pelo menos três outras relevantes funções:

a) **A estrutura formal**, que consiste nas garantias das liberdades com a aplicação da lei geral e abstrata — por parte de um corpo de juízes e tribunais independentes;

b) **A estrutura material**, que assegura a liberdade de concorrência no mercado e a livre competição da iniciativa privada; e finalmente

c) **A estrutura social**, que se relaciona com políticas reformistas de integração da classe trabalhadora e da mediação dos conflitos econômicos.

O que nós temos que fazer, portanto, é conciliar, no estado moderno, capaz de gerir as mudanças exigidas pela sociedade de massa em que vivemos, as referidas funções do Estado, que só se exercem, harmônica e eficazmente, na medida em que tivermos um Estado forte, atuante, dinâmico e ágil, que, nas últimas gerações, não fomos capazes nem de conceber, e nem de construir, exatamente porque não fomos capazes de inovar, mas de apenas, copiar o que a história e a nossa própria experiência já rechaçaram como inúteis, inaplicáveis e superados pela nossa própria realidade!

Este é o nosso grande desafio.

Para superá-lo, Deus nos fará maior. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marcos Maciel, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O decreto do Presidente José Sáenz criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, adquiriu proporções de acontecimento histórico, em virtude do impacto das suas repercussões como um complexo de empreendimentos que, no âmbito dos programas nacionais da indústria petroquímica, deverá ampliar e fortalecer o desenvolvimento global da economia sergipana.

Além de integrar o conjunto das ações governamentais promovidas pelo Governo Federal, visando corrigir a disparidade dos desequilíbrios regionais e acelerar o processo de descentralização e desconcentração industrial, o Pólo Cloroquímico de Sergipe, localizado nos Municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas vai assegurar a exequibilidade do eixo químico do Nordeste, que está se consolidando numa larga faixa da orla atlântica abrangendo os Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco.

Sobre o assunto tive oportunidade de tecer algumas considerações, acentuando a importância dos seus objetivos e dimensões, em discurso que proferi, da tribuna do Senado Federal, no último dia 3 de março.

Agora, complementando esse pronunciamento, assinalo que Sergipe conquistou o privilégio

de emergir como o sexto grande conglomerado petroquímico brasileiro, com a implantação do referido Pólo Cloroquímico, por força das condições favoráveis que caracterizam o Estado como o 3º maior produtor de petróleo do País.

Efetivamente, Sergipe dispõe de uma rica área mineralógica onde se localizam importantes jazidas de gás natural, calcário, salgema, cloreto de sódio, potássio, enxofre, magnésio, e outros insuários complementares, que viabilizam mediante um adequado aproveitamento das matérias-primas disponíveis, a instalação de uma petroquímica moderna assegurando, destarte, ao País, posição de relevo na fabricação dos cloroquímicos, dos fertilizantes, do cimento, da barrilha e de uma vasta gama de produtos correlatos.

A construção do Porto de Sergipe, — que estará em operação em 1990 — a duplicação das fábricas de amônia e uréia da Nitrofertil, o conjunto dos empreendimentos e iniciativas da Petrobrás, da Petromisa e das respectivas subsidiárias, a existência de uma área de 150 milhões de metros quadrados, estrategicamente situada a 20 quilômetros ao norte de Aracaju, debruçada sobre o mar, onde serão implantados os projetos do Pólo Cloroquímico de Sergipe — o pleno funcionamento da mina — usina de potássio e das citadas unidades de amônia e uréia, a existência de uma malha rodoviária de linha férrea, a disponibilidade de energia elétrica com o inicio, agora, das operações da Usina de Itaparica e a entrada, no início da década de noventa, da Usina de Xingó, implantada entre Sergipe e Alagoas, — que será a terceira do País em capacidade de geração — em síntese, todos esses fatores positivos garantem a transformação de Sergipe, a curto prazo, em uma das unidades mais prósperas da Federação brasileira.

Convém esclarecer que os investimentos a serem aplicados, no decorrer dos próximos cinco anos, da ordem de US\$ 1 bilhão de dólares, além da instalação das 12 indústrias cloroquímicas programadas, permitirão atrair várias outras unidades complementares, como aquelas produtoras de plásticos de PVC e óxido de propeno.

Além de absorver um expressivo contingente de mão-de-obra qualificada, o Pólo Cloroquímico de Sergipe deverá gerar cerca de 12 mil empregos, conforme asseverou o ilustre Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco.

O Governador Antônio Carlos Valadares, na mensagem que dirigiu ao povo Sergipano, fez questão de salientar que a criação do 6º Pólo Químico do País resultou de estudos interministeriais e da Exposição de Motivos conjunta dos Ministros da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, das Minas e Energia, Aurelino Chaves, do Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, e do Interior, João Alves Filho, aprovada pelo Presidente José Sarney.

No discurso pronunciado por ocasião da solenidade realizada no Palácio do Planalto a 10 de março passado, o Governador Antônio Carlos Valadares transmitiu aos referidos Ministros, as expressões de alegria e gratidão do povo sergipano pelo advento do Pólo Cloroquímico, estendendo também efusivos agradecimentos ao Presidente da Petrobrás, Ozires Silva, e aos doutores Edilson Távora, Paulo Belotti e Ronaldo Miragaia, diretores das empresas do sistema Petrobrás, e respectivas equipes técnicas, pelos serviços prestados.

Destacando, ainda, a excepcional colaboração do ex-Presidente Ernesto Geisel, o Governador Antônio Carlos Valadares enalteceu sobremaneira, a patriótica decisão do insigne Presidente José Sarney, a quem Sergipe deve na verdade, além da implantação do Pólo Cloroquímico, um vasto acervo de iniciativas e benefícios de toda ordem, em favor do Estado, transformando-se num amigo e benfeitor que se integrará, para sempre, na sua História e no coração do povo sergipano.

Requeiro, por conseguinte, a incorporação desse discurso ao texto destas considerações e a transcrição nos Anais do Senado Federal do eloquente e substancioso pronunciamento formulado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco — documento da mais alta importância pelas informações nele contidas a respeito do Programa Nacional de Petroquímica no qual se insere o Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Por uma questão de justiça parece-me importante salientar que, o advento do Pólo Cloroquímico de Sergipe, tornou-se possível e viável, graças aos sérios estudos elaborados, pelo Ministro José Hugo Castelo Branco, que possibilitaram a localização, no Estado, do referido empreendimento.

O Ministro Aureliano Chaves falou com eloquência e objetividade, sobre esse magno empreendimento, para cujo advento contribuiu decisivamente, na órbita do Ministério das Minas e Energias, conjuntamente com o Ministro do Interior, João Alves Filho.

Também compareceram à solenidade da assinatura do decreto presidencial criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, os Ministros Chefs do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto e Gabinete Militar, General Rubens Bayma Denys, do Governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira, os Ministros de Estado das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana. Devo ressaltar, ainda, a presença do Governador Antônio Carlos Valadares, do Vice-Governador, Benedito Figueiredo, do ex-Governador José Rollemberg Leite, das Bancadas sergipanas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, do Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Antônio Machado, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Guido Azevedo; de vários Secretários Estaduais, Deputados, Prefeitos, Vereadores e representantes da Classe Empresarial de Sergipe.

Estive posteriormente em meu Gabinete, o Magnífico Reitor, Eduardo Conde Garcia, da Universidade Federal de Sergipe, que sentiu não estar presente à solenidade no Palácio do Planalto, no último dia 10 de março, por se encontrar de férias naquela oportunidade. No entanto declarou-me que a Universidade se encontra à inteira disposição do Governo do Estado, no sentido de participar da preparação da mão-de-obra de apoio operacional que o Pólo Cloroquímico necessitar.

Encerrando as considerações que venho tecendo, requeiro, também, a incorporação ao seu texto, do discurso do Presidente José Sarney que merece ser lido e meditado como um documento de valor imperecível, autêntico depoimento de um Presidente que tem demonstrado ser um grande amigo de Sergipe, no qual o Chefe da Nação asseverou: ... "Não estou governando somente um Brasil da circunstância, do presente e da con-

juntura. O dia-a-dia econômico e político é sem dúvida importante e é o barro do nosso trabalho de cada hora e de cada minuto, e digno da nossa atenção e de toda a nossa preocupação.

Mas o imediatismo oportunista deriva invariavelmente para o populismo e para a demagogia... Com isso, quem sofre portanto é a Nação, é o povo. O Governo enfrenta as grandes urgências nacionais como a fome, as catástrofes, os conflitos de terra e as dificuldades institucionais. Mas o Presidente da República tem uma responsabilidade histórica de olhar para o futuro. E é neste sentido que esta solenidade se insere.

O Estado de Sergipe, dentro de poucos anos, estará colocado entre os grandes pólos petroquímicos brasileiros com o seu Pólo Cloroquímico, a criar riqueza, a ajudar o Brasil a progredir, a dar trabalho e a criar aquilo que Jefferson chama de essência da democracia, que é a busca da felicidade. Não serão promessas vazias, nem gestos espetaculares. Mas, sim, obras como esta que abrirão reais perspectivas de recuperação e de progresso".

Eram essas as observações que desejava fazer à margem da criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DISCURSO DO GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Para os sergipanos e nordestinos, o momento é de alegria e de reconhecimento. Alegria justa euforia ilimitada pela conquista de um objetivo que representa o início no País de uma nova política de desenvolvimento industrial livre dos obstáculos daqueles interesses que não consultam a nacionalidade como um todo mas se volta prioritariamente para a consolidação de um parque industrial moderno competitivo através do aproveitamento pleno das potencialidades regionais.

Este é também um momento de reconhecimento.

Sabe Vossa Excelência Senhor Presidente José Sarney que nós os nordestinos talvez em consequência das próprias adversidades não costumamos substituir a sinceridade pela lisonja trocar o agradecimento honesto que sai da alma e do coração pelo oportunismo do elogio fácil movido pela dissimulação.

A Vossa Excelência Senhor Presidente José Sarney cabe o inegável mérito de ter posto em prática uma ação político-administrativa voltada globalmente para os mais legítimos interesses nacionais. Se agora enfrenta Vossa Excelência tantas incompreensões a História possibilitando a perspectiva mais ampla da análise não emocional que o calor dos fatos do presente sempre suscita lhe fará a indispensável justiça.

Vossa Excelência Senhor Presidente com o sacrifício de uma popularidade fácil que sem dúvida seria conquistada através de medidas dissociadas dos objetivos nacionais permanentes voltadas para o imediatismo de tendências onde se juntam poderosos interesses ao lado de grandes mistificações ideológicas preferiu não dividir o Brasil em jogos particulares de influências agindo com realismo e por isto mesmo rejeitando hegemonias

que comprometem a unidade e o futuro da pátria e rejeitando também a ilusão de que se andarmos na contramão da História conseguiremos viver felizes e isolados da realidade internacional.

O Pólo Cloroquímico que hoje se torna uma certeza não se fará em Sergipe e no Nordeste em detrimento de qualquer outra região ou Estado. Muito pelo contrário o novo complexo industrial que irá surgir quase anexo ao porto de Sergipe que foi iniciado e está sendo concluído no Governo de Vossa Excelência constitui a reafirmação de uma política destinada a fortalecer todo o parque industrial brasileiro proporcionando-lhe melhores condições de competitividade internacional integrando a região e abrindo possibilidades extraordinárias tanto para os capitais privados nacionais como para o investimento externo.

Não há como em Sergipe em nenhuma outra parte do território nacional e muito provavelmente em todo o mundo uma região que possa oferecer condições tão privilegiadas para a implantação de um Pólo Cloroquímico com as características deste que agora está sendo criado.

Em Sergipe existem num raio de aproximadamente trinta quilômetros jazidas de gás natural, de sais magnesianos sódicos e potássicos, de petróleo, de calcário de enxofre e já em funcionamento a mina — usina de potássio a unidade de amônia e ureia tudo isso se completando com a existência de um terminal marítimo em fase de construção de uma malha rodoviária e linha férrea além da disponibilidade de energia elétrica com o inicio agora das operações da Usina de Itaparica e a entrada em funcionamento no início da década de noventa da Usina de Xingó também iniciada no Governo José Sarney implantada entre Sergipe e Alagoas e que será a terceira do País em capacidade de geração.

Nada mais lógico, nada mais racional, nada mais oportuno e patriótico do que a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe que possibilitará a integração de multiplicação de projetos industriais em todo Nordeste e para o parque industrial do Centro-Sul irá gerar produtos, matérias-primas que hoje são escassas na maior parte das vezes importadas além da contribuição ponderável à balança comercial brasileira com a exportação a preços altamente competitivos no mercado internacional, garantindo o aporte seguro de divisas.

A execução pelo Governo de uma nova e objetiva política de desenvolvimento industrial que não discrimina regiões e se faz direcionada unicamente em função de critérios técnicos tem no eminente Ministro José Hugo Castelo Branco um estrategista e um entusiástico propugnador. No Ministério da Indústria e do Comércio foi com presteza aprovada a exposição de motivos do Governo de Sergipe apontando a viabilidade do Pólo Cloroquímico. Ao Ministro da Indústria e do Comércio e Turismo José Hugo Castelo Branco o reconhecimento e a admiração da gente sergipana.

Não é de agora que o Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves vem demonstrando extraordinária capacidade para superar obstáculos e decidir-se sempre a favor de soluções que estejam em consonância com uma atualizada visão do Brasil, através da superação das desigualdades regionais, e do fortalecimento de projetos que venham a consolidar a nossa indústria de base. Ao Ministro Aureliano Chaves, um amigo muito

estimado dos sergipanos, a manifestação do nosso agradecimento.

Foram estes dois ilustre mineiros, José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves, que estiveram, desde o início, envolvidos com a tramitação do pleito formulado ao Governo Federal pelo Governo do Estado de Sergipe, no sentido de vir a ser implantado o sexto pólo da indústria petroquímica e cloroquímica. O encaminhamento que os Ministros deram ao problema, demonstra que o homem público, quando movido pelo sentimento de brasiliade autêntica, não privilegia nem discrimina regiões, mas, age sempre de acordo com o critério que melhor se enquadre aos interesses nacionais.

Ao Ministro do Interior João Alves Filho, sergipano ilustre, homem vocacionado para realizar, e sempre atento aos pleitos justos do nosso Estado, mais uma vez a gratidão dos seus coestaduianos.

Ao dinâmico, eficiente Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Luiz Humberto Prisco Viana, político possuidor de rara sensibilidade, o penhor da nossa gratidão.

A Petrobrás é hoje uma empresa com profundas ligações em Sergipe. Não fora o trabalho e a competência da Petrobrás e das suas subsidiárias, não teria chegado a bom termo o aproveitamento econômico do nosso imenso potencial de riquezas do subsolo, desde o petróleo, até os sais minerais, culminando agora, esse aproveitamento, com a definição do Pólo Cloroquímico.

Na pessoa do presidente da Petrobrás Ozires Silva, na pessoa do diretor Edilson Távora, desejo manifestar o profundo reconhecimento dos sergipanos, à colaboração que sempre vem recebendo o meu Estado daquela estatal e das suas subsidiárias, desde a direção das empresas até o seu corpo de eficientes técnicos. Caberá à Petrobrás e suas subsidiárias, considerável parcela de responsabilidade na execução do Plano Diretor e implantação final do Pólo Cloroquímico.

Aos doutores Paulo Belotti e Ronaldo Miragaia, identificados com o Nordeste e grandes amigos de Sergipe, o nosso agradecimento.

Aos investidores da área privada, quero neste instante homenagear e convocar para a nova empreitada que surge, e, simbolizando os empresários dos setores das indústrias químicas, petroquímica e cloroquímica, desejo destacar a figura sob todos os títulos respeitável, do ilustre ex-Presidente Ernesto Geisel, hoje comandando importante grupo empresarial brasileiro, cuja presença no Pólo Cloroquímico de Sergipe, será, sem dúvida, das mais importantes.

Encaminhadas as negociações para pagamento da dívida externa, estão agora restabelecidas as condições para que o Brasil volte a ser considerado um País adequado para realização de investimentos. O Governo do Presidente Sarney, agindo com pragmatismo e atento aos legítimos interesses nacionais, soube concretizar um acordo, que contém, praticamente todas as condições que eram defendidas antes por muitos dos que agora fazem críticas insensatas.

O Brasil não pode adotar a atitude infantil de desprezar investimentos, enquanto até mesmo países do campo socialista, abrem suas economias para receber capitais externos. O Pólo Cloroquímico de Sergipe, é mais uma opção que o Brasil oferece para a realização de inversões alta-

mente rentáveis, devido às condições excepcionais de sua localização, e por isto, não deixará de merecer as atenções do empresariado estrangeiro, que busca campo propício para direcionar seus investimentos.

Os senhores representantes de Sergipe no Congresso Nacional, desde o primeiro instante, posicionaram-se acima das divergências partidárias ao lado do Executivo sergipano, na luta pelos interesses maiores do nosso Estado, e isto demonstra coerência, afirmação de competência, e evolução política. A todos os Srs. Senadores e Deputados federais, o reconhecimento do meu Governo.

Senhor Presidente José Sarney, inicia-se agora uma nova etapa na vida econômica de Sergipe, que terá profundas e salutares repercussões na economia nordestina e nacional, e sem dúvidas, Senhor Presidente, os efeitos da decisão que Vossa Excelência adota hoje, transcendem o campo exclusivo da economia para se fazerem sentir, de forma marcante, na área social, que é a preocupação básica do seu Governo.

PRONUNCIAMENTO DO EXM^º SR. MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, DR. JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO, POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO DECRETO QUE CRIA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGipe.

Março 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Senhores Ministros de Estado, ilustres Parlamentares, autoridades civis e militares aqui presentes.

Senhoras e Senhores,

A criação do pólo cloroquímico do Estado de Sergipe, por decreto de Sua Excelência o Presidente José Sarney, está inserida no programa nacional da indústria petroquímica, para o período compreendido entre os anos de 1987 a 1995, lançado pelo Senhor Presidente da República, em agosto de 1987, cujos objetivos, praticamente já atingidos, permitem distingui-lo como uma das principais realizações do atual governo, imprimindo estreitas relações entre o Estado e a iniciativa privada que, por sua vez, vem correspondendo aos desafios da nova realidade econômica brasileira, com competência e eficiência.

O programa nacional de petroquímica é o resultado de esforços para a construção progressiva de um novo padrão de industrialização, envolvendo a participação de empresas do setor em estudos levados a efeito por um grupo de trabalho interministerial, os quais concluíram por recomendar a ampliação do parque petroquímico nacional.

Este, verdadeiramente, é o papel que cabe ao governo. Fixar o modelo, dar a direção, a garantia de estabilidade econômica e, sobretudo, política, para que o setor privado possa planejar suas ações e investimentos com segurança e racionalidade.

No que concerne a nossa autonomia em derivados petroquímicos, a disponibilidade de petroquímicos básicos já estava esgotada, inexistindo qualquer possibilidade de se aumentar a oferta dos produtos de duas gerações sem que se promovessem a expansão das centrais de matérias-

primas já existentes e a criação de nova central. Deste modo, o conjunto de ações propostas buscou conciliar as exigências da demanda existente com as alternativas de expansão da oferta.

Assim, o referido programa prevê na ampliação das capacidades de produção dos pólos de São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia, investimentos da ordem de 3 bilhões de dólares.

Cabe ressaltar, o que faço com especial satisfação que o Conselho de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, já aprovou projetos no montante de investimentos da ordem de um bilhão e oitocentos milhões de dólares, devendo ser decidida, ainda neste semestre, a aprovação dos empreendimentos restantes, com o que se consolidará definitivamente o programa nacional da indústria petroquímica, nessas regiões.

No Estado do Rio de Janeiro, mediante decreto presidencial, foi criado novo pólo petroquímico, cujos trabalhos de implantação se desenvolvem a ritmo acelerado, cabendo salientar o início de investimento nesse Estado, com a implantação de unidade industrial de polipropileno junto à Refinaria Duque de Caxias.

Na verdade, o País precisa crescer, progredir e gerar riquezas para resgatar a enorme dívida social representada pela existência de trinta milhões de brasileiros, despossuídos e marginalizados.

Com cerca de 18% do território, 30% da população brasileira e renda **per capita** equivalente a 42% da média nacional, concentra o Nordeste quase a metade da pobreza do País. Justamente por isso, o Governo não pode deixar de conferir, conforme opção claramente já definida, prioridade econômica, social e política, para o desenvolvimento da região, com sua integração no contexto da indústria nacional.

Uma característica relevante da industrialização brasileira, foi seu alto grau de concentração regional, gerando graves desequilíbrios de renda, de distribuição das atividades econômicas e de níveis de qualidade de vida. Enquanto que, em 1980, 73% do valor da transformação industrial e 65% do pessoal ocupado na indústria de transformação localizavam-se na região Sudeste, no que se refere ao Nordeste, o valor da transformação industrial, entre 1970 e 1980, passou de 6% para apenas 8%, índice insignificante para se atingir a meta de equilíbrio econômico e social entre as diversas regiões do País.

Senhores, prevê, ainda o Programa Nacional de Petroquímica, o aproveitamento do cloreto de sódio residual, sal impuro, rejeitado no processo de produção de cloreto de potássio pela Petrobrás Mineração S/A, em Sergipe. Este cloreto de sódio residual é mais do que suficiente para viabilizar uma planta industrial para produção de cloro e soda em Sergipe, além de resolver o gravíssimo problema de poluição ambiental.

Localizado nos Municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas, o Pólo Cloroquímico de Sergipe ora criado, no âmbito do Programa Nacional da Indústria Petroquímica, complementa o conjunto de ações desenvolvidas para, através de programas de desenvolvimento e desconcentração industrial, corrigir a disparidade dos desequilíbrios regionais, com a localização preferencial de empreendimentos que utilizem recur-

sos produtivos das regiões menos industrializadas.

Compelido por tais razões, o Conselho de Desenvolvimento Industrial se empenhou, profundamente, na busca de caminhos e soluções que pudessem viabilizar o Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Para tanto, contou com a indispensável colaboração do Sr. Ministro Aureliano Chaves e das empresas vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, de que é titular, que trouxeram subsídios técnicos de significativa expressão, demonstrando a perfeita integração e o espírito de participação entre os órgãos governamentais.

Por outro lado, o Sr. Governador do Estado de Sergipe, Dr. Antônio Carlos Valadares, demonstrou singular nível de competência na articulação da sua equipe com os diversos órgãos envolvidos na concepção do pólo cloroquímico, no sentido de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos. Aliás, de um engenheiro químico, que reconhece o notável impacto que representa para o Estado de Sergipe o Pólo Cloroquímico, cujo porte acarretará uma mudança significativa no perfil da sua economia, não se poderia esperar outra atitude.

Este empreendimento, além de absorver expressivo contingente de mão-de-obra qualificada, gerará cerca de 12 mil empregos diretos e indiretos.

A propósito destaque-se, aqui, que o Pólo Cloroquímico é irradiador de benefícios em toda a sua periferia, por ser grande gerador de riquezas e, portanto, multiplicador de oportunidade de empregos.

Com a localização do pólo ora criado entre os Estados da Bahia e Alagoas e considerando sua proximidade do Estado de Pernambuco, estará, assim, assegurada a integração das unidades do eixo químico do Nordeste, maximizando sua produtividade e competitividade.

A conclusão do Terminal Portuário de Sergipe, projetado para movimentar granéis sólidos e líquidos, prevista para 1990, as malhas existentes na região, dos sistemas rodoviário e ferroviário, o funcionamento das usinas hidrelétricas de Xingó e Itaparica e a duplicação da adutora do São Francisco, assegurarão a infra-estrutura necessária.

Senhores:

O Brasil trilha os caminhos do desenvolvimento, e o sucesso de programas como o da indústria petroquímica, que asseguram o processo de industrialização do País, em defesa dos seus legítimos interesses, criando empregos, erradicando a pobreza absoluta e diminuindo as desigualdades interpessoais de renda, demonstram as dimensões da nobre e árdua missão do Sr. Presidente José Sarney, que não tem medido sacrifícios para que, neste Governo, sejam operadas as mudanças que permitirão, ao Brasil, chegar ao alvorecer do novo século como uma potência econômica a serviço da paz e da justiça social.

Discurso do Presidente José Sarney na solenidade de instalação do Pólo Cloroquímico de Sergipe. Palácio do Planalto, 10-3-88.

Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco;

Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves;

Srs. Ministros de Estado;

Sr. Governador do Estado de Sergipe, Antônio Carlos Valadares;

Sr. Governador do Estado do Maranhão, Epitácio Cafeteira;

Srs. Senadores de Sergipe, Albano Franco, Lourival Baptista e Francisco Rollemberg;

Srs. Parlamentares Federais e Estaduais;

Srs. Membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

Sr. Presidente da Petroquímica;

Srs. Diretoiros da Petrobrás;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Começo agradecendo as generosas palavras do Governador de Sergipe, Dr. Antônio Carlos Valadares, do Sr. Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, e do Dr. José Hugo Castelo Branco. Foram palavras incentivadoras e que sem dúvida destacaram alguns pontos importantes e muitas vezes anônimos do trabalho do Governo no setor tão necessário ao desenvolvimento do País, que é o setor petroquímico.

Eu tenho a satisfação de assinar hoje o decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, que é uma importante realização do Programa Nacional de Petroquímica, que aprovei em agosto do ano passado.

Vamos explorar amplamente o sal-gema, o minério silvinita e seu sub-produto, o sal impuro, hoje inaproveitado e danoso ao meio-ambiente.

Caminharemos, assim, ao mesmo tempo no rumo do desenvolvimento e da preservação ecológica.

Com a implantação dos Pólos Cloroquímicos de Sergipe e Alagoas, nosso setor petroquímico atinge um alto grau de autonomia. Quando consolidados esses projetos, a indústria nacional estará apta a fabricar toda a gama de produtos com cloro, o que significa dizer que poderemos produzir — sem depender de insumos importados — qualquer produto petroquímico, desde fertilizantes até carrocerias de automóveis.

O Nordeste tem demonstrado, através do complexo petroquímico da Bahia, com mais de 40 unidades em pleno funcionamento, sua vocação para a indústria petroquímica. A consolidação do Pólo Cloroquímico de Alagoas em dois anos e as unidades do setor químico em Cabo, em Pernambuco, estão confirmando essa vocação. Tudo isso, aproveitando as infra-estruturas já existentes ou em obras na região, como as hidrelétricas aqui citadas de Itaparica e Xingó e o complexo viário ali instalado.

O Programa Nacional de Petroquímica prevê investimentos da ordem de quatro bilhões e setecentos milhões de dólares, no período de oitenta e sete a noventa e cinco.

Importantes projetos de ampliação estão previstos para o Rio Grande do Sul e São Paulo, também num curto prazo. A médio prazo, implantaremos o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro e ampliaremos o Complexo Petroquímico da Bahia.

Esses empreendimentos são indispensáveis ao nosso crescimento, além de repercutirem de modo significativo nas nossas contas externas. Desde 1984, a balança do setor químico vem experimentando um desequilíbrio preocupante. Deficitária em 84, 85 e 86, apresentou em 87 um déficit de quase um bilhão de dólares.

A expansão da oferta interna de produtos petroquímicos tornou-se assim uma necessidade im-

periosa para a indústria e para a manutenção da competitividade das nossas exportações.

O Brasil poderá em breve se apresentar no mercado externo com empresas modernas, de porte internacional e capazes de disputar um maior espaço para nossos produtos.

O desenvolvimento da petroquímica e o equilíbrio de nossa balança nesse setor devem ser um ponto-chave da nossa política industrial.

Não estou governando somente um Brasil da circunstância, do presente e da conjuntura. O dia-a-dia econômico e político é sem dúvida importante e é o barro do nosso trabalho de cada hora e de cada minuto, e digno da nossa atenção e de toda a nossa preocupação.

Mas o imediatismo oportunista deriva invariavelmente para o populismo e para a demagogia. A demagogia é a solução mais fácil de se enganar o povo, porque é justamente aquela em que se propõem soluções impossíveis para problemas de difícil solução.

Com isso, quem sofre portanto é a Nação, é o povo. O Governo enfrenta as grandes urgências nacionais como a fome, as catástrofes, os conflitos de terra e as dificuldades institucionais. Mas o Presidente da República tem uma responsabilidade histórica de olhar para amanhã e para o futuro. E é nesse sentido que esta solenidade se insere. O Estado de Sergipe, dentro de poucos anos, estará colocado entre os grandes pólos petroquímicos brasileiros com o seu polo cloroquímico, a criar riqueza, a ajudar o Brasil a progredir, a dar trabalho e a criar aquilo que Jefferson chama como essência da democracia, que é a busca da felicidade.

Não serão promessas vazias, nem gestos espetaculares. Mas, sim, obras como esta que abrem reais perspectivas de recuperação e de progresso.

Sergipe é um Estado que tem produzido grandes homens públicos e que tem tido a felicidade da continuidade de bons governos. Vê-se agora o trabalho que ali está desenvolvendo o Governador Valadares, com dedicação, com competência e com espírito público. Ele mantém aquela tradição de Leandro Maciel, de Lourival Baptista, de João Alves e de Augusto Franco. E, sem dúvida, Sergipe cada vez mais se afirma como um Estado que se diz pequeno, mas que é já hoje um grande Estado de expressão dentro da Federação brasileira.

Eu acredito na gestão administrativa planejada, que contempla a realidade como um todo. Ao promover o desenvolvimento harmonioso de todas as regiões, meu Governo manterá, até o último momento, meu compromisso integral com o desenvolvimento do País e com a minha consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iracema Saraiva.

O SR. IRACEMA SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. senadores:

Desejo manifestar meu profundo pesar pelo falecimento da Sr. Maria de Lourdes Estivalet Teixeira, ocorrido ontem à noite em Goiânia.

Esposa do Digníssimo Senador Mauro Borges, ex-Governador de Goiás, D. Maria de Lourdes nobilitou-se pelo seu dinamismo, pelo espírito

combativo e brilhante capacidade de articulação política.

Gaúcha de nascimento e goiana de coração, seu falecimento é uma perda irreparável para o Estado e o povo de Goiás.

Quero neste momento de dor prestar minha homenagem a esta extraordinária figura de mulher, que, mesmo atingida pelo infortúnio e pela tragédia pessoal, jamais se deixou abater.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, ontem, o primeiro aniversário da administração Tasso Jereissati, em meio a demonstrações reiteradas de confiança no ideário de mudanças, defendido pelo atual Chefe do Executivo e sua pesquisa, bem assim pelos seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao ensejo da campanha eleitoral de 15 de novembro de 1986.

Os 365 dias iniciais da atual gestão foram assinalados por um permanente esforço no sentido de equilibrar as finanças, dentro de uma programação de rigorosa austeridade, da qual resultou apreciável aumento da arrecadação, permitindo o pagamento em dia dos servidores e a destinação de razoável parcela para aplicação em investimentos públicos.

O Poder Central, enfrentando, também, imensas dificuldades, relacionadas com a crescente elevação do déficit orçamentário, quase nada pôde fazer para colaborar com o Estado, além dos recursos alocados para a cobertura dos compromissos vinculados ao Plano de Emergência, através do qual se atenuou os danosos efeitos decorrentes da chamada "seca verde".

Em muitas ocasiões a Secretaria da Fazenda viu-se compelida a despender quantias vultosas para não retardar o pagamento dos sertanejos alistados, numa prova inequívoca de que Tasso Jereissati não poderia manter-se indiferente ao atraso na entrega do numerário devido aos flagelados dedicados à construção de obras duradouras, concebidas pelos técnicos governamentais.

A bancada cearense à Assembléia Nacional Constituinte, que nunca deixou de apoiar, no âmbito federal, as propostas do Governo Tasso Jereissati — Castelo de Castro, saudou o 1º ano do Governo das mudanças com expressiva mensagem, vazada nos seguintes termos:

"Bancada do PMDB do Ceará à Assembléia Nacional Constituinte

Os constituintes do PMDB cearense saúdam o transcurso do 1º aniversário da gestão Tasso Jereissati, fazendo-o convritos de que as mudanças político-administrativas começaram a ser efetivadas, mesmo em meio às dificuldades da atual conjuntura econômico-financeira, ampliados em razão de encargos que superam as reais possibilidades do erário estadual.

A implantação de novas diretrizes exigiu da equipe governamental decisão, firmeza e coerência, a que se somou o apoio da direção regional do partido e das bancadas à Assembléia Legislativa e ao Parlamento Nacional.

Admitindo que a etapa a iniciar-se, assina-

lando o segundo ano de gestão, será, igualmente, das mais árduas, exigindo sacrifício e compreensão do Governo e da comunidade, os senadores e deputados reiteram a sua confiança no desempenho do Poder Executivo, a fim de que se processem, sem embargos de qualquer natureza, as alterações estruturais que reduzirão os ainda elevados índices de miséria, pauperismo e marginalização, incidentes sobre a maioria do povo cearense.

A Tasso Jereissati e Castelo de Castro, o eleitorado atribuiu missão histórica, para cujo integral cumprimento todos os militantes peemedebistas devem oferecer a sua patriótica e leal colaboração.

Brasília, março de 1988. — **Mauro Benevides** — **Gidel Dantas** — **Bezerra de Melo** — **Manuel Viana** — **Expedito Machado** — **Mauro Sampaio** — **Ubiratan Aguiar** — **Osmundo Rebouças** — **Moisés Pimentel** — **Cid Carvalho** — **Carlos Benevides** — **Firmo de Castro** — **Raimundo Bezerra** — **Paes de Andrade**.

Sr. Presidente, reiteramos, aqui, em nome do PMDB cearense, a nossa confiança em que Tasso Jereissati e o seu Vice, Castelo de Castro, saberão conduzir o Ceará, retirando-o do quadro de pauperismo em que se situam, ainda, parcelas significativas de nossa população.

Ao término do mandato, é de crer-se que o Executivo do nosso Estado, haja promovido alterações estruturais em sua vida política, econômica e social, acolhendo as aspirações mais justas e legítimas da comunidade cearense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A histórica e quase crônica deficiência do nosso Sistema de Previdência Social tem muitas raízes e várias faces. São falhas de estrutura, precariedade no funcionamento, vícios burocráticos, crimes administrativos, fraudes de toda ordem, enfim, resistentes nódoas e repetidos erros que infelicitam, há décadas, a população brasileira, especialmente a classe trabalhadora, a maioria carente no nosso povo. A despeito das boas intenções, de alguns avanços, persistem a incapacidade, o desprezo, a omissão, a impotência de sucessivos governos para corrigir desvios, instrumentalizar convenientemente e aperfeiçoar os serviços, dotá-los de pessoal especializado, resolver questões, tornar o sistema eficiente e eficaz.

Porém, em meio a tantas dificuldades e denúncias, a um descrédito quase generalizado da Previdência junto à sua clientela, encontramos fatos positivos, ações dignas do respeito, do apoio e do estímulo de todos. Refiro-me, Sr. Presidente, ao trabalho relevante, insubstituível, dos representantes da Previdência Social, em todos os Estados brasileiros, nas pequenas e médias cidades, nas vilas, nas praias e nos campos, atendendo, com dedicação e irrepreensível consciência cívica e profissional, milhões de trabalhadores, que buscam os seus direitos junto ao INPS, Funrural, ao lapas e Inamps. Em respeito a um contrato de prestação de serviços com o Sistema de Previdência e Assistência Social, sem nenhum vínculo

empregatício com o Estado, portanto, sem qualquer segurança ou estabilidade ocupacional, sem quaisquer direitos trabalhistas, esses abnegados profissionais, ultrapassando obstáculos e superando dificuldades de toda ordem, se excedem na competência e na dedicação, no cumprimento dos seu deveres. São verdadeiros operários da paz e do bem-estar social nos mais distantes rincões deste País.

Mas, Sr. Presidente, qual a verdadeira realidade dessas representações, a situação desses representantes? Juridicamente, essas representações são firmas individuais de profissionais formados, treinados, experimentados no trato das questões da Previdência e Assistência Social, com os quais o Governo mantém um contrato leonino, em que este entra com uma inderterminada e crescente demanda de tarefas e serviços, e aqueles, os representantes, entram com todo o trabalho e todas as despesas de investimento e custeio da atividade. E a remuneração, Sr. Presidente? Em que nível está a remuneração desses cidadãos que prestam tão fundamentais serviços às comunidades brasileiras, especialmente aos pobres, apontados e pensionistas? Prepare-se o Plenário! Que o estarrecimento não se transforme em incredulidade ou chacota. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o agente local, o representante da Previdência e Assistência Social neste País, pelo menos no meu Estado, Santa Catarina, em meados de janeiro último, recebia mensalmente por este trabalho plural de administrador, contabilista, advogado e assistente social, a infame, vergonhosa quantia de Cz\$ 4.000,00. Parece humor negro, Sr. Presidente; entretanto, é a verdade.

Uma avaliação benevolente, feita também em janeiro de 88, apenas das despesas essenciais do representante, para cumprimento de suas obrigações inadiáveis e intransferíveis, informa que o dobro da remuneração, isto é, Cz\$ 8 mil não são suficientes para o pagamento das viagens compulsórias de cada chefia do Sistema aos locais de entrevista e pesquisas, que custam combustível, hospedagem e refeições, afora o uso de veículos, que tem de ser de propriedade do agente, e as despesas de manutenção de um escritório, que incluem pagamento de pessoal, impostos, taxas, equipamentos, material de expediente etc. Ora, Sr. Presidente, uma investigação, mesmo que superficial, sobre as condições e a remuneração do trabalho dos representantes da Previdência Social no País nos leva a dizer que eles estão prestando serviços essenciais à sociedade gratuitamente e, por isto, como punição, ainda pagam ao Governo.

Senhor Presidente, o quadro é grave e desolador. E quem mais sofre com esta situação? Os representantes e suas famílias? Não apenas elas, mas, principalmente, o povo, os milhões de trabalhadores, o pobre segurado da Previdência Social, pois estão prejudicadas a qualidade e a pontualidade dos serviços, acontecendo até a própria ausência dos serviços. A Associação dos Representantes da Previdência Social do Oeste de Santa Catarina já enviou documentos à Superintendência Regional do INPS no Estado, à própria Presidência do INPS, em Brasília, relatando a situação angustiante desses profissionais e pleiteando uma revisão urgente de suas remunerações. No entanto, Sr. Presidente, até o momento, nada foi melhorado, nem resolvido. Infelizmente.

Senhor Presidente, em setembro de 1987, os representantes da Previdência Social, tendo em vista a forma com que foram recebidas e tratadas as suas justas reivindicações, foram obrigados a suspender os seus serviços à população. Como se não bastasse não se ter solucionado o grande problema dos representantes da Previdência, notícias dão conta de que o INPS irá rescindir todos os contratos de prestação de serviços desses agentes, uma decisão que causaria a pane do Sistema e estabeleceria o caos entre a população.

Senhor Presidente, os representantes da Previdência querem o diálogo, o entendimento com a Superintendência Regional e a Presidência do INPS; a análise seria competente de seus pleitos; a remuneração justa, ao menos razoável, do seu trabalho; a contínua melhoria da qualidade dos serviços. Apelamos para a lucidez e competência do Sr. Ministro Renato Archer, para a correção imediata de tantas distorções e injustiças que penalizam esses dedicados servidores e, em consequência, toda a população catarinense e brasileira. Que sejam pagas diárias e passagens aos representantes, em suas viagens quinzenais obrigatórias às agências, conforme reza o contrato de trabalho com o INPS. Que, afinal, as reivindicações desses brasileiros, cujo trabalho tem inexcável valor social, sejam seriamente consideradas e atendidas com espírito de justiça e de equidade. Confiamos na imediata ação do Ministro Renato Archer para reverter essa desditsa tendência, que vai acabar por inviabilizar e deteriorar, ainda mais, a tão vulnerável Previdência Social em nosso País, que constitui um patrimônio do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última semana de fevereiro último, integrei a delegação brasileira à reunião ordinária da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em Viena.

Na oportunidade, ademais de participar das sessões plenárias, compareci a encontros bilaterais da delegação brasileira com as delegações dos Estados Unidos, da União Soviética e da Holanda. Nesses encontros, pude constatar a preocupação de alguns países industrializados com a possível ascensão do Brasil a um mercado de alta tecnologia que, anualmente, movimenta, dezenas de bilhões de dólares em materiais, equipamentos e serviços. Com efeito, o Brasil, por ser um país rico em minerais de utilização indispensável na área nuclear e por estar perseguindo, com tenacidade, seriedade e êxitos tangíveis, uma capacitação autônoma nas técnicas que possibilitam o uso desses minerais, reúne condições plenas de viabilidade e de legitimidade para marcar presença neste amplo mercado de tecnologia de ponta.

Ontem, tive a satisfação de receber a visita do Embaixador norte-americano Richard Kennedy, responsável para Assuntos Nucleares no Departamento de Estado, com quem também me avistara em Viena. Aproveitei o ensejo para detalhar a Sua

Excelência a recente aprovação pela Assembléa Nacional Constituinte do artigo que estabelece que as atividades nucleares no Brasil estarão voltadas exclusivamente para fins pacíficos e submetidas à aprovação do Congresso Nacional. Reiterei, igualmente, o contínuo apoio e o inarredável apelo do Brasil aos mecanismos internacionais não-discriminatórios que asseguram a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, salientando que esta longa tradição, de atuação internacional, vê-se, hoje, explicitamente sacramentada no projeto de nossa futura Carta Magna.

Na tarefa de acompanhar o desenvolvimento nuclear do País, é importante enfatizar o nosso dever de garantir que as atividades do setor estejam sempre em perfeita e permanente consonância com os anseios da sociedade brasileira, a quem elas devem servir com elevada responsabilidade, e, principalmente, ao total abrigo de indevidas e inaceitáveis interferências externas.

É de se notar que a dinâmica das interferências externas mostra uma acentuada e crescente intensificação à medida que países como o Brasil vão atingindo patamares mais elevados em seu esforço autônomo de evolução tecnológica nos setores de ponta, como o nuclear. Um mais amplo domínio dos conhecimentos técnico-científicos e industriais inerentes a essas áreas, por um país com as dimensões do Brasil, pode significar, para os atuais países supridores, não só a perda do vasto mercado brasileiro como também, a um prazo mais longo, o risco de ter de enfrentar um indesejado concorrente no mercado internacional, cujo segmento nuclear, aliás, é caracterizado, hoje em dia, por um rígido oligopólio.

As interferências externas não têm outro objetivo que o de cercar, sob as mais diversas e enganosas alegações, desenvolvimentos autônomos que permitam uma produção nacional com maiores agregados tecnológicos. O Brasil deve continuar a enfrentá-las com firmeza, repudiando quaisquer pressões e as veleidades de imposição de instrumentos internacionais com articulados vincadamente discriminatórios ou que estabeleçam desigualdades entre seus membros.

Por tudo isso, não podemos jamais nos furtar a uma firme, consequente e soberana defesa dos objetivos e dos interesses nacionais no desenvolvimento e no uso das tecnologias de ponta, eis que, assim, estaremos cumprindo plenamente nossas obrigações como representantes do povo, guardando permanentemente abertas as portas do nosso acesso ao complexo mundo de amanhã, sem que, para tanto, nos transformemos em uma meramente caudatória colônia tecnológica, cujas prioridades venham a ser fixadas ao sabor de árbitrios externos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Constituição que está sendo produzida está inteiramente voltada para o sistema parlamentarista de Governo. Os presidencialistas se desculparam do texto global. O presidencialismo não foi, em nenhum momento, defendido com argumento substantivo. Nenhum trabalho de profundidade foi apresentado. Nem a emenda presidencialista é boa. O presidencialismo híbrido ou com Congresso forte é potencialmente um fóco de crise e de confrontos sem saída para os impasses. Foi o que aconteceu em 46. A Constituição presidencialista com Congresso forte nunca funcionou bem.

Os dois últimos Presidentes eleitos pelo povo, Jânio e Jango, afirmavam que não podiam governar com "esse Congresso". O Congresso no presidencialismo é um competidor, que obstrui a ação governamental e não propõe solução para o conflito. Chefe de Estado e Chefe de Governo na mesma pessoa faz com que a crítica, os protestos ao Governo ou as suas políticas, se confundam com ataque ao regime e ao Estado. Até há pouco tempo a crítica contra o Governo era tida como subversiva por se supor contra o Estado. Esta é mais uma fraqueza do presidencialismo. Chefe de Estado e Chefe de Governo é um só, uma só pessoa. A solução para a crise no presidencialismo é o golpe. Ao longo de nossa experiência política verifica-se incompatível o Chefe de Estado assumir o papel de transformador social. As duas tentativas feitas acabaram em golpe — Getúlio e Jango.

O parlamentarismo resolve isso exatamente por serem as críticas e protestos da sociedade direcionadas ao Governo e às políticas adotadas e não ao Estado e suas instituições — o Chefe de Estado não deve ter nem filiação partidária. Países com oposições fortes e viáveis eleitoralmente encontram no parlamentarismo a melhor forma de absorvê-las quando no Governo, mesmo para países evoluídos — veja-se o que ocorreu na França e na Espanha com governos socialistas e sem crise. De Gaulle e Mitterrand passam pelo poder com o mesmo sistema de governo sem a França "balançar".

St. Presidente e Srs. Senadores, argumentar que no Brasil não temos partidos, por isso não podemos ter parlamentarismo é o mesmo que se me exigissem já ter nascido grande e de bigode. O presidencialismo não permite o crescimento partidário e mais do que isto: é destruidor dos Partidos. No parlamentarismo os Partidos se firmam, se solidificam, e se modernizam.

Dizer que no parlamentarismo o povo não vota é falso. O povo vota até no Primeiro-Ministro. Além de votar direto para Presidente que será figura muito importante para o equilíbrio e a estabilidade do regime e das instituições, tem poder para dissolver a Câmara. O Presidente no parlamentarismo tem mais poder e é mais relevante que no presidencialismo, só não é caudilho, é claro, é estadista. O parlamentarismo divide melhor os três poderes e aproxima os Estados do poder central pelos representantes, valoriza as Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, abandonando com auto-suficiência do Executivo. Parlamentarismo é uma escola de estadistas, presidencialismo é uma escola de ditadores.

O Primeiro-Ministro e Chefe de Governo é escolhido entre os diretamente eleitos, membros do

Congresso Nacional. Hoje quem eleje os Ministros? No Congresso Nacional está o Governo e a oposição. Todos os representantes da sociedade, portanto. O Governo é executo do plano de governo, aprovado pelos representantes do povo e se não for bem sucedido, cai sem problemas e outro governo será escolhido. No presidencialismo se o Governo vai mal, só o golpe de estado derruba o governo, e aí cai junto a democracia.

Uma parte do povo ainda acha que o Presidente diretamente eleito tem o poder de resolver todos os nossos problemas. O Presidente é um só, um solitário no Palácio, que não tem forças para transformar as estruturas injustas, velhas e enferrujadas da sociedade. Exerce a chefia do poder, mas se deseja mudar as estruturas, acabar com privilégios, não terá forças. A história que o diga.

Os presidentes presidencialistas só têm tido força para distribuir privilégios, fazer barganhas e favores, na base do "toma lá dá cá". E isso não constrói nada.

O parlamentarismo é um sistema de governo que, certamente encontrará muitos obstáculos, porém o povo estará muito mais seguro, pelo menos livre de usinas nucleares, ferrovia do aço, Norte-Sul e etc. A partir de certa complexidade do País é impossível governá-lo com uma estrutura autoritária.

Por que nos Estados Unidos deu certo o presidencialismo? Devido à base social protestante, habituada à reunião e assembleias. Lá não há oposição viável. Os democratas e republicanos defendem o mesmo sistema. Os três poderes são equivalentes na força. A Suprema Corte tem força constituinte. O Congresso é forte e tem credibilidade. A sociedade americana é muito forte e supre a também frágil estrutura partidária. Aqui no Brasil não é assim, os partidos são frágeis e a sociedade também. Na França, Espanha, Itália e Portugal os partidos socialistas já chegaram ao Governo, vieram todos da oposição.

O professor e cientista político Freed Riggs, estudando os sistemas de governo registra que de 33 países do Terceiro Mundo com sistema presidencialista, em 30 deles houve golpes de estado. Por outro lado em 49 nações parlamentaristas, igualmente subdesenvolvidos e pertencentes ao Terceiro Mundo, apenas 13 terminaram em golpe. O conhecimento da experiência dos outros também é importante para fundamentar a nossa decisão. A constatação do professor Riggs dá o tiro de misericórdia no presidencialismo.

O parlamentarismo é, na realidade, o novo, significa a mudança que a sociedade espera. Que a Nação precisa. O maior movimento de massa da história da América Latina — Diretas já — não era um movimento apenas para votar. Foi um movimento para mudar, para transformar, para evoluir, para modernizar, para acabar com esta miséria criminosa, esse analfabetismo crônico e outras mazelas que atormentam a sociedade.

Defendo o parlamentarismo como um técnico a serviço da sociedade. Depois de ter estudado e refletido bastante conclui que no sistema parlamentar de governo, a sociedade, o povo, tem mais instrumentos de controle do poder público. E faço

com isenção, pois o Senado não participa da indicação do Primeiro-Ministro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1988

(Em regime de urgência — art. 388, II, a, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Relações Exteriores.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica, tendo

PARECER, proferido em Plenário, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no *Jornal do Brasil*.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos

termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — Sedap, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

8

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

9

Escolha de Autoridade

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 29 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, convoca os senhores parlamentares e demais segurados do Instituto para participarem da 26ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1988, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Nereu Ramos, no Anexo II da Câmara dos Deputados, a fim de deliberarem sobre o Relatório das atividades desta Presidência referentes ao exercício de 1987.

Brasília, 17 de março de 1988. — Deputado **Gustavo de Faria**, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluísio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rolemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Antônio Farias

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Afonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Édison Lobão

Jarbas Passarinho

PDS

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Alfonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315